



# Diagnóstico de **DELITOS** Ambientais 2020

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

*Eduardo Fortunato Bim*

**Diretoria de Proteção Ambiental**

*Olimpio Ferreira Magalhães*

**Coordenação-Geral de Fiscalização Ambiental**

*Ricardo José Borrelli*

**Coordenação de Inteligência de Fiscalização**

*André Heleno Azevedo Silveira*

**EQUIPE TÉCNICA**

Antonieta Carvalho Regis de Alencastro

Caio Kanabushi

Jailton Dias

Fabiane Gonçalves de Souza

Carolina Vieira Ribeiro de Assis Bastos

Carlos Antonio de Souza

Paula Ribeiro Coelho

Amado Pereira de Cerqueira Netto

Luiz Pacheco Motta

José Pedro Zuffo Janducci

Carlos Egberto Rodrigues Júnior

Fernando Antônio Ribeiro Falcão

Isaque Medeiros Siqueira



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Proteção Ambiental

# Diagnóstico de Delitos Ambientais

Brasília, 2020

**PRODUÇÃO EDITORIAL**

**Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais**

Pedro Alberto Bignelli

**Coordenação de Gestão da Informação Ambiental**

Rosana de Souza Ribeiro

**Revisão**

Maria José Teixeira

**Diagramação**

Carlos José

**Ficha Catalográfica**

Ana Lúcia Campos Alves

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama

Cx. Postal 09566

CEP 70818-900, Brasília, DF

Telefone: (61) 3316-1212

Ficha Catalográfica

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

---

I59d Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.  
Diagnóstico de delitos ambientais 2020 [recurso eletrônico] / Diretoria  
de Proteção Ambiental. Brasília, DF: IBAMA, 2020.  
191 p. : il. ; color.

Modo de acesso: World Wide Web

1. Delitos ambientais. 2. Auto de infração. I. Título.

CDU (2.ed.) 502.14

---

## Lista de Siglas e Abreviaturas

- Abio – Autorização para captura, coleta e transporte de material biológico
- ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
- APP – Área de Preservação Permanente
- Arla 32 – Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo
- ASV – Autorização de Supressão de Vegetação
- CGen – Conselho de Gestão do Patrimônio Genético
- Cites – Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção
- Conama – Conselho Nacional do Meio Ambiente
- Corem – Coordenação de Controle de Resíduos e Emissões
- CTF – Cadastro Técnico Federal
- CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais
- CTNBio – Comissão Técnica Nacional de Biossegurança
- CQB – Certificado de Qualidade em Biossegurança
- DDA – Diagnóstico de Delitos Ambientais
- Dipro – Diretoria de Proteção Ambiental
- Diqua – Diretoria de Qualidade Ambiental
- Ditec – Divisão Técnico-Ambiental
- DOF – Documento de Origem Florestal
- IA – Ingrediente Ativo
- ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
- Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
- FIP FM Cerrado – Projeto de Desenvolvimento de Sistemas de Prevenção de Incêndios Florestais e Monitoramento da Cobertura Vegetal no Cerrado Brasileiro
- Flona – Floresta Nacional
- Inpe – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
- LI – Licença de Instalação
- LO – Licença de Operação
- LP – Licença Prévia
- MMA – Ministério do Meio Ambiente
- Nuin – Núcleo de Inteligência de Fiscalização
- OGM – Organismos Geneticamente Modificados
- Oluc – Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado
- PA – Projeto de Assentamento
- PBA – Plano Básico Ambiental
- PF – Produto Formulado
- Pnapa – Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental
- PMFS – Plano de Manejo Florestal Sustentável
- POPs – Poluentes Orgânicos Persistentes
- Preps – Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite

- RAPP – Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais
- Rebio – Reserva Biológica
- RET – Registro Especial Temporário de Agrotóxicos e Afins
- Ride – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno
- RL – Reserva Legal
- SCR – Sistema catalisador de redução seletiva
- SDOs – Substâncias Destruidoras da Camada de Ozônio
- SIMP – Sistema de Informações de Movimentação de Produtos
- Sisfauna – Sistema Nacional de Gestão de Fauna Silvestre
- SisGen – Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado
- SisPass – Sistema Informatizado de Gestão da Criação de Passeriformes
- TCFA – Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
- TED – *Turtle Excluder Device*
- TI – Terra Indígena
- UC – Unidade de Conservação
- UHE – Usina Hidrelétrica
- ZEE – Zona Econômica Exclusiva

## Sumário

---

1. APRESENTAÇÃO .....	10
2. METODOLOGIA .....	11
3. DESCRIÇÃO DOS DELITOS AMBIENTAIS .....	16
3.1. NACIONAL .....	16
3.2. ACRE .....	28
3.3. ALAGOAS .....	32
3.4. AMAPÁ .....	35
3.5. AMAZONAS .....	39
3.6. BAHIA .....	43
3.7. CEARÁ .....	48
3.8. DISTRITO FEDERAL .....	53
3.9. ESPÍRITO SANTO .....	56
3.10. GOIÁS .....	59
3.11. MARANHÃO .....	63
3.12. MINAS GERAIS .....	67
3.13. MATO GROSSO DO SUL .....	71
3.14. MATO GROSSO .....	75
3.15. PARÁ .....	79
3.16. PARAÍBA .....	84
3.17. PERNAMBUCO .....	88
3.18. PIAUÍ .....	92
3.19. PARANÁ .....	96
3.20. RIO DE JANEIRO .....	100
3.21. RIO GRANDE DO NORTE .....	104
3.22. RONDÔNIA .....	108
3.23. RORAIMA .....	112
3.24. RIO GRANDE DO SUL .....	115
3.25. SANTA CATARINA .....	125
3.26. SERGIPE .....	124
3.27. SÃO PAULO .....	130
3.28. TOCANTINS .....	134

4. MAPAS TEMÁTICOS RELEVANTES PARA AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO .....	138
4.1 MAPAS DE DENSIDADE DE AUTUAÇÕES AMBIENTAIS .....	139
4.1.1 Mapa de autos de infração relacionados à flora .....	140
4.1.2 Mapa de autos de infração relacionados à fauna .....	141
4.1.3 Mapa de apreensões relativas à fauna .....	142
4.1.4 Mapa de autos de infração relacionados à atividade pesqueira .....	143
4.1.5 Mapa de autos de infração relacionados à qualidade ambiental .....	144
4.1.6 Mapa de autos de infração relacionados aos recursos genéticos .....	145
4.1.7 Mapa de autos de infração relacionados ao licenciamento ambiental federal .....	146
4.1.8 Mapa de autos de infração relacionados a licenciamento ambiental federal .....	147
4.1.9 Mapa de autos de infração relacionados a comércio exterior .....	148
4.1.10 Mapa de apreensões relativas a comércio exterior.....	149
4.2 MAPA DE DENSIDADE DO INCREMENTO DE DESMATAMENTO OFICIAL DA AMAZÔNIA LEGAL (PRODES 2018) .....	150
4.3 MAPA DE DENSIDADE DO INCREMENTO DE DESMATAMENTO OFICIAL DO CERRADO (PRODES CERRADO 2018).....	151
4.4 MAPA DE FOCOS DE CALOR .....	152
4.5 MAPA DE DENSIDADE DE SERRARIAS (CONVERSÃO DE TORAS EM OUTROS PRODUTOS) .....	153
4.6 MAPA DA DISTRIBUIÇÃO DE CRIADORES POR MUNICÍPIO (SISPASS) .....	154
4.7 MAPA DA DISTRIBUIÇÃO DE EMPREENDIMENTOS UTILIZADORES DE FAUNA SILVESTRE CADASTRADOS NO SISFAUNA .....	155
4.8 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS FROTAS PESQUEIRAS RASTREADAS POR SATÉLITE NO ANO DE 2018 .....	156
4.8.1 Densidade de pontos relativos ao fundeio em áreas de porto.....	157
4.8.2 Densidade de pontos no entorno de plataformas de petróleo.....	158
4.8.3 Densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps .....	159
4.8.4 Frota autorizada a operar com arrasto duplo de fundo nos litorais norte e nordeste.....	160
4.8.5 Frota autorizada a operar com emalhe costeiro de fundo nos litorais norte e nordeste	161
4.8.6 Frota autorizada a operar com arrasto de fundo – parelha/trilheira no litoral norte .....	162
4.8.7 Frota autorizada a operar com covos para a captura de lagostas nos litorais norte e nordeste .....	163
4.8.8 Frota autorizada a operar com arrasto de fundo duplo nos litorais sudeste e sul .....	164
4.8.9 Frota autorizada a operar com redes de cerco nos litorais sudeste e sul .....	165
4.8.10 Frota autorizada a operar com emalhe de fundo nos litorais sudeste e sul .....	166
4.8.11 Frota autorizada a operar com potes nos litorais sudeste e sul .....	167
4.8.12 Frota autorizada a operar com linha/vara/isca-viva nos litorais sudeste e sul.....	168
4.8.13 Frota autorizada a operar com espinhel horizontal de superfície no litoral brasileiro.....	169
4.8.14 Frota autorizada a operar com Arrasto de Fundo – Duplo (camarão-rosa) no litoral Sudeste/Sul .....	170

4.8.15 Frota autorizada a operar com Arrasto de Fundo Costeiro (peixes demersais) no litoral Sudeste/Sul .....	171
4.8.16 Frota autorizada a operar com Arrasto de Fundo – Simples/Parelha (peixes diversos) no litoral Norte.....	172
4.8.17 Frota autorizada a operar com Cerco (sardinha) no Litoral Sudeste/Sul.....	173
4.8.18 Frota autorizada a operar com Potes no Litoral Sudeste/Sul .....	174
4.8.19 Frota autorizada a operar com Covos (lagosta) no Litoral Norte/Nordeste.....	175
4.9 MAPEAMENTO DE ATIVIDADES CADASTRADAS NO CTF.....	176
4.9.1. Mapa da distribuição de importadores ou exportadores de fauna nativa brasileira .....	176
4.9.2 Mapa da distribuição de criadores comerciais de fauna silvestre .....	177
4.9.3 Mapa da distribuição de jardins zoológicos.....	178
4.9.4 Mapa da distribuição da atividade pesqueira: aquicultura .....	179
4.9.5 Mapa da distribuição da atividade pesqueira: comércio de peixes ornamentais .....	180
4.9.6 Mapa da distribuição da atividade pesqueira: preparação de pescados.....	181
4.9.7 Mapa da distribuição de empresas comercializadoras e importadoras de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal .....	182
4.9.8 Mapa da distribuição de empresas destinadoras de pneus inservíveis.....	183
4.9.9 Mapa da distribuição de empresas recondicionadoras de pneumáticos .....	184
4.9.10 Mapa da distribuição de empresas que fazem experimentação com agroquímicos .....	185
4.9.11 Mapa da distribuição de empresas fabricantes de fertilizantes e agroquímicos ....	186
4.9.12 Mapa da distribuição de empresas fabricantes de pilhas, baterias e outros acumuladores .....	187
4.10 MAPA DA DISTRIBUIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DETENTORAS DE CQB .....	188
4.11 MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELO IBAMA .....	189

## 1. Apresentação

### **Diagnóstico de Delitos Ambientais**

O Diagnóstico de Delitos Ambientais 2020 é a representação nacional e por unidade da Federação dos principais delitos ambientais categorizados em temas e subtemas. Este documento, em sua quarta edição, expressa a percepção dos delitos ambientais que ocorrem nos estados e das prioridades de atuação do Ibama em fiscalização ambiental, manifestados pelos Núcleos de Inteligência de Fiscalização (Nuins) com aprovação das Divisões Técnicas (Ditecs) das unidades do Ibama.

Para cada cenário, são indicados descrição sucinta do delito, localização, espécie/objeto, sazonalidade e grau de prioridade. A prioridade foi estabelecida com base nas seguintes variáveis: impacto, probabilidade e competência, conforme a metodologia que será esclarecida na sequência.

Adicionalmente, esta publicação traz informações espacializadas sobre as autuações ambientais do último ano Prodes, que abrange o período de agosto de 2019 a julho de 2020, a localização das principais atividades por categoria, no CTF, mapas de densidade de eventos e a densidade de dados de rastreamento do Preps em 2019.

As informações contidas neste Diagnóstico têm o objetivo de subsidiar a elaboração das diretrizes para o planejamento e a execução das ações de monitoramento, fiscalização ambiental, emergências ambientais e prevenção e combate aos incêndios florestais no âmbito do Pnapa.

Para a elaboração desta quarta publicação, foram consideradas as sugestões apresentadas ao Diagnóstico de Delitos Ambientais publicado em 2019. A proposta é o aprimoramento contínuo deste instrumento em cada nova publicação.

## 2. Metodologia

Para a elaboração do documento, foram analisadas informações encaminhadas pelos Nuins a respeito dos delitos ambientais, apresentadas sob a forma de fichas. Os delitos avaliados como de abrangência nacional foram compilados e constam da ficha nacional.

Os delitos identificados foram separados em temas e subtemas indicados a seguir:

TEMA	SUBTEMA
ATIVIDADE PESQUEIRA	Cadeia de custódia do pescado
	Captura de caranguejos
	Espécies ameaçadas e de captura incidental
	Espécies ornamentais
	Introdução de espécies invasoras e alóctones
	Pesca amadora
	Pesca marinha em áreas protegidas
	Pesca profissional continental
	Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica
	Pesca profissional marinha de outras espécies
COMÉRCIO EXTERIOR	Exportação de minerais – cadeia de custódia do garimpo e mineração
	Importação – equipamentos destinados a burlar mecanismos de controle da qualidade ambiental
	Importação/exportação/biopirataria – patrimônio genético nacional
	Importação/exportação/contrabando – agrotóxicos
	Importação/exportação/contrabando – OGM
	Importação/exportação/contrabando – produtos químicos e/ou perigosos
	Importação/exportação/tráfico internacional – espécies da flora
	Importação/exportação/tráfico internacional – espécies da fauna
	Importação/exportação/tráfico internacional – espécies ornamentais
	Importação/exportação/tráfico internacional – recursos pesqueiros
	Importação/exportação/tráfico internacional – resíduos
	Resíduos – cargas abandonadas
	Resíduos – resíduos descartados em navios em trânsito internacional

FAUNA	Caça – controle de espécie invasora
	Caça – não autorizada
	Caça – não autorizada (espécies ameaçadas)
	Caça – não autorizada (espécies migratórias)
	Caça – não autorizada (espécies não protegidas)
	Introdução de espécies exóticas
	Manejo de fauna exótica invasora
	Maus-tratos
	Mortandade de fauna
	Tráfico – captura/cativeiro ilegal
	Tráfico – captura/cativeiro ilegal (espécies ameaçadas)
	Tráfico – captura/cativeiro ilegal (espécies ameaçadas) ( <i>Cyanopsitta spixii</i> )
	Tráfico – comércio na rede mundial de computadores (espécies ameaçadas)
	Tráfico – comércio na rede mundial de computadores (espécies não protegidas)
	Tráfico – esquentamento de animais em sistemas oficiais (SisPass, Sisfauna) (espécies ameaçadas)
	Tráfico – esquentamento de animais em sistemas oficiais (SisPass, Sisfauna) (espécies não protegidas)
	Tráfico – feira livre
	Tráfico – feira livre (espécies ameaçadas)
	Tráfico – transporte/comércio – psitacídeos
	Tráfico – transporte/comércio – piciformes, passeriformes e primatas (espécies ameaçadas)
	Tráfico – transporte/comércio – piciformes, passeriformes e primatas (espécies não protegidas)
	Tráfico – transporte/comércio – psitacídeos (espécies ameaçadas)
	Tráfico – transporte/comércio – psitacídeos (espécies não protegidas)
	Tráfico – uso e comércio de partes, produtos e subprodutos de animais silvestres (espécies ameaçadas)
	Tráfico – uso e comércio de partes, produtos e subprodutos de animais silvestres (espécies não protegidas)
Tráfico de fauna silvestre	
FLORA	Comercialização de produto florestal ilegal
	Comercialização de produto florestal ilegal da Amazônia
	Comercialização de produtos oriundos de áreas embargadas
	Consumo de carvão vegetal ilegal
	Consumo de lenha ilegal
	Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural

FLORA	Desmatamento
	Desmatamento em áreas protegidas federais (UC e TI)
	Desmatamento em áreas protegidas federais e seus entornos (UC e TI) e em terras devolutas da União
	Exploração e comércio de espécies vegetais especialmente protegidas
	Exploração ilegal de produtos florestais
	Exploração ilegal de produtos florestais em áreas protegidas federais (UC e TI)
	Exploração ilegal de produtos florestais em áreas não protegidas federais
	Exploração ilegal de subprodutos florestais (carvão vegetal)
	Exploração de produto florestal ilegal da Amazônia
	Fraudes nos sistemas de controle florestal
	Incêndios florestais
	Incêndios florestais em áreas protegidas federais e entorno (UC e TI)
	Intervenção irregular em áreas de APPs
	Supressão de vegetação nativa campestre
	Transporte de produtos e subprodutos florestais
	Uso de indivíduos ou partes da flora silvestre ou exótica para comércio nacional e exportação
Uso irregular do fogo	
LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL	Descumprimento de condicionantes – administrativas
	Descumprimento de condicionantes – meio biótico
	Descumprimento de condicionantes – meio físico
	Descumprimento de condicionantes – socioeconomia
	Execução/instalação/operação irregular de atividades ou empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental
QUALIDADE AMBIENTAL	Agrotóxicos
	Agrotóxicos – aplicação
	Agrotóxicos – armazenamento
	Agrotóxicos – comercialização na internet
	Agrotóxicos – contrabando
	Agrotóxicos – destinação inadequada de embalagens
	Agrotóxicos – fabricação/fraudes em formulações
	Agrotóxicos – importação/exportação
	Agrotóxicos – relatórios de comercialização
	Agrotóxicos – RET
	Arla 32
Resíduos – contrabando	
Transporte interestadual de produtos perigosos	
CTF – apresentação de informação falsa, enganosa ou omissa	

QUALIDADE AMBIENTAL	CTF – falta de entrega de relatório
	CTF – falta de inscrição
	Garimpo e mineração
	Lâmpadas – descumprimento do acordo setorial
	Oluc
	Pneus inservíveis – destinação inadequada
	Poluição hídrica
RECURSOS GENÉTICOS	Biopirataria – comercialização de produtos sem cadastro no SisGen
	Biopirataria – exploração econômica sem repartição de benefícios
	Biopirataria – pesquisa ou desenvolvimento tecnológico sem cadastro no SisGen
	Biopirataria – remessa/envio de patrimônio genético sem cadastro no SisGen e/ou documentos exigidos legalmente
	OGM – atividades em regime de contenção em desacordo com as normas de biossegurança
	OGM – cultivo ilegal em áreas especialmente protegidas
	OGM – introdução em território nacional e liberação no meio ambiente de OGM sem autorização
OGM – liberação planejada em desacordo com as normas de biossegurança	

Além das fichas com os detalhes de cada delito identificado, foram elaborados mapas com os dados disponíveis e passíveis de serem espacializados, com o intuito de ilustrar e, sobretudo, melhorar a visualização de cada tema representado. A descrição da metodologia utilizada precede a apresentação dos mapas.

Para aferir o grau de prioridade de cada um dos delitos identificados, foi estabelecida metodologia baseada na seguinte fórmula:

$$\text{PRIORIDADE} = \text{PESO} \times \text{COMPETÊNCIA} \times \text{IMPACTO} \times \text{PROBABILIDADE}$$

Para o cálculo das variáveis “competência”, “impacto” e “probabilidade”, foram considerados os critérios elencados a seguir:

CRITÉRIOS PARA GRADAÇÃO DA COMPETÊNCIA, IMPACTO E PROBABILIDADE				
GRADAÇÃO		COMPETÊNCIA	IMPACTO	PROBABILIDADE
5	Muito alta	Ações de competência da União, conforme definido pela Lei Complementar nº 140/2011	Delitos que possuem abrangência transnacional.	Quase certo: ocorre com frequência
4	Alta	Ações definidas como prioritárias para o Ibama no âmbito do Planejamento Estratégico, no Pnapa ou em outros Planos de Fiscalização aprovados pela Dipro. Diretrizes do Ministério do Meio Ambiente.	Delitos que possuem abrangência nacional ou que envolvem espécies ameaçadas, constantes de listas oficiais da Cites, cometidos dentro de áreas protegidas federais, em áreas ou períodos de restrição de pesca.	Provável: ocorre na maioria das vezes.
3	Média	Ações de competência dos estados ou do Distrito Federal, mas que devido à baixa atuação dos órgãos estaduais de meio ambiente e da relevância do problema justificam o exercício da competência supletiva.	Delitos de abrangência regional ou cujos impactos envolvem mais de um estado.	Possível: deve ocorrer alguma vez.
2	Baixa	Ação de competência dos estados ou do Distrito Federal com atuação sistemática do órgão ambiental estadual ou distrital.	Delitos de abrangência estadual ou que ocasionam impacto em um estado da Federação.	Pouco provável: pode ocorrer alguma vez.
1	Muito baixa	Ação de competência dos municípios.	Delitos de abrangência municipal ou que ocasionam impactos locais.	Quase impossível: ocorre somente em circunstâncias excepcionais.

Com base nos critérios estabelecidos anteriormente, as unidades do Ibama nos estados e na sede atribuíram pontos a cada uma das variáveis dos delitos.

Após a obtenção da pontuação de cada variável, foi estabelecido um peso para a variável “competência” mostrado a seguir:

CRITÉRIOS PARA A DEFINIÇÃO DO PESO	
<b>Peso 3</b>	Ações definidas como de competência da União, pela Lei Complementar nº140/2011
<b>Peso 2</b>	Ações definidas como prioritárias para o Ibama em Planos de Fiscalização, Pnapa ou Diretriz do MMA. Também pode ser considerado peso 2 a atuação do Ibama nas ações de competência dos estados, desde que exista instrumento legal que regulamente a atuação supletiva ou subsidiária, como por exemplo, Acordo de Cooperação Técnica ou decisão judicial.
<b>Peso 1</b>	Demais ações de competência dos estados e municípios.

A definição de um peso para a variável “competência” teve por objetivo minimizar a subjetividade na definição da pontuação das variáveis “competência”, “impacto” e “probabilidade”, conferindo maior peso à variável considerada de caráter mais objetivo, que é a competência, única definida a partir de parâmetros legais.

Por fim, enquadraram-se a pontuação obtida para cada delito na escala de prioridade mostrada a seguir:

ESCALA DE PRIORIDADE	
375 - 300	Muito alta
299 - 225	Alta
224 - 150	Média
149 - 75	Baixa
74 - 1	Muito baixa

A fim de facilitar a compreensão da metodologia, na ficha de cada delito consta o grau de prioridade e a nota das variáveis competência, impacto e probabilidade.

## **3. Descrição dos Delitos Ambientais**

### **3.1 NACIONAL**

## 3.1.1 TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Cadeia de custódia do pescado.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Comercialização de pescado proveniente da pesca ilegal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Indústrias de pesca, empresas exportadoras, centros de distribuição de pescado, portos e aeroportos.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.1.2 TEMA: COMÉRCIO EXTERIOR

<b>SUBTEMA</b>	<b>Importação/exportação/contrabando – agrotóxicos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Importação ou exportação de agrotóxicos proibidos ou com irregularidades documentais, de formulação, do fabricante, do importador, da rotulagem, das embalagens etc.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Recintos alfandegados e unidades fabris.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos agrícolas e não agrícolas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo, com intensificação em períodos pré-safra.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Importação/exportação/tráfego internacional – espécies da flora.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Introdução de espécies exóticas, por meio de importação ou exportação; de espécies que exigem licenças/ autorizações (Cites, não Cites e ameaçadas) em desacordo com a norma vigente; ou importação de espécies proibidas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Recintos alfandegados, com ênfase para remessas expressas e postais.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Espécies madeireiras: <i>Dalbergia</i> spp., <i>Caesalpinia echinata</i> , <i>Swietenia macrophylla</i> , <i>Cedrella odorata</i> , <i>C. fissilis</i> e <i>C. lilloi</i> . Espécies ornamentais: <i>Orchidaceae</i> , <i>Cactaceae</i> , <i>Tillandsia</i> – várias; e outras de interesse comercial.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Importação/exportação/tráfego internacional – espécies da fauna.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Introdução de espécies exóticas por meio de importação, exportação, manutenção e compra ilegal de animais silvestres exóticos (meios de transporte internacionais e/ou importação de animais <i>pet</i> ). Tráfego de fauna nativa e exótica (organismos, partes, produtos e subprodutos de animais silvestres). Importação ou exportação de espécies que exigem licenças/autorizações (Cites, não Cites e ameaçadas) em desacordo com a norma vigente. Importação de espécies proibidas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Aeroportos (Viracopos/SP, Guarulhos/SP, Galeão/RJ, Fortaleza/CE, Guararapes/PE, Manaus/AM e Belém/PA), portos (Santos/SP, Itajaí/PR, Rio Grande/RS, Suape/PE, Rio de Janeiro/RJ, Paranaguá/PR, Manaus/AM e Belém/PA), fronteiras (Foz de Iguaçu/PR, Uruguai/RS, Bagé/RS, Pacaraima/RR, Cáceres/MT e Tabatinga/AM) e portos secos.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Répteis – cobras e lagartos, corais, mexilhão-dourado, peixe-leão, caramujo-africano e outras espécies de interesse comercial.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Importação/exportação/tráfego internacional – espécies ornamentais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Importação ou exportação de peixes ornamentais controlados (constantes de listas oficiais e/ou sujeitas a defeso) em desacordo com a norma vigente.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Recintos alfandegados, em especial os aeroportos de Guarulhos/SP, Viracopos/SP, Galeão/RJ, Manaus/AM, Tabatinga/AM, Belém/PA e Fortaleza/CE, além de recintos alfandegados para remessas postais e expressas.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	<i>Hippocampus</i> sp. (vivos), espécies previstas na IN Ibama nº 202/2008 e INI nº 001/2012, <i>Hypancistrus zebra</i> , aruanã-negro e cascudos não descritos, espécies proibidas previstas na IN Ibama nº 202/2008 e INI nº 001/2013, rivulídeos (ovos).
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo, com ênfase de agosto a outubro (período seco) para <i>Hypancistrus zebra</i> , aruanã-negro e cascudos não descritos.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exportação de minerais – cadeia de custódia do garimpo e mineração.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Exportação de minerais cuja cadeia de custódia não demonstre a extração/garimpo com licenciamento ambiental e/ou autorização de lavra regular.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Recintos alfandegados.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Minerais diversos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Importação – equipamentos destinados a burlar mecanismos de controle da qualidade ambiental.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Importação de emuladores para burlar o sistema SCR de veículos a diesel, aumentando a emissão de gases nocivos.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Recintos alfandegados, com foco especial em recintos que tratam remessas expressas e postais.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Emulador SCR e computador de bordo.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Importação/exportação/biopirataria – patrimônio genético nacional.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Remessa do patrimônio genético ao exterior, com finalidade de acesso (pesquisa ou desenvolvimento tecnológico) em desacordo com a norma vigente (Lei nº 13.123/2015, Decreto nº 8.772/2016 e Resolução CGEN nº 05/2018).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Recintos alfandegados.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Fauna, flora e microrganismos nativos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Importação/exportação/contrabando – OGM.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Importação e exportação de organismos vivos geneticamente modificados, sem prévia liberação comercial ou em desacordo com as normas de biossegurança (Lei nº 11.460/2007 e Decreto nº 5.950/2006).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Recintos alfandegados.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Insetos, peixes, mamíferos e cultivares de plantas agrícolas geneticamente modificados.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Importação/exportação/contrabando – produtos químicos e/ou perigosos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Importação de pilhas e baterias em desacordo com a norma vigente. Importação de substâncias controladas (mercúrio metálico, POPs, SDOs, entre outros) em desacordo com a norma vigente. Importação de substâncias afetas ao tema da qualidade ambiental, sem licenças/autorizações.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Recintos alfandegados.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Mercúrio metálico, pilhas, baterias, POPs, preservativos de madeira, remediadores, SDOs, entre outros caracterizados como produtos perigosos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Importação/exportação/tráfego internacional – recursos pesqueiros.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Importação ou exportação de espécimes vivos e subprodutos em desacordo com a norma vigente de espécies controladas (constantes de listas oficiais, Cites e/ou sujeitas a defeso).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Recintos alfandegados, em especial os aeroportos de Guarulhos/SP, Viracopos/SP, Galeão/RJ, Manaus/AM e Belém/PA, bem como os portos de Santos/SP e Rio Grande/RS.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Esturjanidae (caviar); Tridacnidae (vivo); <i>Arapaima gigas</i> (pele e carne).
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Importação/exportação/tráfego internacional – resíduos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Importação ou exportação não autorizada de resíduos. Tráfego internacional de resíduos. Importação de pneus inservíveis. Abandono de cargas em terminais de recintos alfandegados.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Recintos alfandegados.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Resíduos, pneus inservíveis e cargas abandonadas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.1.3 TEMA: FAUNA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Caça – controle de espécie invasora.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Controle de javali sem devida autorização. Falta de entrega de relatório da atividade.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Javali.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Tráfego – transporte/comércio – piciformes, passeriformes e primatas (espécies ameaçadas).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Aves e filhotes de primatas e piciformes protegidos pela legislação são coletados em estados brasileiros e transportados para posterior comércio em feiras.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o País, em especial grandes rodovias e aeroportos.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Primatas, passeriformes e piciformes.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Tráfego – transporte/comércio – psitacídeos (espécies ameaçadas).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Filhotes de psitacídeos protegidos pela legislação são coletados nos estados e transportados para posterior comércio em feiras e comércios.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o País, em especial grandes rodovias e aeroportos.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Psitacídeos.
<b>SAZONALIDADE</b>	De setembro a dezembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Tráfego – transporte/comércio – piciformes, passeriformes e primatas (espécies não protegidas).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Aves e filhotes de primatas e piciformes da fauna brasileira são coletados em outros estados brasileiros e transportados para posterior comércio em feiras.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o País, em especial grandes rodovias e aeroportos.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Primatas, passeriformes e piciformes.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Tráfego – transporte/comércio – psitacídeos (espécies não protegidas).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Filhotes de psitacídeos são coletados nos estados e transportados para posterior comércio em feiras e comércios.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o País, em especial grandes rodovias e aeroportos.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Psitacídeos.
<b>SAZONALIDADE</b>	De setembro a dezembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Caça – não autorizada (espécies ameaçadas).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Caça de animais silvestres nativos protegidos pela legislação realizada em áreas privadas e terras públicas com finalidade de consumo, comércio, lazer ou proteção de rebanhos. Comércio da carne em restaurantes e feiras livres. Uso de autorização de manejo de javali como subterfúgio para prática de caça ilegal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Tráfico – captura/cativeiro ilegal (espécies ameaçadas).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Manutenção ilegal em cativeiro da fauna silvestre protegida pela legislação.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Tráfico – comércio na rede mundial de computadores (espécies ameaçadas).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Comércio ilegal de fauna silvestre protegida pela legislação, utilizando meios eletrônicos (redes sociais, sítios de vendas e grupos de relacionamento de aplicativos de celulares).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Tráfico – esquentamento de animais em sistemas oficiais (SisPass, Sisfauna) (espécies ameaçadas).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Receptação de espécies ameaçadas retiradas da natureza de forma irregular por criadores autorizados (comerciais, mantenedores, conservacionistas).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Tráfico – feira livre (espécies ameaçadas).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Venda, aquisição e exposição à venda de animais silvestres protegidos pela legislação, ou partes destes, em locais de comercialização, em especial nas feiras livres e mercados.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o País, em especial nos grandes centros.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Caça – não autorizada (espécies não protegidas).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Caça de animais silvestres nativos realizada em áreas privadas e terras públicas com finalidade de consumo, comércio, lazer ou proteção de rebanho. Comércio da carne em restaurantes e feiras livres. Uso de autorização de manejo de javali como subterfúgio para prática de caça ilegal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Tráfico – uso e comércio de partes, produtos e subprodutos de animais silvestres (espécies ameaçadas).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso e comércio de partes, produtos e subprodutos de animais silvestres protegidos pela legislação.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 2; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Tráfico – captura/cativeiro ilegal.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Manutenção ilegal da fauna silvestre em cativeiro.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>45 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Tráfico – comércio na rede mundial de computadores (espécies não protegidas).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Comércio ilegal de fauna silvestre nativa e exótica, utilizando meios eletrônicos (redes sociais, sítios de vendas e grupos de relacionamento de aplicativos de celulares).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>45 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Tráfico – feira livre.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Venda, aquisição e exposição à venda de animais silvestres, ou partes destes, em locais de comercialização, em especial nas feiras livres e mercados.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o País, em especial nos grandes centros.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>27 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Tráfico – esquentamento de animais em sistemas oficiais (SisPass, Sisfauna) (espécies não protegidas).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Receptação de animais retirados da natureza, de forma irregular, por criadores autorizados (comerciais, mantenedouros, conservacionistas).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>24 - Muito Baixa (Competência = 2; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Maus-tratos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Maus-tratos em animais silvestres e domésticos, priorizando os casos com repercussão em redes sociais. Rinha com a utilização de animais.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Animais domésticos e silvestres. Rinha de canário-da-terra, cachorro e galo.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>16 - Muito Baixa (Competência = 2; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Introdução de espécies exóticas.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Manutenção e compra ilegal de animais silvestres exóticos, sem autorização do órgão ambiental competente.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>12 - Muito Baixa (Competência = 2; Impacto = 2; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Tráfico – uso e comércio de partes, produtos e subprodutos de animais silvestres (espécies não protegidas).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso e comércio de partes, produtos e subprodutos de animais silvestres nativos.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>12 - Muito Baixa (Competência = 2; Impacto = 2; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.1.4 TEMA: FLORA

SUBTEMA	Comercialização de produto florestal ilegal da Amazônia (estados produtores e consumidores).
DESCRIÇÃO	A partir da exploração ilegal e fraudes nos sistemas de controle florestal, os produtos ilegais são acobertados por créditos indevidos que conferem aspecto de regularidade ao transporte e comércio da madeira, com destino a centros consumidores e exportadores.
LOCALIZAÇÃO	Nacional, concentrando-se nos maiores estados consumidores de madeira.
ESPÉCIE/OBJETO	Comércios e indústrias que utilizam madeira da Amazônia.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Exploração ilegal de produtos florestais em áreas protegidas federais (UC e TI).
DESCRIÇÃO	Corte não autorizado em áreas protegidas (UC e TI) para abastecimento de serrarias receptoras de madeira sem origem legal ou clandestina.
LOCALIZAÇÃO	Nacional, principalmente nos estados da Amazônia Legal.
ESPÉCIE/OBJETO	Principalmente madeira de espécies amazônicas, com destaque para o Ipê.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Desmatamento em áreas protegidas federais (UC e TI).
DESCRIÇÃO	Conversão de vegetação nativa em áreas de pastagem, agricultura ou outras atividades econômicas, por meio de motosserras, uso de fogo e máquinas pesadas no interior de áreas protegidas federais.
LOCALIZAÇÃO	Nacional.
ESPÉCIE/OBJETO	Todos os biomas.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Fraudes nos sistemas de controle florestais.
DESCRIÇÃO	Fraudes no cadastramento de empresas-fantasma para movimentação de créditos indevidos. Fraudes em PMFS. Fraudes nos sistemas oficiais de controle, a fim de acobertar madeira ilegal destinada aos grandes centros consumidores do País e também para exportação.
LOCALIZAÇÃO	Nacional, principalmente nos estados da Amazônia Legal.
ESPÉCIE/OBJETO	Principalmente madeira de espécies amazônicas.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Incêndios florestais em áreas protegidas federais (UC e TI).
DESCRIÇÃO	Uso de fogo em áreas protegidas (UC e TI).
LOCALIZAÇÃO	Nacional.
ESPÉCIE/OBJETO	Todos os biomas.
SAZONALIDADE	De maio a novembro, na maior parte do País.
PRIORIDADE	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Desmatamento.
DESCRIÇÃO	Conversão de vegetação nativa em área de pastagem, agricultura ou outras atividades econômicas, por meio de motosserras, uso de fogo e máquinas pesadas, sem autorização dos órgãos ambientais competentes.
LOCALIZAÇÃO	Nacional.
ESPÉCIE/OBJETO	Todos os biomas.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Comercialização de produtos oriundos de áreas embargadas.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Venda, intermediação e aquisição de produtos agrícolas e pecuários oriundos de áreas embargadas, bem como financiamento e custeio das lavouras ou criações sobre essas áreas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional, principalmente nos estados da Amazônia Legal e áreas agrícolas na região do Cerrado, onde se concentram as áreas embargadas.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Imóveis rurais com áreas embargadas. Intermediadores e destinatários dos produtos ilegais.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>120 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento de embargo por uso agropecuário, limpeza, roçada ou uso de fogo. Impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional, principalmente nos estados da Amazônia Legal e áreas agrícolas na região do Cerrado, onde se concentram as áreas embargadas.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Todos os biomas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>80 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 2; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado em imóveis rurais para abastecimento de serrarias receptoras de madeira sem origem legal ou clandestina.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional, principalmente nos estados da Amazônia Legal.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Principalmente madeira de espécies amazônicas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>20 - Muito Baixa (Competência = 2; Impacto = 2; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Incêndios florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradadas ou com pastagens.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Todos os biomas.
<b>SAZONALIDADE</b>	De maio a novembro, na maior parte do País.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>20 - Muito Baixa (Competência = 2; Impacto = 2; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

### 3.1.5 TEMA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

<b>SUBTEMA</b>	<b>Descumprimento de condicionantes – meio biótico.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento de condicionantes relativas ao meio biótico nas LP/LI/LO e suas renovações. Descumprimento de programas ambientais relativos ao meio biótico (PBA e demais solicitações). Descumprimento das condicionantes das Abios e suas renovações. Descumprimento das condicionantes das ASVs e suas renovações. Tipologias: hidrelétrica, hidrovía, termelétrica, eólica, energia nuclear, rodovia, ferrovia, mineração, linha de transmissão, duto, sísmica, petróleo, porto, agropecuária.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Fauna e flora.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Descumprimento de condicionantes – administrativas.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento de condicionantes básicas nas LP/LI/LO e suas renovações. Não atendimento às solicitações de apresentação de documentação e outros expedientes administrativos. Inadimplemento das obrigações de compensação ambiental. Tipologias: hidrelétrica, hidrovía, termelétrica, eólica, energia nuclear, rodovia, ferrovia, mineração, linha de transmissão, duto, sísmica, petróleo, porto, agropecuária.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Processo administrativo.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Descumprimento de condicionantes – meio físico.
DESCRIÇÃO	Descumprimento de condicionantes relativas ao meio físico nas LP/LI/LO e suas renovações. Descumprimento de programas ambientais relativos ao meio físico (PBA e demais solicitações). Tipologias: hidrelétrica, hidrovia, termelétrica, eólica, energia nuclear, rodovia, ferrovia, mineração, linha de transmissão, duto, sísmica, petróleo, porto, agropecuária.
LOCALIZAÇÃO	Nacional.
ESPÉCIE/OBJETO	Recursos hídricos, solo e atmosfera.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Descumprimento de condicionantes – socioeconomia.
DESCRIÇÃO	Descumprimento de condicionantes relativas à socioeconomia nas LP/LI/LO e suas renovações. Descumprimento de programas ambientais relativos à socioeconomia (PBA e demais solicitações). Tipologias: hidrelétrica, hidrovia, termelétrica, eólica, energia nuclear, rodovia, ferrovia, mineração, linha de transmissão, duto, sísmica, petróleo, porto, agropecuária.
LOCALIZAÇÃO	Nacional.
ESPÉCIE/OBJETO	Comunidades.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Execução/instalação/operação irregular de atividades ou empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental.
DESCRIÇÃO	Instalação de empreendimentos sem licença ambiental. Operação de empreendimentos sem licença ambiental. Execução de variantes de projeto não autorizadas. Execução de testes não autorizados. Abertura de picadas não autorizadas. Abertura de acessos e caminhos de serviço não autorizados. Tipologias: hidrelétrica, hidrovia, termelétrica, eólica, energia nuclear, rodovia, ferrovia, mineração, linha de transmissão, duto, sísmica, petróleo, porto, agropecuária.
LOCALIZAÇÃO	Nacional.
ESPÉCIE/OBJETO	Processo administrativo.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

### 3.1.6 TEMA: QUALIDADE AMBIENTAL

SUBTEMA	Agrotóxicos – comercialização na internet.
DESCRIÇÃO	Comercialização ilegal de agrotóxicos clandestinos na internet, sem acompanhamento técnico e emissão de receituário agrônomo.
LOCALIZAÇÃO	Nacional.
ESPÉCIE/OBJETO	Agrotóxicos.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Garimpo e mineração.
DESCRIÇÃO	Degradação pela exploração ilegal de minérios, garimpo de ouro e dragagem, especialmente em UC e TI. Poluição hídrica pelo mercúrio. Supressão de APP. Assoreamento de rios.
LOCALIZAÇÃO	Nacional.
ESPÉCIE/OBJETO	Ouro, diamante e minérios.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Agrotóxicos – importação/exportação.
DESCRIÇÃO	Importação/exportação de agrotóxicos (IA e/ou PF) com irregularidades documentais na formulação, no fabricante, no importador, na rotulagem, nas embalagens etc.
LOCALIZAÇÃO	Recintos alfandegados e unidades fabris.
ESPÉCIE/OBJETO	Agrotóxicos agrícolas e não agrícolas (PF e/ou IA).
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – fabricação/fraudes em formulações.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Fabricação de agrotóxicos com irregularidades documentais na formulação, no fabricante, no importador, na rotulagem, nas embalagens etc.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Unidades fabris.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos agrícolas e não agrícolas (PF e/ou IA).
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – relatórios de comercialização.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Falta de entrega, pelos registrantes, dos relatórios de comercialização de agrotóxicos.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – RET.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Fiscalização de liberações de registro temporário em experimentação autorizadas pelo Ibama.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Arla 32.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Produção de Arla 32 com adição de água comum e/ou ureia não automotiva, adulterando a composição do produto. Emissão de poluentes lançados por veículos pesados movidos a diesel, em desacordo com as normas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Arla 32.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>135 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>CTF – apresentação de informação falsa, enganosa ou omissa.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Declaração falsa de dados cadastrais.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Principais metrópoles e centros industriais.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	CTF e TCFA.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>135 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>CTF – falta de entrega de relatórios.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Falta de entrega do RAPP anual.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Principais metrópoles e centros industriais.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	CTF.
<b>SAZONALIDADE</b>	Março.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>135 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>CTF – falta de inscrição.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Empreendimentos sujeitos ao CTF, mas não inscritos.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Principais metrópoles e centros industriais.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	CTF e TCFA.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>135 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pneus inservíveis – destinação inadequada.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento da Resolução Conama nº 416/2009 por importadores e fabricantes de pneus novos e empresas destinadoras de pneus inservíveis. Dados consolidados pela Corem/Diqua, a partir das informações obtidas no sistema de controle, previamente à publicação do Relatório Anual.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Pneus usados.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>135 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Transporte interestadual de produtos perigosos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Transporte interestadual de produtos perigosos, sem autorização ambiental e/ou em desacordo com normas ambientais.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Principais rodovias do País.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Produtos perigosos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>135 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Lâmpadas – descumprimento do acordo setorial.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Falta de CTF. Descumprimento de anuência prévia, detectada a partir dos dados enviados pelo Inmetro ao MMA. Importadores fora do sistema de logística reversa, identificados a partir dos dados fornecidos pelo MMA.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	CTF.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Oluc</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento da meta de destinação de Oluc (Resolução Conama nº 362/2005) detectado a partir dos dados declarados ao sistema SIMP da ANP e enviados anualmente ao Ibama. Irregularidades na coleta e destinação do Oluc.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Óleo lubrificante.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

### 3.1.7 TEMA: RECURSOS GENÉTICOS

<b>SUBTEMA</b>	<b>Biopirataria – remessa/envio de patrimônio genético sem cadastro no SisGen e/ou documentos exigidos legalmente.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Encaminhamento de patrimônio genético ao exterior, com finalidade de acesso, contrariando a norma vigente (Lei nº 13.123/2015 e Decreto nº 8.772/2016).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Patrimônio genético nacional.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>OGM – cultivo ilegal em áreas especialmente protegidas.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Cultivo de OGM no interior de UC e TI, contrariando o disposto na Lei nº 11.460/2007 e no Decreto nº 5.950/2006. Cultivo de OGM em zonas de restrição, assim definidas por ato do Poder Público.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Organismos geneticamente modificados.
<b>SAZONALIDADE</b>	Períodos de safra e safrinha.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Biopirataria – pesquisa ou desenvolvimento tecnológico sem cadastro no SisGen.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Realização de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico (acesso) sobre o patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado, sem o respectivo cadastro junto ao SisGen.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Patrimônio genético nacional e conhecimento tradicional associado.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Biopirataria – comercialização de produtos sem cadastro no SisGen.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Comercialização de produtos intermediários e produtos acabados desenvolvidos com base no patrimônio genético nacional ou conhecimento tradicional associado, sem o cadastro de acesso ou notificação do produto acabado, conforme exigido pela norma vigente (Lei nº 13.123/2015 e Decreto nº 8.772/2016).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Patrimônio genético nacional e conhecimento tradicional associado.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Biopirataria – exploração econômica sem repartição de benefícios.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo desenvolvido em decorrência do acesso ao patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado, sem a devida repartição de benefícios, nos termos da norma vigente (Lei nº 13.123/2015 e Decreto nº 8.772/2016).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Patrimônio genético nacional e conhecimento tradicional associado.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>OGM – atividades em regime de contenção em desacordo com as normas de biossegurança.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Desenvolvimento de atividades (construção, produção, manipulação, transporte, transferência, armazenamento, pesquisa e descarte no meio ambiente) envolvendo OGM em regime de contenção, sem autorização, ou contrariando as normas de biossegurança (Lei nº 11.105/2005 e Decreto nº 5.591/2005).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Organismos geneticamente modificados.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>OGM – introdução em território nacional e liberação no meio ambiente de OGM sem autorização.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Disseminação no País de OGM sem prévia liberação comercial ou em desacordo com as normas de biossegurança (Lei nº 11.460/2007 e Decreto nº 5.950/2006).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Organismos geneticamente modificados.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>OGM – liberação planejada em desacordo com as normas de biossegurança.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Liberação planejada no meio ambiente de OGM sem autorização ou em desacordo com as normas de biossegurança (Lei nº 11.105/2005 e Decreto nº 5.591/2005).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nacional.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Organismos geneticamente modificados.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.2 ACRE

## 3.2.1 TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA

SUBTEMA	Espécies ameaçadas e de captura incidental.
DESCRIÇÃO	Transporte e comércio de espécie cuja captura é proibida. Captura ilegal de alevinos para piscicultura. Esquentamento de pescado capturado da natureza com o proveniente da piscicultura.
LOCALIZAÇÃO	Rio Branco, Brasileia, Sena Madureira, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul.
ESPÉCIE/OBJETO	Pirarucu.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Pesca amadora.
DESCRIÇÃO	Pesca sem licença do órgão competente ou em desacordo com a obtida. Pesca durante o período de defeso e em momentos em que ocorrem as piracemas tróficas.
LOCALIZAÇÃO	Todo o estado.
ESPÉCIE/OBJETO	Diversas espécies.
SAZONALIDADE	De abril a novembro.
PRIORIDADE	<b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

SUBTEMA	Pesca profissional continental.
DESCRIÇÃO	Pesca sem autorização ou licença do órgão competente. Pesca durante o período de defeso e em ocorrência da piracema trófica. Pesca de espécies que devem ser preservadas ou espécimes com tamanho inferior ao permitido. Transporte e comércio de pescados provenientes de pesca proibida.
LOCALIZAÇÃO	Principais municípios do estado: Rio Branco, Sena Madureira, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul.
ESPÉCIE/OBJETO	Diversas espécies.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

SUBTEMA	Espécies ornamentais.
DESCRIÇÃO	Captura, transporte e comércio de espécies ornamentais oriundas de pesca sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida.
LOCALIZAÇÃO	Rio Branco e Cruzeiro do Sul.
ESPÉCIE/OBJETO	Diversas espécies.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>24 - Muito Baixa (Competência = 4; Impacto = 1; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 2)</b>

## 3.2.2 TEMA: FLORA

SUBTEMA	Fraudes nos sistemas de controle florestal.
DESCRIÇÃO	Fraudes no cadastramento de empresas-fantasma para movimentação de créditos indevidos. Fraudes em PMFS. Fraudes nos sistemas oficiais de controle, a fim de acobertar madeira ilegal destinada aos grandes centros consumidores do País e também para exportação.
LOCALIZAÇÃO	Todo o estado.
ESPÉCIE/OBJETO	Madeira de espécies amazônicas.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Comercialização de produto florestal ilegal da Amazônia.
DESCRIÇÃO	Comercialização de madeira sem origem legal, proveniente de exploração seletiva ou de áreas desflorestadas ilegalmente.
LOCALIZAÇÃO	Todo o estado.
ESPÉCIE/OBJETO	Floresta Amazônica.
SAZONALIDADE	Ano todo, sobretudo de maio a novembro.
PRIORIDADE	<b>120 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento de embargo por uso agropecuário, limpeza, roçada ou uso de fogo. Impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado, principalmente onde há acesso rodoviário.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Floresta Amazônica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>120 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Comercialização de produtos oriundos de áreas embargadas.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Venda, intermediação e aquisição de produtos agrícolas e pecuários oriundos de áreas embargadas, bem como financiamento e custeio de terceiros, das lavouras ou criações sobre essas áreas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Imóveis rurais com áreas embargadas, bem como intermediadores e destinatários dos produtos ilegais.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>96 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Conversão de vegetação nativa em áreas de pastagem e agricultura, por meio de motosserras, uso de fogo e máquinas pesadas, promovida por agropecuaristas e grileiros.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado, principalmente onde há acesso rodoviário.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Floresta Amazônica.
<b>SAZONALIDADE</b>	De abril a julho, principalmente.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>80 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 2; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado em áreas protegidas (UC e TI) e imóveis rurais, sem autorização, para abastecimento de serrarias clandestinas e recebedoras de madeira sem origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Madeira de espécies amazônicas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>36 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Incêndios florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradadas ou com pastagens.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Floresta Amazônica.
<b>SAZONALIDADE</b>	De maio a novembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>36 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

### 3.2.3 TEMA: RECURSOS GENÉTICOS

<b>SUBTEMA</b>	<b>Biopirataria – exploração econômica sem repartição de benefícios.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo desenvolvido em decorrência do acesso ao patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado, sem a devida repartição de benefícios, nos termos da norma vigente (Lei nº 13.123/2015 e Decreto nº 8.772/2016).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Patrimônio genético nacional e conhecimento tradicional associado.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Biopirataria – pesquisa ou desenvolvimento tecnológico sem cadastro no SisGen.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Acesso ao patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado (pesquisa ou desenvolvimento tecnológico) sem o devido cadastro no SisGen.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Patrimônio genético nacional e conhecimento tradicional associado.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

### 3.3 ALAGOAS

## 3.3.1 TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA

SUBTEMA	Captura de caranguejos.
DESCRIÇÃO	Captura durante o período de reprodução (andada). Captura de espécimes que devem ser preservadas (tamanho inferior ao permitido e fêmeas). Utilização de técnicas proibidas (retirada de partes isoladas no ato da captura). Utilização de petrechos proibidos (redinhas). Comércio e transporte de espécimes provenientes da pesca proibida.
LOCALIZAÇÃO	Estuários/ manguezais da Região Hidrográfica Nordeste Oriental (Alagoas) e da Região Hidrográfica do São Francisco. Municípios costeiros. Pontos de armazenamento e comercialização.
ESPÉCIE/OBJETO	Caranguejo-uçá ( <i>Ucides cordatus</i> ) e guaiamum ( <i>Cardisoma ganhum</i> ).
SAZONALIDADE	Períodos de andata, definidos anualmente nos meses de janeiro a março. Ano todo (demais delitos).
PRIORIDADE	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Pesca profissional continental.
DESCRIÇÃO	Pesca durante o período de defeso (piracema). Captura de espécimes com tamanho inferior ao permitido. Utilização de técnicas e petrechos proibidos: redes com malha inferior à permitida, pesca de mergulho, pesca com a utilização de substâncias químicas (peixes) e covos fora do padrão (camarões). Comércio e transporte de espécimes provenientes da pesca proibida. Comercialização sem comprovação de origem legal.
LOCALIZAÇÃO	Municípios ribeirinhos da Bacia do São Francisco, em toda a calha do Rio São Francisco. Pontos de comercialização e armazenamento de pescado. Rodovias (transporte).
ESPÉCIE/OBJETO	Diversas espécies de peixes e de camarão.
SAZONALIDADE	De novembro a fevereiro (piracema). Ano todo (demais delitos).
PRIORIDADE	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.
DESCRIÇÃO	Pesca durante o período de defeso. Utilização de técnicas proibidas (mergulho com compressor). Utilização de petrechos proibidos (rede caçoeira). Captura de espécimes com tamanho inferior ao permitido. Uso de embarcações não autorizadas para a pesca de lagosta. Beneficiamento, industrialização, conservação, transporte e comercialização de espécimes provenientes da pesca proibida. Esquentamento dos estoques declarados. Comercialização sem comprovação de origem legal.
LOCALIZAÇÃO	Mar territorial. Pontos de desembarque, beneficiamento, armazenamento, comércio e apoio ao transporte.
ESPÉCIE/OBJETO	Lagosta.
SAZONALIDADE	Período de defeso. Ano todo (demais delitos).
PRIORIDADE	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.
DESCRIÇÃO	Pesca durante o período de defeso. Utilização de petrechos proibidos (redes com malha inferior à permitida). Uso de embarcações não autorizadas para a pesca de camarão. Beneficiamento, industrialização, conservação, transporte e comercialização de espécimes provenientes da pesca proibida. Esquentamento dos estoques declarados. Comercialização sem comprovação de origem legal.
LOCALIZAÇÃO	Mar territorial. Pontos de desembarque, beneficiamento, armazenamento, comércio e apoio ao transporte.
ESPÉCIE/OBJETO	Camarão.
SAZONALIDADE	Período de defeso. Ano todo (demais delitos).
PRIORIDADE	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Pesca profissional marinha de outras espécies.
DESCRIÇÃO	Instalação de artes fixas de pesca em locais proibidos (em recifes, próximos à praias e/ou desrespeitando a distância mínima entre os equipamentos). Utilização de artes fixas contrariando a IN MMA nº 01/2005 (tamanho superior ao permitido, com malha inferior à permitida e/ou desrespeito à distância mínima entre as estacas/bambus). Instalação de artes fixas de pesca sem autorização ou em desacordo com a obtida.
LOCALIZAÇÃO	Mar territorial. Estuários, lagunas e enseadas. Bacia costeira do Rio Beberibe-Capibaribe.
ESPÉCIE/OBJETO	Diversas espécies de peixes.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>150 - Média (Competência = 5; Impacto = 2; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.3.2 TEMA: FAUNA

SUBTEMA	Caça – não autorizada.
DESCRIÇÃO	Os caçadores realizam a captura/abate de animais silvestres em florestas no bioma Mata Atlântica. Após a realização da caça, os produtos são transportados até os locais de comercialização. Os animais e partes dos animais são comercializados em feiras e mercados.
LOCALIZAÇÃO	Florestas na Mata Atlântica, feiras e mercados.
ESPÉCIE/OBJETO	Avoantes.
SAZONALIDADE	No fim da seca.
PRIORIDADE	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.3.3 TEMA: FLORA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Comercialização de produto florestal ilegal da Amazônia.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	A partir da exploração ilegal e fraudes nos sistemas de controle florestal, os produtos ilegais são acobertados por créditos indevidos que conferem aspecto de regularidade ao transporte e comércio da madeira. O estado é destinatário desses produtos ilegais.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Regiões Metropolitanas (consumo e comércio).
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Comércios e indústrias que utilizam madeira da Amazônia.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Fraudes nos sistemas de controle florestal.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Apropriação, movimentação e utilização de créditos indevidos para acobertar madeira ou carvão sem origem legal, em âmbito regional ou estadual. Fraudes nos sistemas de controle florestal para recebimento e emissões indevidas de guias com créditos de madeira da Amazônia.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caatinga e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado, inclusive em áreas protegidas (UC e TI), para obtenção de madeira ou lenha, para abastecimento de madeiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caatinga e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Desmatamento promovido por proprietários rurais objetivando a implantação de lavouras ou pastagens e para a obtenção de material lenhoso para conversão em carvão, atingindo APP e RL.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caatinga e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo, principalmente no período seco.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento de embargo por uso agropecuário ou limpeza, roçada ou uso de fogo. Impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Áreas embargadas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>64 - Muito Baixa (Competência = 4; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Incêndios florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradada ou com pastagem.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caatinga.
<b>SAZONALIDADE</b>	De maio a novembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>6 - Muito Baixa (Competência = 2; Impacto = 1; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.3.4 TEMA: QUALIDADE AMBIENTAL

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – aplicação.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Aplicação de agrotóxicos em área extensas com plantio de monoculturas e área de agricultura familiar.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIES/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>60 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.4 AMAPÁ

## 3.4.1 TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA

SUBTEMA	Espécies ameaçadas e de captura incidental.
DESCRIÇÃO	Pesca de espécies ameaçadas de extinção. Pesca de espécies não permitidas como fauna acompanhante na pesca de arrasto de camarão.
LOCALIZAÇÃO	Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba, Ferreira Gomes, Macapá, Mazagão, Santana, Laranjal do Jari e Vitória do Jari.
ESPÉCIE/OBJETO	Pargo, piramutaba e gurijuba.
SAZONALIDADE	Ano todo, principalmente no período do defeso.
PRIORIDADE	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Pesca profissional continental.
DESCRIÇÃO	Pesca durante o período de defeso da Bacia Amazônica (piramutaba). Uso de embarcações não autorizadas para pesca. Utilização de petrechos proibidos. Pesca de tamanhos de pescado abaixo do permitido. Pesca em lagos de hidrelétricas licenciadas pelo Ibama. Pesca predatória de espécies controladas em águas interiores: Rio Amazonas e estuários (piramutaba, gurijuba e caranguejo).
LOCALIZAÇÃO	Rios e lagos desde o Rio Jari, Rio Amazonas, até o Rio Oiapoque. Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba, Ferreira Gomes, Itaúbal, Porto Grande, Macapá, Mazagão, Santana, Laranjal do Jari e Vitória do Jari.
ESPÉCIE/OBJETO	Diversas espécies.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Pesca profissional marinha de outras espécies.
DESCRIÇÃO	Pesca sem autorização ou em desacordo com a obtida. Pesca em áreas proibidas (no interior e no entorno de UCs federais) ou em profundidades não permitidas. Pesca por embarcações brasileiras na ZEE da Guiana Francesa.
LOCALIZAÇÃO	Principalmente dentro das UCs da costa do Amapá, abrangendo os municípios de Oiapoque, Calçoene e Amapá, a menos de 10 milhas da costa, nas águas sob jurisdição nacional, compreendidas entre a fronteira do Brasil com a Guiana Francesa.
ESPÉCIE/OBJETO	Pescada-amarela, corvina, pescada-gó, peixe-serra, anchova, pargo, mero, camarão-rosa, lagosta, gurijuba, piramutaba, caranguejo-uçá.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.4.2 TEMA: FAUNA

SUBTEMA	Caça – não autorizada.
DESCRIÇÃO	Caça de animais silvestres nativos realizada em áreas privadas e em terras públicas, com finalidade de abastecimento de outros países e o mercado interno.
LOCALIZAÇÃO	Fronteira seca com a Guiana Francesa, locais de desova de quelônios, entorno de UCs federais.
ESPÉCIE/OBJETO	Quelônios.
SAZONALIDADE	Ano todo, principalmente de janeiro a junho. De setembro a novembro ocorre a caça de tracajá.
PRIORIDADE	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.4.3 TEMA: FLORA

SUBTEMA	Fraudes nos sistemas de controle florestal.
DESCRIÇÃO	Movimentação e utilização de créditos indevidos com o objetivo de 'esquentamento' de madeira sem origem legal. Fraudes cadastrais – cadastramento de empresas-fantasma para movimentação de créditos indevidos. Fraudes em PMFS. Comercialização de produtos madeireiros ilegais com documentação ideologicamente falsa, destinados aos grandes centros consumidores do País e também para exportação por portos de outros estados.
LOCALIZAÇÃO	Todo o estado.
ESPÉCIE/OBJETO	Madeira de espécies amazônicas.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Comercialização de produtos oriundos de áreas embargadas.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Venda, intermediação e aquisição de produtos agrícolas e pecuários oriundos de áreas embargadas, bem como financiamento e custeio de terceiros das lavouras ou criações sobre essas áreas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Imóveis rurais com áreas embargadas, bem como intermediadores e destinatários dos produtos ilegais.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento em áreas protegidas federais e seus entornos (UC e TI) e em terras devolutas da União.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Conversão de vegetação nativa em áreas de pastagem e agricultura, não autorizada, por meio de motosserras, uso de fogo e máquinas pesadas, promovida por agropecuaristas e grileiros, em áreas protegidas federais e terras devolutas da União.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Floresta Amazônica.
<b>SAZONALIDADE</b>	De agosto a dezembro, principalmente.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado em áreas protegidas (UC e TI) e imóveis rurais, sem autorização, para abastecimento de serrarias clandestinas e recebedoras de madeira sem origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Unidades de Conservação Federal e Terras Indígenas.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Madeira de espécies amazônicas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento de embargo por uso agropecuário, limpeza, roçada ou uso de fogo, acréscimo de área desmatada, sem autorização, ao lado de áreas embargadas. Área embargada pelo Ibama. Impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Floresta Amazônica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Comercialização de produto florestal ilegal da Amazônia.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Venda de produtos florestais, de origem ilegal, para outros estados.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Porto Grande, Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Tartarugalzinho, Mazagão e Macapá.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Madeira de espécies amazônicas.
<b>SAZONALIDADE</b>	De agosto a dezembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>72 - Muito Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Conversão de vegetação nativa em áreas de pastagem e agricultura, não autorizada, por meio de motosserras, uso de fogo e máquinas pesadas, promovida por agropecuaristas e grileiros.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIES/OBJETO</b>	Floresta Amazônica.
<b>SAZONALIDADE</b>	De agosto a dezembro, principalmente.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>64 - Muito Baixa (Competência = 4; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Incêndios florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso irregular do fogo. Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradada ou com pastagem.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Floresta Amazônica.
<b>SAZONALIDADE</b>	De agosto a novembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>24 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.4.4 TEMA: QUALIDADE AMBIENTAL

<b>SUBTEMA</b>	<b>Garimpo e mineração.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Garimpos localizados em áreas federais protegidas (UC e TI).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Garimpos ilegais.
<b>SAZONALIDADE</b>	Agosto a dezembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	No período das safras agrícolas.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>72 - Muito Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 2)</b>

## 3.5 AMAZONAS

## 3.5.1 TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA

SUBTEMA	Espécies ornamentais.
DESCRIÇÃO	Captura, transporte, comercialização e/ou exportação de espécies de peixes ornamentais não permitidas, sem autorização ou em desacordo com a obtida. Comercialização de espécimes oriundos da pesca proibida no mercado interno e tráfico internacional de peixes ornamentais. Infrações transnacionais (Colômbia).
LOCALIZAÇÃO	Manaus, Tefé e Tabatinga/AM e Altamira/PA (arraias ornamentais e acari-zebra). Na região do Alto e Médio Solimões e na região do Médio e Baixo Rio Negro – Fonte Boa, Jutai, Tonatins, Novo Airão, Santo Antônio do Içá, Barcelos, Santa Izabel do Rio Negro, Tabatinga (alevinos de aruanã-branca e de aruanã-negro).
ESPÉCIE/OBJETO	Arraia ornamentais, em especial do gênero <i>Leopoldi</i> . Aruanã-branca, aruanã-prata ( <i>Osteoglossum bicirrhosum</i> ) e aruanã-preta ( <i>Osteoglossum ferreirai</i> ). Acari-zebra ( <i>Hypancistrus zebra</i> ). Outros peixes ornamentais, em especial os cascudos.
SAZONALIDADE	Ano todo, intensificado no período de julho a novembro (estiagem).
PRIORIDADE	<b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Espécies ameaçadas e de captura incidental.
DESCRIÇÃO	Pesca de espécies que devem ser preservadas. Pesca durante o período de defeso. Comercialização de pescado proibido (Manaus e Região Metropolitana).
LOCALIZAÇÃO	Calha dos rios Purus (principalmente), Solimões e Negro. Manaus.
ESPÉCIE/OBJETO	Pirarucu.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Pesca profissional continental.
DESCRIÇÃO	Pesca sem autorização. Pesca em período de defeso (piracema). Pesca em local proibido (UC e áreas de restrição). Utilização de petrechos proibidos. Pesca de espécies que devem ser preservadas.
LOCALIZAÇÃO	Em todo o estado, especialmente ao longo dos rios Tapajós, Amazonas e Xingu.
ESPÉCIE/OBJETO	Diversas espécies.
SAZONALIDADE	Piracema (bacias do Amazonas).
PRIORIDADE	<b>128 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

## 3.5.2 TEMA: COMÉRCIO EXTERIOR

SUBTEMA	Importação/exportação/tráfico internacional – espécies ornamentais.
DESCRIÇÃO	Importação ou exportação de peixes ornamentais controlados (constantes de listas oficiais e/ou sujeitas a defeso) em desacordo com a norma vigente.
LOCALIZAÇÃO	Aeroportos de Tabatinga, Manaus e Altamira.
ESPÉCIE/OBJETO	<i>Hippocampus</i> sp. (vivos), espécies previstas na IN Ibama nº 202/2008 e INI nº 001/2012; <i>Hypancistrus zebra</i> , aruanã-negro e cascudos não descritos.
SAZONALIDADE	Ano todo, com ênfase de agosto a outubro (período seco) para <i>Hypancistrus zebra</i> , aruanã-negro e cascudos não descritos.
PRIORIDADE	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.5.3 TEMA: FAUNA

SUBTEMA	Caça – não autorizada.
DESCRIÇÃO	Captura de ovos e de quelônios da Amazônia, realizada em rios ou praias da região, com a finalidade de consumo ou comércio. Comércio da carne em restaurantes e feiras livres.
LOCALIZAÇÃO	Municípios da região da calha do Purus, Juruá, Madeira, Solimões e Rio Negro.
ESPÉCIE/OBJETO	Quelônios.
SAZONALIDADE	De maio a dezembro, intensificado de agosto a novembro (período de desova de quelônios).
PRIORIDADE	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.5.4 TEMA: FLORA

SUBTEMA	Desmatamento em áreas protegidas federais (UC e TI).
DESCRIÇÃO	Conversão de vegetação nativa em áreas de pastagem por meio de motosserras, uso de fogo e máquinas pesadas, promovida por agropecuaristas e grileiros em Terras Indígenas e Unidades de Conservação Federal.
LOCALIZAÇÃO	Apuí, Manicoré, Lábrea, Boca do Acre, Novo Aripuanã e Humaitá.
ESPÉCIE/OBJETO	Floresta Amazônica.
SAZONALIDADE	De abril a julho, principalmente.
PRIORIDADE	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Fraudes nos sistemas de controle florestal.
DESCRIÇÃO	Apropriação, movimentação e utilização de créditos indevidos, com o objetivo de 'esquentamento' de madeira sem origem legal. Fraudes cadastrais – cadastramento de empresas-fantasma para a movimentação de créditos indevidos. Fraudes em PMFS. Comercialização de produtos madeireiros ilegais, com documentação ideologicamente falsa, destinados aos grandes centros consumidores do País e também para exportação, que, no estado, ocorre pelo Porto Chibatão/Superterminal e pelo Porto de Manaus.
LOCALIZAÇÃO	Todo o estado.
ESPÉCIE/OBJETO	Madeira de espécies amazônicas.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Exploração ilegal de produtos florestais em áreas protegidas federais (UC e TI).
DESCRIÇÃO	Corte não autorizado, inclusive em áreas protegidas (UC e TI), de árvores para abastecimento de madeiras, muitas vezes clandestinas.
LOCALIZAÇÃO	Manicoré, Lábrea, Boca do Acre, Humaitá, Novo Aripuanã e Apuí.
ESPÉCIE/OBJETO	Madeira de espécies amazônicas.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Incêndios florestais em áreas protegidas federais (UC e TI).
DESCRIÇÃO	Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em Terras Indígenas e Unidades de Conservação Federal.
LOCALIZAÇÃO	Apuí, Manicoré, Lábrea, Boca do Acre, Novo Aripuanã e Humaitá.
ESPÉCIE/OBJETO	Floresta Amazônica.
SAZONALIDADE	De maio a novembro.
PRIORIDADE	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Desmatamento.
DESCRIÇÃO	Conversão de vegetação nativa em área de pastagem por meio de motosserras, uso de fogo e máquinas pesadas, promovida por agropecuaristas e grileiros.
LOCALIZAÇÃO	Apuí, Manicoré, Lábrea, Boca do Acre, Novo Aripuanã e Humaitá.
ESPÉCIE/OBJETO	Floresta Amazônica.
SAZONALIDADE	De abril a julho, principalmente.
PRIORIDADE	<b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

SUBTEMA	Comercialização de produtos oriundos de áreas embargadas.
DESCRIÇÃO	Venda, intermediação e aquisição de produtos agrícolas e pecuários oriundos de áreas embargadas, bem como financiamento e custeio, de terceiros, das lavouras ou criações sobre essas áreas.
LOCALIZAÇÃO	Boca do Acre, Apuí, Manicoré, Humaitá, Novo Aripuanã e Lábrea.
ESPÉCIE/OBJETO	Imóveis rurais com áreas embargadas, bem como intermediadores e destinatários dos produtos ilegais.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>128 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento de embargo por uso agropecuário, limpeza, roçada ou uso de fogo. Impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Apuí, Manicoré, Lábrea, Boca do Acre, Novo Aripuanã e Humaitá, principalmente.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Áreas embargadas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>128 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado de árvores para abastecimento de madeiras, muitas vezes clandestinas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Manicoré, Lábrea, Boca do Acre, Humaitá, Novo Aripuanã e Apuí.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Madeira de espécies amazônicas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>128 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Incêndios florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradadas ou com pastagens.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Apuí, Manicoré, Lábrea, Boca do Acre, Novo Aripuanã e Humaitá.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Floresta Amazônica.
<b>SAZONALIDADE</b>	De maio a novembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>27 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.5.5. TEMA: QUALIDADE AMBIENTAL

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – aplicação.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Aplicação de agrotóxicos com aeronaves, como estratégia de desmatamento.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Apuí, Humaitá, Novo Progresso.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Floresta Amazônica.
<b>SAZONALIDADE</b>	De maio a novembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.6 BAHIA

## 3.6.1 TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Captura de caranguejos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Captura durante o período de reprodução (andada). Comercialização, depósito e transporte de pescado sem comprovação de origem legal. Esquentamento de estoques declarados.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caranguejo-uçá ( <i>Ucides cordatus</i> ).
<b>SAZONALIDADE</b>	Períodos de andata, definidos anualmente nos meses de janeiro a março.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca durante o período de defeso. Uso de embarcações não autorizadas para a pesca do camarão. Utilização de petrechos proibidos (tamanho da malha da rede). Beneficiamento, industrialização, conservação, transporte e comercialização de camarão proveniente da pesca proibida. Esquentamento de estoques declarados. Comercialização sem comprovação da origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Camarão-rosa.
<b>SAZONALIDADE</b>	De 1º de abril a 15 de maio (período de defeso).
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca durante o período do defeso. Utilização de técnicas proibidas (mergulho com compressor). Utilização de petrechos proibidos. Captura de espécimes de tamanho inferior ao permitido. Uso de embarcações não autorizadas para pesca. Beneficiamento, industrialização, conservação, transporte e comercialização de espécimes proveniente da pesca proibida. Esquentamento de estoques declarados. Comercialização sem comprovação da origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Lagosta-vermelha ( <i>Panulirus argus</i> ).
<b>SAZONALIDADE</b>	Período de defeso.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Espécies ornamentais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Captura, transporte e comercialização de espécies proibidas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Salvador.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de outras espécies.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca durante o período de defeso. Comercialização e transporte, beneficiamento e industrialização do robalo capturado em período de defeso.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Robalo-branco (robalo, camurim ou barriga-mole).
<b>SAZONALIDADE</b>	De 15 de maio a 31 de julho (período de defeso).
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional continental.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca durante o período de defeso (piracema). Utilização de petrechos proibidos. Captura de espécimes de tamanho inferior ao permitido. Uso de embarcações não autorizadas para pesca. Beneficiamento, depósito, transporte e comercialização de espécimes provenientes da pesca proibida. Esquentamento de estoques declarados. Comercialização sem comprovação da origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Malhada, Carinhonha, Bom Jesus, Sítio do Mato, Serra do Ramalho, Paratinga, Ibotirama, Morpará, Barreiras, Sítio do Rio Grande (Riachão das Neves), Taguá e Goiabeira (Cotegipe), Muquém de S. Francisco, Barra, Xique-Xique, Sento Sé, Remanso, Pilão Arcado, Casa Nova, Sobradinho, Abaré, Rodelas, Glória, Paulo Afonso, Pedra Branca, Riacho Seco, Curaçá, Itamotinga e Juazeiro.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies de peixes.
<b>SAZONALIDADE</b>	De novembro a fevereiro (período de piracema na Bacia Hidrográfica do São Francisco). De novembro a abril (período de piracema nas lagoas marginais).
<b>PRIORIDADE</b>	<b>48 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.6.2 TEMA: FAUNA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Tráfico – uso e comércio de partes, produtos e subprodutos de animais silvestres.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Captura e comércio ilegais de pepinos-do-mar (holotúrias). Tráfico internacional.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Pepino-do-mar.
<b>SAZONALIDADE</b>	Julho a dezembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Caça – não autorizada (espécie migratória).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Caça de espécies migratórias, principalmente avoantes, realizada em áreas privadas e terras públicas, com finalidade de consumo, comércio e lazer. Comércio da carne em restaurantes e feiras livres.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Locais onde as aves estabelecem os pombais. Destaca-se que não são sempre nos mesmos locais. Notadamente nos municípios de Casa Nova, Remanso, Pilão Arcado, Campo Alegre de Lourdes e Paramirim.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Aves silvestres: Avoante/arribaça ( <i>Zenaida auriculata</i> ).
<b>SAZONALIDADE</b>	Fevereiro a maio.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Manejo de fauna exótica invasora.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Introdução do bioinvasor coral-sol em ambientes marinhos e estuarinos.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Regiões costeiras, prioritariamente em zonas portuárias e estaleiros.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Coral-sol.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Tráfico – captura/cativeiro ilegal – espécies ameaçadas (<i>Cyanopsitta spixii</i>).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	No ano de 2020 será realizada a reintrodução da ararinha-azul, animal com alto valor no mercado negro de animais silvestres.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Juazeiro e Curaçá.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Ararinha-azul ( <i>Cyanopsitta spixii</i> ).
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Tráfico – captura/cativeiro ilegal (espécies ameaçadas).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Captura de animais silvestres nativos para comércio ilegal em feiras ou diretamente a compradores que os encomendam. Manutenção ilegal da fauna silvestre em cativeiro. Tráfico internacional de animais silvestres.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Paulo Afonso, Curaçá, Jeremoabo, Região do Raso da Catarina.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Arara-azul-de-lear ( <i>Anodorhynchus leari</i> ).
<b>SAZONALIDADE</b>	Período reprodutivo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.6.3 TEMA: FLORA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Comercialização de produto florestal ilegal da Amazônia.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	A partir da exploração ilegal e fraudes nos sistemas de controle florestal, os produtos ilegais são acobertados por créditos indevidos, que conferem aspecto de regularidade ao transporte e comércio da madeira. O estado é destinatário desses produtos ilegais.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Comércios e indústrias que utilizam madeira da Amazônia.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Fraudes nos sistemas de controle florestal.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Apropriação, movimentação e utilização de créditos indevidos para acobertar madeira ou carvão, sem origem legal, em âmbito regional ou estadual. Fraudes cadastrais – cadastramento de empresas-fantasma para movimentação de créditos indevidos; fraudes nos sistemas de controle florestal para recebimento e emissões indevidas de guias com créditos de madeira da Amazônia.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado, inclusive em áreas protegidas (UC e TI), para obtenção de madeira ou lenha para abastecimento de madeiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Incêndios florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradadas ou com pastagens, e uso associado à caça de animais silvestres.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado, com destaque para Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Correntina, Formosa do Rio Preto, Jaborandi, Santa Rita de Cássia, Luis Eduardo Magalhães, Riachão das Neves, São Desidério, Serra do Ramalho, Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália, Região da Chapada Diamantina e Boqueirão da Onça.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Oeste: junho a novembro; Chapada Diamantina e Boqueirão da Onça: agosto a janeiro; Sul: novembro a abril.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>64 - Muito Baixa (Competência = 4; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Desmatamento promovido por proprietários rurais objetivando a implantação de lavouras ou pastagens, e para a obtenção de material lenhoso para conversão em carvão, atingindo APP e RL.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado, com destaque para Barreiras, Cocos, Correntina, Formosa do Rio Preto, Jaborandi, Luis Eduardo Magalhães, Riachão das Neves, São Desidério (Cerrado); Riacho de Santana, Bom Jesus da Lapa, Ibicoara (Caatinga); Santa Cruz Cabrália, Prado, Belmonte, Porto Seguro, Ilhéus, Cotegipe, Brejolândia e Baianópolis (Mata Atlântica); Enclaves de Mata Atlântica na Caatinga (Chapada Diamantina e Vale do São Francisco).
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>48 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento de embargo por uso agropecuário, limpeza, roçada ou uso de fogo; impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Áreas embargadas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>24 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado nas demais áreas não federais, para obtenção de madeira ou lenha para abastecimento de madeiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>24 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.6.4 TEMA: QUALIDADE AMBIENTAL

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – fabricação/fraudes em formulações.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Fabricação e importação de agrotóxicos biológicos registrados com alterações não previstas no registro.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Barreiras e Itabuna.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 2; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	No período das safras agrícolas.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>96 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

## 3.6.5 TEMA: RECURSOS GENÉTICOS

<b>SUBTEMA</b>	<b>OGM – cultivo ilegal em áreas especialmente protegidas.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Cultivo de variedades agrícolas geneticamente modificadas no entorno de unidades de conservação, contrariando o disposto na Lei nº 11.460/2007 e no Decreto nº 5.950/2006.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Cocos e Jaborandi.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Cultivares geneticamente modificados.
<b>SAZONALIDADE</b>	De novembro a abril (período da safra).
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.7 CEARÁ

## 3.7.1 TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca durante o período de defeso. Pesca em locais proibidos. Utilização de técnicas proibidas (mergulho com compressor). Utilização de petrechos proibidos (rede caçoeira). Captura de espécimes com tamanho inferior ao permitido. Uso de embarcações não autorizadas para a pesca. Beneficiamento, industrialização, conservação, transporte e comercialização de espécimes provenientes da pesca proibida. Esquentamento dos estoques declarados. Alteração dos dados de produção. Comercialização sem comprovação de origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Fortaleza e municípios litorâneos, ZEE.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Lagosta-vermelha ( <i>Panulirus argus</i> ) e lagosta-cabo-verde ( <i>Panulirus argus</i> ).
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo, com intensificação no período de defeso.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Captura de caranguejos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Captura durante o período de reprodução (andada). Captura de espécimes que devam ser preservados (tamanho inferior ao permitido e fêmeas). Utilização de técnicas proibidas (retirada de partes isoladas no ato da captura). Utilização de petrechos proibidos (redinhas). Esquentamento dos estoques declarados. Comércio e transporte de espécimes provenientes da captura proibida (sem origem legal).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Fortaleza, Acaraú, Itarema, Camocim.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caranguejo-uçá ( <i>Ucides cordatus</i> ).
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo, com intensificação nos períodos de andada.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca durante o período de defeso. Uso de embarcações não autorizadas para a pesca. Beneficiamento, industrialização, conservação, transporte e comercialização de espécimes provenientes da pesca proibida. Esquentamento dos estoques declarados. Comercialização sem comprovação de origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Fortaleza e municípios litorâneos. ZEE.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Pargo.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo, com intensificação no período de defeso.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de outras espécies.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de embarcações não autorizadas para a pesca. Pesca em desacordo com a autorização obtida. Beneficiamento, industrialização, conservação, transporte e comercialização de espécimes provenientes da pesca não autorizada.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Fortaleza e municípios litorâneos. ZEE.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de embarcações não autorizadas para a pesca. Beneficiamento, industrialização, conservação, transporte e comercialização de espécimes provenientes da pesca proibida. Comercialização sem comprovação de origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Fortaleza e municípios litorâneos. ZEE. Águas internacionais.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Atum.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Espécies ornamentais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Captura, transporte e comércio de espécies ornamentais marinhas oriundas de pesca sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. Utilização de embarcações autorizadas para pesca de ornamentais, na pesca de outras espécies.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Zona costeira do estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Espécies ornamentais marinhas, especialmente peixes.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.7.2 TEMA: COMÉRCIO EXTERIOR

<b>SUBTEMA</b>	<b>Importação/exportação/tráfico internacional – espécies ornamentais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Exportação de espécies ornamentais via aeroporto.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Fortaleza.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Espécies ornamentais marinhas, especialmente peixes.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>150 - Média (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 2; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Importação/exportação/tráfico internacional – recursos pesqueiros.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Exportação de peixes e crustáceos via portos e aeroporto.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Fortaleza e São Gonçalo do Amarante.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Recursos pesqueiros.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>150 - Média (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 2; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.7.3 TEMA: FAUNA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Tráfico – uso e comércio de partes, produtos e subprodutos de animais silvestres.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Captura e comércio ilegais de pepinos-do-mar (holotúria). Tráfico internacional.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Pepino-do-mar.
<b>SAZONALIDADE</b>	Julho a dezembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Caça – não autorizada.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Caça de espécies migratórias, principalmente avoantes, realizada em áreas privadas e terras públicas, com finalidade de consumo, comércio e lazer. Comércio da carne em restaurantes e feiras livres.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Locais onde as aves estabelecem os pombais.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Aves silvestres: Avoante/arriboçã ( <i>Zenaida auriculata</i> ).
<b>SAZONALIDADE</b>	Fevereiro a maio.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.7.4 TEMA: FLORA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Fraudes nos sistemas de controle florestal.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Apropriação, movimentação e utilização de créditos indevidos para acobertar madeira ou carvão, sem origem legal, em âmbito regional ou estadual. Fraudes nos sistemas de controle florestal para recebimento e emissões indevidas de guias com créditos de madeira da Amazônia.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caatinga.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Comercialização de produto florestal ilegal da Amazônia.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	A partir da exploração ilegal e de fraudes nos sistemas de controle florestal, os produtos ilegais são acobertados por créditos indevidos, que conferem aspecto de regularidade ao transporte e comércio da madeira. O estado é destinatário desses produtos ilegais.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Regiões Metropolitanas (consumo e comércio).
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Comércios e indústrias que utilizam madeira da Amazônia.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado em áreas protegidas (UC e TI), para obtenção de madeira ou lenha para abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caatinga.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado para obtenção de madeira ou lenha para abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caatinga.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento de embargo por uso agropecuário, limpeza, roçada ou uso de fogo. Impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Áreas embargadas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>80 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 2; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Incêndios florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradadas ou com pastagens.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caatinga.
<b>SAZONALIDADE</b>	De maio a novembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>64 - Muito Baixa (Competência = 4; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Consumo de lenha ilegal.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de lenha sem origem legal comprovada em fornos de olarias.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Russas.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caatinga.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>30 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 2; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Desmatamento promovido por proprietários rurais objetivando a implantação de lavouras ou pastagens, e para a obtenção de material lenhoso para conversão em carvão.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caatinga.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>30 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 2; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Intervenção irregular em áreas de APPs.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Implantação de empreendimentos às margens de rios ou reservatórios, sem licenciamento ou em desacordo com a autorização.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caatinga.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>24 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Danificar floresta de Mata Atlântica. Implantação de empreendimentos e imóveis na faixa litorânea e em demais áreas de ocorrência do bioma, sem licenciamento ou em desacordo com a autorização.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos e maciços residuais.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>16 - Muito Baixa (Competência = 4; Impacto = 1; Probabilidade = 2; Peso da Competência = 2)</b>

## 3.7.5 TEMA: QUALIDADE AMBIENTAL

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – fabricação/fraudes em formulações.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Fabricação e importação de agrotóxicos biológicos registrados com alterações não previstas no registro.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Fortaleza, São Gonçalo do Amarante e Maracanaú.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – aplicação.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso irregular de agrotóxicos registrados. Aplicação irregular de agrotóxicos, inclusive com o uso de aeronaves agrícolas (proibido no Ceará).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Regiões da Ibiapaba, Cariri e Médio Jaguaribe.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Segundo semestre.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>24 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – armazenamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Armazenamento inadequado das embalagens vazias.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Regiões da Ibiapaba, Cariri e Médio Jaguaribe.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>24 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – destinação inadequada de embalagens.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Armazenamento irregular, falta de destinação, reutilização e falhas na logística reversa.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Regiões da Ibiapaba, Cariri e Médio Jaguaribe.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>24 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

**3.8 DISTRITO FEDERAL**

## 3.8.1 TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Espécies ameaçadas e de captura incidental.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca de espécies que devem ser preservadas. Transporte ou comercialização de espécimes provenientes de pesca proibida.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o Distrito Federal e Ride.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies. Pirá-brasilíia.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>135 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Espécies ornamentais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Captura, transporte, comercialização e/ou exportação de espécies de peixes ornamentais não permitidas, sem autorização ou em desacordo com a obtida.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o Distrito Federal e Ride.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>9 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 1; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca amadora.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca em quantidade superior à permitida. Pesca mediante utilização de petrecho não permitido. Transporte de espécimes provenientes de pesca proibida. Exercício da pesca sem licença do órgão competente ou em desacordo com a obtida.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o Distrito Federal e Ride.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>9 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 1; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.8.2 TEMA: FLORA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Comercialização de produto florestal ilegal da Amazônia.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	A partir da exploração ilegal e de fraudes nos sistemas de controle florestal, os produtos ilegais são acobertados por créditos indevidos que conferem aspecto de regularidade ao transporte e comércio da madeira. O Distrito Federal é destinatário desses produtos ilegais.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o Distrito Federal e Ride.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Comércios e indústrias que utilizam madeira da Amazônia.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Incêndios florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradada ou com pastagem.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o Distrito Federal e Ride.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Cerrado.
<b>SAZONALIDADE</b>	De maio a novembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>18 - Muito Baixa (Competência = 2; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento de embargo por uso agropecuário, limpeza, roçada ou uso de fogo. Impedimento da regeneração natural em APP, RL e UC.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o Distrito Federal e Ride.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Áreas embargadas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>12 - Muito Baixa (Competência = 2; Impacto = 2; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Desmatamento promovido por proprietários rurais objetivando a implantação de lavouras ou pastagens, atingindo APP e RL.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o Distrito Federal e Ride.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Cerrado.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>12 - Muito Baixa (Competência = 2; Impacto = 2; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.9 ESPÍRITO SANTO

## 3.9.1 TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca sem autorização. Pesca em áreas proibidas. Beneficiamento e comercialização de produto proveniente da atividade pesqueira irregular.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos. Mar territorial.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Camarão.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca sem autorização. Pesca com petrecho proibido. Beneficiamento e comercialização de produto proveniente da atividade pesqueira irregular. Captura incidental de aves marinhas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos. Mar territorial.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Pesca com espinhel de superfície. Albatrozes.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca sem autorização. Pesca em áreas proibidas. Utilização de petrechos proibidos. Beneficiamento e comercialização de produto proveniente da atividade pesqueira irregular.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos. Mar territorial.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Lagosta.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha na Zona de Exclusão da Foz do Rio Doce.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca sem autorização. Pesca em áreas proibidas. Beneficiamento e comercialização de produto proveniente da atividade pesqueira irregular.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Zona de exclusão da Foz do Rio Doce.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Pescados diversos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Captura de caranguejos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Captura durante o período de reprodução (andada).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos (principalmente no norte do estado).
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caranguejo.
<b>SAZONALIDADE</b>	De janeiro a maio.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.9.2 TEMA: FAUNA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Tráfico – uso e comércio de partes, produtos e subprodutos de animais silvestres.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Captura e comércio ilegais de pepinos-do-mar (holotúria). Tráfico internacional.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Pepino-do-mar.
<b>SAZONALIDADE</b>	Julho a dezembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.9.3 TEMA: FLORA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Fraudes nos sistemas de controle florestal.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Geração de créditos indevidos para acobertamento de pau-brasil explorado ilegalmente para confecção de arcos de violino, que são exportados para diversos países.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Sul da Bahia (provável origem da essência) e Espírito Santo (destino da essência).
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Pau-brasil.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte seletivo em áreas de cabruças, vegetação de Mata Atlântica.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Região norte do estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Comercialização de produto florestal ilegal da Amazônia.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	A partir da exploração ilegal e fraudes nos sistemas de controle florestal, os produtos ilegais são acobertados por créditos indevidos que conferem aspecto de regularidade ao transporte e comércio da madeira. O estado é destinatário desses produtos ilegais.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Regiões Metropolitanas (consumo e comércio).
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Comércios e indústrias que utilizam madeira da Amazônia.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

## 3.9.4 TEMA: QUALIDADE AMBIENTAL

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Comercialização, depósito, transporte e utilização de agrotóxicos não registrados.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>135 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.10 GOIÁS

## 3.10.1 TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca amadora.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Exercício da pesca amadora sem licença do órgão competente ou em desacordo com a licença obtida. Uso de petrechos proibidos.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Região do Rio Araguaia (São Miguel do Araguaia, Nova Crixás, Aruanã) e do reservatório da Usina da Serra da Mesa (Campinaçu, Minaçu e Niquelândia).
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional continental.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca artesanal profissional em período proibido (piracema). Captura de espécimes com tamanho inferior ao permitido. Utilização de técnicas e petrechos proibidos. Comércio e transporte de espécimes provenientes da pesca proibida. Comercialização sem comprovação de origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Região do Rio Araguaia (São Miguel do Araguaia, Nova Crixás, Aruanã) e do reservatório da Usina da Serra da Mesa (Campinaçu, Minaçu e Niquelândia).
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.10.2 TEMA: FAUNA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Caça – não autorizada.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Caça de animais silvestres nativos realizada em áreas privadas e terras públicas com finalidade de consumo, comércio, lazer. Comércio da carne em restaurantes e feiras livres.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nova Crixás, Mundo Novo, São Miguel do Araguaia, Aruanã.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Quelônios (tartaruga-da-amazônia e tracajá).
<b>SAZONALIDADE</b>	De agosto a dezembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Caça – não autorizada.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Caça de animais silvestres nativos, realizada por indivíduos de classes sociais variadas, em áreas privadas e terras públicas para lazer e proteção de rebanhos do ataque de onças.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nova Crixás, São Miguel do Araguaia, Aruanã, Mundo Novo.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Onça.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.10.3 TEMA: FLORA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento de embargo por uso agropecuário, limpeza, roçada ou uso de fogo; impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante, Monte Alegre de Goiás, São João D'Aliança, Flores de Goiás, Pirenópolis, Aragoiânia, Niquelândia, Nova Crixás, São Miguel do Araguaia e Serranópolis.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Áreas embargadas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Desmatamento ocorrido em áreas protegidas ou de domínio da União (TI, Quilombolas e UC).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todas as áreas protegidas no estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Cerrado e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado em áreas protegidas (UC e TI), para obtenção de madeira ou lenha para abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante, Monte Alegre de Goiás, São João D'Aliança, Flores de Goiás, Pirenópolis, Aragoiânia, Niquelândia, Nova Crixás, São Miguel do Araguaia e Serranópolis.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Cerrado e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Fraudes nos sistemas de controle florestal.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Apropriação, movimentação e utilização de créditos indevidos para acobertar madeira ou carvão, sem origem legal, em âmbito regional ou estadual. Fraudes nos sistemas de controle florestal para recebimento e emissões indevidas de guias com créditos de madeira da Amazônia.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Cerrado e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Incêndios florestais em áreas protegidas federais e entorno (UC e TI).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas protegidas federais.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Unidades de Conservação, Terras Indígenas e/ou Quilombolas.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Cerrado.
<b>SAZONALIDADE</b>	De maio a novembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Comercialização de produto florestal ilegal da Amazônia.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	A partir da exploração ilegal e fraudes nos sistemas de controle florestal, os produtos ilegais são acobertados por créditos indevidos, que conferem aspecto de regularidade ao transporte e comércio da madeira. O estado é destinatário desses produtos ilegais.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Regiões Metropolitanas (consumo e comércio).
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Comércios e indústrias que utilizam madeira da Amazônia.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Desmatamento promovido por proprietários rurais objetivando a implantação de lavouras ou pastagens, e para a obtenção de madeira ou lenha para conversão em carvão, atingindo APP e RL.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado, com destaque para os municípios de Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante, Monte Alegre de Goiás, São João D'Aliança, Flores de Goiás, Pirenópolis, Aragoiânia, Niquelândia, Nova Crixás, São Miguel do Araguaia e Serranópolis (Cerrado); Itumbiara, Cachoeira Dourada e São Simão (Mata Atlântica).
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Cerrado e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>45 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado para obtenção de madeira ou lenha para abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante, Monte Alegre de Goiás, São João D'Aliança, Flores de Goiás, Pirenópolis, Aragoiânia, Niquelândia, Nova Crixás, São Miguel do Araguaia e Serranópolis.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Cerrado e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>45 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Incêndios florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradada ou com pastagem.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Cerrado.
<b>SAZONALIDADE</b>	De maio a novembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>45 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.10.4 TEMA: QUALIDADE AMBIENTAL

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados, contrabando.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Transporte interestadual de produtos perigosos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Atividades desenvolvidas sem autorização do órgão competente.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Produtos perigosos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>CTF – apresentação de informação falsa, enganosa ou omissa.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	CTF: Apresentação de informações falsas, enganosas ou omissas. Falta de entrega de relatório. Falta de inscrição.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	CTF.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>150 - Média (Competência = 5; Impacto = 2; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>CTF - Falta de entrega de relatório.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	CTF: Apresentação de informações falsas, enganosas ou omissas. Falta de entrega de relatório. Falta de inscrição.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	CTF.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>150 - Média (Competência = 5; Impacto = 2; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>CTF - Falta de inscrição.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	CTF: Apresentação de informações falsas, enganosas ou omissas. Falta de entrega de relatório. Falta de inscrição.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	CTF.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>150 - Média (Competência = 5; Impacto = 2; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.11 MARANHÃO

## 3.11.1 TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA

SUBTEMA	Captura de caranguejo.
DESCRIÇÃO	Captura em período não permitido. Beneficiamento de produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal.
LOCALIZAÇÃO	Municípios litorâneos.
ESPÉCIE/OBJETO	Caranguejo.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Pesca profissional continental.
DESCRIÇÃO	Pesca sem autorização. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Utilização de embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal.
LOCALIZAÇÃO	Rios Tocantins e Parnaíba.
ESPÉCIE/OBJETO	Diversas espécies.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.
DESCRIÇÃO	Pesca sem autorização. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Utilização de embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento do produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização de pescados sem comprovação de origem legal.
LOCALIZAÇÃO	Cururupu, Cândido Mendes, Turiaçu, Apicum-Açu, Guimarães, Porto Rico, Alcântara, São Luís, Raposa, Carutapera, Primeira Cruz, Barreirinhas e Tutoia. Estuário dos rios Mearim, Pericumã, Turi e Gurupi.
ESPÉCIE/OBJETO	Camarão, lagosta e pargo.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Pesca profissional marinha de outras espécies.
DESCRIÇÃO	Pesca sem autorização. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Utilização de embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento do produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização de pescado sem comprovação de origem legal.
LOCALIZAÇÃO	Cururupu, Cândido Mendes, Turiaçu, Apicum-Açu, Guimarães, Porto Rico, Alcântara, São Luís, Raposa, Carutapera, Primeira Cruz, Barreirinhas e Tutoia. Estuário dos rios Mearim, Pericumã, Turi e Gurupi.
ESPÉCIE/OBJETO	Diversas espécies.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Espécies ameaçadas e de captura incidental.
DESCRIÇÃO	Pesca de espécie ameaçada.
LOCALIZAÇÃO	Costa do Maranhão.
ESPÉCIE/OBJETO	Mero.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.11.2 TEMA: FLORA

SUBTEMA	Comercialização de produto florestal ilegal da Amazônia.
DESCRIÇÃO	Comercialização de produtos madeireiros ilegais com documentação ideologicamente falsa, destinados aos grandes centros consumidores do País e também para exportação.
LOCALIZAÇÃO	Todo o estado.
ESPÉCIE/OBJETO	Madeira de espécies amazônicas e do Bioma Cerrado.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado, inclusive em áreas protegidas (UC e TI), de árvores para abastecimento de madeiras, muitas vezes, clandestinas. Há ainda a utilização de produto florestal para a produção de carvão a ser utilizado em siderúrgicas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Porção de Floresta Amazônica e Cerrado no estado, principalmente nas terras indígenas e na Rebio Gurupi.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Madeira de espécies amazônicas e do Bioma Cerrado.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Fraudes nos sistemas de controle florestal.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Apropriação, movimentação e utilização de créditos indevidos, com o objetivo de 'esquentamento' de madeira sem origem legal. Fraudes cadastrais – cadastramento de empresas-fantasma para movimentação de créditos indevidos. Fraudes em PMFS. Comercialização de produtos madeireiros ilegais com documentação ideologicamente falsa, destinados aos grandes centros consumidores do País e também para exportação.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Madeira de espécies amazônicas e do Bioma Cerrado.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Conversão de vegetação nativa de áreas protegidas federais em áreas de pastagem e agricultura, por meio de motosserras, uso de fogo e máquinas pesadas, promovida por agropecuaristas e grileiros.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado, inclusive TIs e a Rebio Gurupi.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Floresta Amazônica e Cerrado.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Comercialização de produtos oriundos de áreas embargadas.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Venda, intermediação e aquisição de produtos agrícolas e pecuários oriundos de áreas embargadas, bem como financiamento e custeio de terceiros, das lavouras ou criações sobre essas áreas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Imóveis rurais com áreas embargadas, intermediadores e destinatários dos produtos ilegais.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Incêndios florestais em áreas protegidas federais e entorno (UC e TI).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradadas ou com pastagens. Grande incidência de incêndios florestais em áreas protegidas (TIs e Rebio do Gurupi).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado, especialmente em Amarante do Maranhão, Grajaú, Barra do Corda, Açailândia, Buriticupu, Balsas e Bom Jardim.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Floresta Amazônica e Cerrado.
<b>SAZONALIDADE</b>	De maio a novembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento de embargo por uso agropecuário, limpeza, roçada ou uso de fogo. Impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado, inclusive terras indígenas e a Rebio Gurupi.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Áreas embargadas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Conversão de vegetação nativa em áreas de pastagem e agricultura, por meio de motosserras, uso de fogo e máquinas pesadas, promovida por agropecuaristas e grileiros.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Floresta Amazônica e Cerrado.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>45 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Incêndios florestais em áreas protegidas federais e entorno (UC e TI).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradada ou com pastagem.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Floresta Amazônica e Cerrado.
<b>SAZONALIDADE</b>	De maio a novembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>36 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.11.3 TEMA: QUALIDADE AMBIENTAL

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – contrabando.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Balsas, Tasso Fragoso, Alto Parnaíba, Sambaíba, São Raimundo das Mangabeiras, Riachão, Carolina, Loreto, São Domingos do Azeitão, Buriticupu, Açailândia, Itinga do Maranhão, Brejo.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	No período das safras agrícolas.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – aplicação.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados, com o uso de aeronaves agrícolas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Balsas, Tasso Fragoso, Alto Parnaíba, Sambaíba, São Raimundo das Mangabeiras, Riachão, Carolina, Loreto, São Domingos do Azeitão, Buriticupu, Açailândia, Itinga do Maranhão, Brejo.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	No período das safras agrícolas.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>60 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.12 MATO GROSSO

## 3.12.1 TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca amadora (esportiva).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Exercício da pesca sem autorização, registro ou licença do órgão competente. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos não permitidos. Pesca de espécies que devem ser preservadas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado, em especial na Bacia do Rio Paraguai.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Peixes diversos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo e defeso das espécies.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>48 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional continental.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Exercício da pesca sem autorização, registro ou licença do órgão competente. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos não permitidos. Pesca de espécies que devem ser preservadas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado, em especial na Bacia do Rio Paraguai.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Peixes diversos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo e defeso das espécies.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>48 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.12.2 TEMA: FLORA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Comercialização de produto florestal ilegal da Amazônia</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Comercialização de produtos florestais retirados de áreas particulares, sem licenças, ou áreas protegidas como TI ou UC.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Região norte e noroeste de Mato Grosso.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Produto florestal.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Desmatamento promovido por proprietários rurais objetivando a implantação de lavouras ou pastagens, para a obtenção de madeira ou lenha para conversão em carvão, atingindo APP e RL.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Amazônia, Cerrado e Pantanal.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Fraudes nos sistemas de controle florestal.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Esquentamento do produto florestal oriundo de desmatamento sem licença, áreas particulares ou áreas protegidas, como TI e UC, através da emissão de Guias Florestais falsas ou ideologicamente falsas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Região norte e noroeste de Mato Grosso.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Amazônia.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Incêndios florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradadas ou com pastagens.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Amazônia, Cerrado e Pantanal.
<b>SAZONALIDADE</b>	De junho a outubro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>128 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Comercialização de produtos oriundos de áreas embargadas.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Venda, intermediação e aquisição de produtos agrícolas e pecuários oriundos de áreas embargadas, bem como financiamento e custeio, de terceiros, das lavouras ou criações sobre essas áreas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Amazônia, Cerrado e Pantanal.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>36 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento de embargo por uso agropecuário, limpeza, roçada ou uso de fogo. Impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Amazônia, Cerrado e Pantanal.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>18 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 2; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.12.3 TEMA: QUALIDADE AMBIENTAL

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – contrabando.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Depósito, transporte e distribuição de agrotóxicos sem registro (contrabando).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Fronteira do Mato Grosso com a Bolívia.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Safra agrícola.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Garimpo e mineração.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Garimpos localizados em áreas federais protegidas (UC e TI).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Garimpos ilegais.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso, depósito e transporte de agrotóxicos, sem registro, em propriedades agrícolas. Operação Ceres.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	No período das safras agrícolas.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>150 - Média (Competência = 5; Impacto = 2; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – aplicação.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso (aplicação) de agrotóxicos sem registro com o emprego de aeronaves agrícolas. Operação Deméter.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Sinop, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Campo Verde, Primavera do Leste, Sapezal, Comodoro e Nova Mutum.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>36 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.12.4 TEMA: RECURSOS GENÉTICOS

<b>SUBTEMA</b>	<b>OGM – cultivo ilegal em áreas especialmente protegidas.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Monocultura com plantio de OGM em TI e entorno de UC.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Organismos geneticamente modificados.
<b>SAZONALIDADE</b>	Períodos de safra e safrinha.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Biopirataria – exploração econômica sem repartição de benefícios.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Utilização do conhecimento de populações indígenas ou comunidades tradicionais na utilização de patrimônio genético para fins comerciais, sem repartição de benefícios.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Patrimônio genético nacional e conhecimento tradicional associado.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>135 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

### 3.13 MATO GROSSO DO SUL

## 3.13.1 TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca amadora.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca sem licença. Pesca em período proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca de espécimes em tamanho inferior ao autorizado.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Reservatórios de UHE objeto de licenciamento federal e Rio Paraguai.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.13.2 TEMA: COMÉRCIO EXTERIOR

<b>SUBTEMA</b>	<b>Importação/exportação/tráfico internacional – espécies da fauna.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Comércio exterior de partes e subprodutos da espécie <i>Cayman yacaré</i> .
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Região de Corumbá.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	<i>Cayman yacaré</i> .
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>150 - Média (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 2; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Importação/exportação/tráfico internacional – recursos pesqueiros.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Comércio exterior da espécie <i>Aripaima gigas</i> (pirarucu).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Itaporã.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	<i>Aripaima gigas</i> .
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>150 - Média (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 2; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.13.3 TEMA: FAUNA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Tráfico – captura/cativeiro ilegal.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Captura, depósito, transporte e comércio de psitacídeos em áreas próximas aos ninhais, já que boa parte da região é composta por fazendas de pecuária, onde há maior quantidade de locais de nidificação, que, mormente, dá-se em palmeiras sem vida. Os depósitos normalmente estão relacionados às residências dos agenciadores e o transporte é normalmente feito por rodovias que cruzam as divisas em Porto XV de Novembro (Bataguassu), Barragem de Primavera, Porto Primavera e Ponte Sérgio Mota.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Ivinhema, Novo Horizonte Sul, Jateí, Naviraí, Taquarussu, Batayporã, Juti, Itaquiraí, Iguatemi, Angélica e Nova Andradina.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Psitacídeos.
<b>SAZONALIDADE</b>	De agosto a novembro (nidificação).
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.13.4 TEMA: FLORA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Comercialização de produto florestal ilegal da Amazônia.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	A partir da exploração ilegal e fraudes nos sistemas de controle florestal, os produtos ilegais são acobertados por créditos indevidos que conferem aspecto de regularidade ao transporte e comércio da madeira. O estado é destinatário desses produtos ilegais.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Regiões Metropolitanas (consumo e comércio).
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado em áreas protegidas (UC e TI), para obtenção de madeira ou lenha para abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado, principalmente Porto Murtinho (TI Kadiweu).
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento de embargo por uso agropecuário, limpeza, roçada ou uso de fogo. Impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Áreas embargadas nos biomas Mata Atlântica e Pantanal.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Áreas embargadas nos biomas Mata Atlântica e Pantanal.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>135 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento de embargo por uso agropecuário, limpeza, roçada ou uso de fogo; impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Áreas embargadas no Bioma Cerrado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Áreas embargadas no Bioma Cerrado.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>135 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Incêndios florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradada ou com pastagem.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Bioma Pantanal.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	De junho a outubro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>96 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Desmatamento promovido por proprietários rurais objetivando a implantação de lavouras ou pastagens, e para a obtenção de madeira ou lenha para conversão em carvão, atingindo APP e RL.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Mata Atlântica e Pantanal.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>48 - Muito Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 2; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Desmatamento promovido por proprietários rurais objetivando a implantação de lavouras ou pastagens, e para a obtenção de madeira ou lenha para conversão em carvão, atingindo APP e RL.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Cerrado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>18 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 2; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado para obtenção de madeira ou lenha para abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>12 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 2; Probabilidade = 2; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.13.5 TEMA: QUALIDADE AMBIENTAL

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – contrabando.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Entrada e distribuição de agrotóxicos ilegais com origem no contrabando.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Ponta Porã, Antônio João, Amambaí, Coronel Sapucaia, Sete Quedas, Paranhos e Mundo Novo.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Campo Grande, Ponta Porã, Dourados, Maracaju, Nova Andradina, Naviraí, Sidrolândia, Itaporã, Laguna Carapã, Caarapó, Amambaí, Juti, Fátima do Sul, Deodápolis, Ivinhema, Angélica, Rio Brilhante, São Gabriel do Oeste, Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>120 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

## 3.14 MINAS GERAIS

## 3.14.1 TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Espécies ornamentais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Comercialização ilegal de peixes ornamentais.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Polo de Muriaé.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>45 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca amadora.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca em período proibido. Pesca com petrechos proibidos ou irregulares. Pesca sem autorização. Transporte de espécimes provenientes da pesca proibida.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios abrangidos pela represa de Furnas, Rio Uruçuia, Rio das Salinas e outros.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	De janeiro a fevereiro e de novembro a dezembro (piracema).
<b>PRIORIDADE</b>	<b>40 - Muito Baixa (Competência = 2; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional continental.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca em período proibido (piracema). Captura de espécimes com tamanho inferior ao permitido. Pesca utilizando técnicas e petrechos proibidos.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios ribeirinhos.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	De janeiro a fevereiro e de novembro a dezembro (piracema). Ano todo (demais delitos).
<b>PRIORIDADE</b>	<b>40 - Muito Baixa (Competência = 2; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Introdução de espécies invasoras e alóctones.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Introdução de espécies invasoras ou alóctones.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Polo de Muriaé.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>36 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.14.2 TEMA: FAUNA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Caça – não autorizada (espécie ameaçada).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Existe uma captura histórica de minhocoços para serem vendidos a pescadores e utilizados como iscas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Principalmente nos municípios de Caetanópolis e Paraopeba, inclusive envolvendo UC (Flona de Paraopeba).
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Minhocoços.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>64 - Muito Baixa (Competência = 4; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

## 3.14.3 TEMA: FLORA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Comercialização de produto florestal ilegal da Amazônia.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	A partir da exploração ilegal e fraudes nos sistemas de controle florestal, os produtos ilegais são acobertados por créditos indevidos, que conferem aspecto de regularidade ao transporte e comércio da madeira. O estado é destinatário desses produtos ilegais.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Regiões Metropolitanas (consumo e comércio).
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Comércios e indústrias que utilizam madeira da Amazônia.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado em áreas protegidas (UC e TI), para obtenção de madeira ou lenha para abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Cerrado e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Fraudes nos sistemas de controle florestal.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Apropriação, movimentação e utilização de créditos indevidos para acobertar madeira ou carvão, sem origem legal, em âmbito regional ou estadual. Fraudes nos sistemas de controle florestal para recebimento e emissões indevidas de guias com créditos de madeira.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento de embargo por uso agropecuário, limpeza, roçada ou uso de fogo. Impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Áreas embargadas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Consumo de carvão vegetal ilegal.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Utilização de carvão vegetal, sem origem legal, pelas siderúrgicas dos polos mineiros, a partir de diversos tipos de fraudes.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Divinópolis, Matozinhos e Sete Lagoas.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Cerrado.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>60 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado para obtenção de madeira ou lenha para abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Cerrado e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>48 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Desmatamento promovido por proprietários rurais objetivando a implantação de lavouras ou pastagens, e para a obtenção de material lenhoso para conversão em carvão, atingindo APP e RL.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios do Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>30 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 2; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Desmatamento promovido por proprietários rurais objetivando a implantação de lavouras ou pastagens, e para a obtenção de material lenhoso para conversão em carvão, atingindo APP e RL.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado, com destaque para as lagoas marginais dos rios São Francisco (a jusante de Pirapora), Uruçuaia e Verde Grande, além do noroeste do estado; veredas na região dos municípios de Buritizeiro, São Romão, Chapada Gaúcha e Unai.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Cerrado.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>30 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 2; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Incêndios florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradada ou com pastagem.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Cerrado e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	De maio a novembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>20 - Muito Baixa (Competência = 2; Impacto = 2; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Intervenção irregular em áreas de APPs.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Intervenções não licenciadas/autorizadas em áreas de preservação permanente, principalmente envolvendo rios federais.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Cerrado e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>16 - Muito Baixa (Competência = 2; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.14.4 TEMA: QUALIDADE AMBIENTAL

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – fabricação/fraudes em formulações.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Fabricação e importação de agrotóxicos registrados com alterações não previstas no registro.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Poluição hídrica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Lançamento de efluentes em rios federais.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Vários pontos do estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Bacias hidrográficas do estado.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Rio Paranaíba, Arapuã, São Gotardo, Ibiá, Araxá, Carmos do Paranaíba, Lagoa Formosa, Patos de Minas, Coromandel, Abadia dos Dourados, Douradoquara, Monte Carmelo, Irai de Minas, Nova Ponte, Serra do Salitre, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia e Patrocínio.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	No período das safras agrícolas.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>96 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

3.15 PARÁ

## 3.15.1 TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Espécies ornamentais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Captura, transporte, comercialização ou exportação de espécimes ornamentais oriundos de pesca sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. Pesca de espécies que devem ser preservadas. Pesca em local em que a pesca é proibida.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado, especialmente ao longo dos rios Tapajós, Araguaia-Tocantins e Xingu, além de portos e aeroportos.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies (Portaria nº 445/2014 e IN Interministerial nº 001/2012).
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica (industrial).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Exercício da pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período não permitido (pargo, lagosta, piracema, camarão-rosa). Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca de espécies que devem ser preservadas (Portaria nº 445/2014 e mero).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos. Mar territorial.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Espécies constantes na Portaria nº 445/2014 e outras.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo e defeso das espécies.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional continental.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca sem autorização, registro ou licença do órgão competente. Pesca em período não permitido (defesos e piracema). Pesca em local proibido (UC, TI ou áreas de restrição). Pesca utilizando petrechos não permitidos. Pesca de espécies que devem ser preservadas. Captura do caranguejo-uçá ( <i>Ucides cordatus</i> ).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo e defeso das espécies.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica (artesanal).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Exercício da pesca sem autorização, registro ou licença do órgão competente. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos não permitidos. Pesca de espécies que devem ser preservadas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Espécies constantes na Portaria nº 445/2014 e outras.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo e defeso das espécies.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.15.2 TEMA: FAUNA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Caça – não autorizada.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Captura do boto da Amazônia, realizada em rios da região, com a finalidade de consumo ou comércio. Comércio da carne em restaurantes e feiras livres.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado, especialmente nos municípios do oeste e leste paraense.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Boto.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Caça – não autorizada.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Captura do peixe-boi-da-amazônia, realizada em rios da região, com a finalidade de consumo ou comércio. Comércio da carne em restaurantes e feiras livres.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado, especialmente no leste paraense (Ilha do Marajó).
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Peixe-boi-da-amazônia.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Caça – não autorizada.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Captura de ovos e de quelônios da Amazônia, realizada em rios ou praias da região, com a finalidade de consumo ou comércio. Comércio da carne em restaurantes e feiras livres.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado, especialmente no oeste e leste paraense (Ilha do Marajó).
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Quelônios.
<b>SAZONALIDADE</b>	De maio a dezembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.15.3 TEMA: FLORA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Comercialização de produtos oriundos de áreas embargadas.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Venda, intermediação e aquisição de produtos agrícolas e pecuários oriundos de áreas embargadas, bem como financiamento e custeio de terceiros, das lavouras ou criações, sobre essas áreas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Em todo o estado, principalmente na região sul, sudeste e oeste do Pará.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Imóveis rurais com áreas embargadas, além dos intermediadores e destinatários dos produtos ilegais.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Conversão de vegetação nativa em áreas de pastagem e agricultura por meio de motosserras, uso de fogo e máquinas pesadas, promovida por agropecuaristas e grileiros em Terras Indígenas e Unidades de Conservação.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Em todo o estado, especialmente nas áreas prioritárias identificadas por sensoriamento remoto.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Floresta Amazônica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado, em áreas protegidas (UC e TI), de árvores para abastecimento de madeiras licenciadas e clandestinas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	TIs e UCs.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Essências florestais amazônicas com alto valor comercial e com expressiva demanda de exportação, tais como a espécie Ipê.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Fraudes nos sistemas de controle florestal.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Apropriação, movimentação e utilização de créditos indevidos com o objetivo de 'esquentamento' de madeira sem origem legal. Fraudes cadastrais – cadastramento de empresas-fachada e fantasma, para apropriação e movimentação de créditos indevidos. Fraudes em PMFS detectando a geração de créditos indevidos mediante a declaração e aprovação de árvores inexistentes na floresta, árvores aprovadas na autorização com superestimativa de volume e espécies divergentes entre o aprovado e o existente na floresta. Comercialização de produtos madeiros ilegais com documentação ideologicamente falsa, destinados aos grandes centros consumidores do País e também para exportação, que, no estado, ocorre principalmente pelo Porto de Vila do Conde e o Porto de Belém.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Madeira de espécies amazônicas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Incêndios florestais em áreas protegidas federais e entorno (UC e TI).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em Terras Indígenas e Unidades de Conservação Federal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Em todo o estado, principalmente na Região da BR-163, São Félix do Xingu, Altamira e Novo Progresso.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Floresta Amazônica.
<b>SAZONALIDADE</b>	De maio a novembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Conversão de vegetação nativa em áreas de pastagem e agricultura, por meio de motosserras, uso de fogo e máquinas pesadas, promovida por agropecuaristas e grileiros.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Em todo o estado, em áreas prioritárias identificadas por sensoriamento remoto.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Floresta Amazônica.
<b>SAZONALIDADE</b>	De março a dezembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado de árvores para abastecimento de madeiras licenciadas e clandestinas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Madeira de espécies amazônicas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Comercialização de produto florestal ilegal da Amazônia.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Empreendimentos sem cadastro em órgãos ambientais com movimentação de subprodutos florestais somente com nota fiscal. Transporte de madeira nativa utilizando nota fiscal de reflorestamento.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Madeira de espécies amazônicas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>128 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Uso irregular do fogo.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa e degradadas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Em todo o estado, com atenção especial para Portel, Pacajá, Anapu e Novo Repartimento.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Floresta Amazônica.
<b>SAZONALIDADE</b>	De maio a novembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>60 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento de embargo por uso agropecuário, limpeza, roçada ou uso de fogo; impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Em todo o estado, principalmente na região sudeste, São Félix do Xingu, Altamira e Novo Progresso.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Áreas embargadas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>27 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de subprodutos florestais (carvão vegetal).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Produção e comercialização de carvão ilegal para abastecimento de siderúrgicas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Sudeste do Pará.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Carvão vegetal.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>27 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.15.4 TEMA: QUALIDADE AMBIENTAL

<b>SUBTEMA</b>	<b>Garimpo e mineração.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Garimpos localizados em áreas federais protegidas (UC e TI).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Garimpos ilegais.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Sul e sudeste do Pará (soja e milho) e Marajó (rizicultura).
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Propriedades rurais, empresas e rotas de comércio.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>72 - Muito Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – aplicação.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de agrotóxicos no desmatamento da Floresta Amazônica.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado, especialmente no oeste do Pará.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Floresta Amazônica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>24 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 4; Probabilidade = 2; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.16 PARAÍBA

## 3.16.1 TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Captura de caranguejos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Captura durante o período de reprodução (andada). Comercialização sem comprovação de origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caranguejo-uçá ( <i>Ucides cordatus</i> ).
<b>SAZONALIDADE</b>	De janeiro a maio.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional continental.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca em período proibido (piracema). Captura de espécimes com tamanho inferior ao permitido. Pesca utilizando técnicas e petrechos proibidos. Comercialização e transporte de espécimes provenientes da pesca proibida. Comercialização sem comprovação de origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios ribeirinhos do estado. Pontos de comercialização de pescado (feiras livres, mercados, peixarias e entrepostos de beneficiamento). Pontos de armazenamento e rodovias (transporte).
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	De janeiro a fevereiro e de novembro a dezembro (piracema). Ano todo (demais delitos).
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	João Pessoa, Cabedelo, Caaporã, Baía da Traição, Pitimbu, Mataraca, Conde, Alhandra, Lucena e Marcação.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Lagosta.
<b>SAZONALIDADE</b>	Período de defeso.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de outras espécies.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca sem autorização da autoridade competente. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Utilização de embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos. Mar territorial.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.16.2 TEMA: COMÉRCIO EXTERIOR

<b>SUBTEMA</b>	<b>Importação/exportação/contrabando – OGM.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	O Porto de Cabedelo recebe navios carregados com grãos importados, possivelmente geneticamente modificados.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Cabedelo.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Grãos (trigo e malte).
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.16.3 TEMA: FAUNA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Caça – não autorizada.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Caça de animais silvestres, espécies migratórias, principalmente avoantes, realizada em áreas privadas e terras públicas, com finalidade de consumo, comércio e lazer. Comércio da carne em restaurantes e feiras livres.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado, principalmente no Sertão.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Animais silvestres: avoante/arribaça ( <i>Zenaida auriculata</i> ).
<b>SAZONALIDADE</b>	Fevereiro a maio, e de agosto a outubro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.16.4 TEMA: FLORA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Comercialização de produto florestal ilegal da Amazônia.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	A partir da exploração ilegal e fraudes nos sistemas de controle florestal, os produtos ilegais são acobertados por créditos indevidos, que conferem aspecto de regularidade ao transporte e comércio da madeira. O estado é destinatário desses produtos ilegais.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Regiões Metropolitanas (consumo e comércio).
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Comércios e indústrias que utilizam madeira da Amazônia.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Fraudes nos sistemas de controle florestal.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Apropriação, movimentação e utilização de créditos indevidos para acobertar madeira ou carvão sem origem legal em âmbito regional ou estadual. Fraudes nos sistemas de controle florestal para recebimento e emissões indevidas de guias com créditos de madeira da Amazônia.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caatinga e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado, inclusive em áreas protegidas (UC e TI), para obtenção de madeira ou lenha para abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Desmatamento promovido por proprietários rurais objetivando a implantação de lavouras ou pastagens, e para a obtenção de material lenhoso para conversão em carvão, atingindo APP e RL.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caatinga e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>120 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento de embargo por uso agropecuário, limpeza, roçada ou uso de fogo. Impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Áreas embargadas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>64 - Muito Baixa (Competência = 4; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Incêndios florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradada ou com pastagem.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Vegetação da Caatinga.
<b>SAZONALIDADE</b>	De maio a novembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>64 - Muito Baixa (Competência = 4; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado para obtenção de madeira ou lenha para abastecimento de madeiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caatinga e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>36 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.16.5 TEMA: QUALIDADE AMBIENTAL

<b>SUBTEMA</b>	<b>Arla 32.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Transporte interestadual de produtos perigosos e uso irregular de Arla 32.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Rodovias Federais BR-101 e BR-230.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Empresas transportadoras.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Transporte interestadual de produtos perigosos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Transporte interestadual de produtos perigosos.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Rodovias Federais BR-101 e BR-230.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Empresas transportadoras.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso, depósito e transporte de agrotóxicos sem registro em propriedades agrícolas (usinas canavieiras e fazendas monocultoras de abacaxi, algodão).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Sertão, Brejo e Região Metropolitana de João Pessoa.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>72 - Muito Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Garimpo e mineração.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Extração de recursos minerais sem autorização ou em desacordo.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Sertão.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Empresas mineradoras.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>24 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.17 PARANÁ

## 3.17.1 TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca de arrasto de fundo em área proibida (a menos de 1 milha náutica da costa).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Pontal do Paraná, Matinhos, Guaratuba, Guaraqueçaba, Paranaguá, Antonina e Morretes.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Camarões.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de outras espécies.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca de arrasto de parelhas em área proibida (a menos de 5 milhas náuticas da costa).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Pontal do Paraná, Matinhos, Guaratuba, Guaraqueçaba, Paranaguá, Antonina e Morretes.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de outras espécies.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca de cerco em área proibida (a menos de 5 milhas náuticas da costa).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Pontal do Paraná, Matinhos, Guaratuba, Guaraqueçaba, Paranaguá, Antonina e Morretes.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca amadora.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca com petrechos proibidos nos reservatórios artificiais das usinas hidrelétricas e trechos de rio livre dos rios Paranapanema, Paraná e Iguçu.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Londrina, Primeiro de Maio, Porecatu, Porto Rico, Altônia, São Mateus do Sul, Paulo Frontin, Paula Freitas, União da Vitória, Porto Vitória, Bituruna, Cruz Machado, Pinhão, Foz do Iguçu, Guaíra, Santa Terezinha de Itaipu, Itaipulândia, Terra Roxa.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Defeso, prioritariamente.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>60 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.17.2 TEMA: FLORA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Comercialização de produto florestal ilegal da Amazônia.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	A partir da exploração ilegal e fraudes nos sistemas de controle florestal, os produtos ilegais são acobertados por créditos indevidos que conferem aspecto de regularidade ao transporte e comércio da madeira. O estado é destinatário desses produtos ilegais, sendo parte significativa exportada pelo Porto de Paranaguá e em menor medida pelo Porto Seco de Curitiba e Foz do Iguçu.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Regiões Metropolitanas (consumo); Paranaguá e Foz do Iguçu (exportação).
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Comércios e indústrias que utilizam madeira da Amazônia.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado em áreas protegidas (UC e TI), para obtenção de madeira ou lenha para abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nova Laranjeiras, Espigão Alto do Iguçu, Chopizinho, Mangueirinha e Inácio Martins.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Conversão de vegetação nativa em áreas de pastagem, agricultura ou outras atividades econômicas, por meio de motosserras, uso de fogo e máquinas pesadas, no interior de áreas protegidas federais (TI).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nova Laranjeiras, Espigão Alto do Iguaçu, Chopizinho, Mangueirinha e Inácio Martins.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Fraudes nos sistemas de controle florestal.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Apropriação, movimentação e utilização de créditos indevidos para acobertar madeira ou carvão sem origem legal em âmbito regional ou estadual; fraudes nos sistemas de controle florestal para recebimento e emissões indevidas de guias com créditos de madeira da Amazônia.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento de embargo por uso agropecuário, reflorestamento de espécies exóticas, expansão imobiliária, limpeza, roçada ou uso de fogo; impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	União da Vitória, Cruz Machado, General Carneiro, Bituruna, Palmas, Curitiba, Maringá e Guarapuava.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Áreas embargadas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>128 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso irregular de áreas de campos de altitude. Desmatamento promovido por proprietários rurais objetivando a implantação de lavouras, silvicultura ou pastagens, e para a obtenção de madeira ou lenha, atingindo APP e RL.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	União da Vitória, Cruz Machado, General Carneiro, Bituruna, Palmas, Curitiba, Maringá, Guarapuava, São Mateus do Sul, Irati, Prudentópolis, Inácio Martins, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Mallet, Paula Freitas, Paulo Frontin, Coronel Domingos Soares, Clevelândia e Rio Azul.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Mata Atlântica e campos de altitude.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>128 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado para obtenção de madeira ou lenha para abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Bituruna, Coronel Domingos Soares, Cruz Machado, General Carneiro, Guarapuava, Inácio Martins, Irati, Mallet, Mangueirinha, Palmas, Paula Freitas, Paulo Frontin, Pinhão, Porto Vitória, Prudentópolis, Reserva do Iguaçu, Rio Azul, Turvo e União da Vitória.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>60 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.17.3 TEMA: QUALIDADE AMBIENTAL

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – contrabando.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Entrada e distribuição de agrotóxicos sem registro com origem no contrabando.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Guaira e Foz do Iguaçu.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Resíduos – contrabando.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Contrabando de baterias usadas para reutilização de chumbo, visando fabricação de baterias novas. Contrabando de baterias falsificadas. Comércio do chumbo. Poluição atmosférica do solo e da água, causada pela fundição do metal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Foz do Iguaçu, Cascavel, Cianorte e Umuarama.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Baterias usadas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – fabricação/fraudes em formulações.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Fabricação e importação de agrotóxicos registrados com alterações não previstas no registro.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Ponta Grossa, Curitiba, Cambé, Arapongas, Campo Largo e Londrina.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – fabricação/fraudes em formulações.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Fabricação e importação de agrotóxicos biológicos registrados com alterações não previstas no registro.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Ponta Grossa, Colombo, Quatro Barras, Cascavel, Curitiba e Fazenda Rio Grande.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados com o uso de aeronaves agrícolas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Região bananeira: Paranaçu, Morretes, Antonina, Guaratuba e Matinhos.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>120 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados com aeronaves agrícolas de empresas contratadas pelas usinas de cana-de-açúcar e álcool.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Região canieira no noroeste do estado: Paranavaí, Maringá, Londrina, Nova Aurora, Terra Rica, Santo Inácio, Colorado, Florestópolis e Sertãozinho.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>120 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>45 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados, com uso de pulverizadores autopropelidos, tratorizados ou costais, em propriedades agrícolas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	No período das safras agrícolas.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>45 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.18 PERNAMBUCO

## 3.18.1 TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA

SUBTEMA	Captura de caranguejos.
DESCRIÇÃO	Pesca de espécimes que devem ser preservados ou com tamanho inferior ao permitido. Pesca mediante o uso de petrecho proibido. Pesca em período no qual a pesca seja proibida. Transporte, comercialização, beneficiamento ou industrialização de espécimes provenientes da coleta, apanha e pesca proibida.
LOCALIZAÇÃO	Manguezais do estado (apanha). Rodovias BR-101 Sul e PE-60 (transporte). Feiras livres e principais restaurantes que servem caranguejos na Região Metropolitana do Recife e em Goiana.
ESPÉCIE/OBJETO	Caranguejo-uçá e guaiamum.
SAZONALIDADE	Ano todo (petrecho proibido e juvenis). Períodos de andada, definidos anualmente nos meses de janeiro a março.
PRIORIDADE	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.
DESCRIÇÃO	Pesca em período proibido. Pesca em área proibida. Pesca de indivíduos menores que o permitido. Pesca mediante a utilização de petrechos e de técnicas proibidos. Exercício da pesca sem prévio cadastro, licença ou permissão, ou em desacordo com a obtida. Transporte, comercialização, beneficiamento ou industrialização de espécimes provenientes de pesca proibida. Comercialização sem comprovação de origem legal.
LOCALIZAÇÃO	Municípios litorâneos de Pernambuco, principalmente Recife, Paulista, Goiana, Jaboatão, Cabo, Serinhaém, Tamandaré e São José da Coroa Grande. Mar territorial.
ESPÉCIE/OBJETO	Lagosta-vermelha ( <i>Panulirus argus</i> ) e lagosta-cabo-verde ( <i>Panulirus laevicauda</i> ).
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Pesca profissional marinha de outras espécies.
DESCRIÇÃO	Pesca sem autorização da autoridade competente. Pesca em período proibido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Utilização de embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem.
LOCALIZAÇÃO	Municípios litorâneos. Mar territorial.
ESPÉCIE/OBJETO	Diversas espécies.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Pesca profissional continental.
DESCRIÇÃO	Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca utilizando petrecho proibido (rede de malha fina). Pesca em período proibido (defeso).
LOCALIZAÇÃO	No leito do Rio São Francisco e em suas lagoas marginais.
ESPÉCIE/OBJETO	Diversas espécies.
SAZONALIDADE	Novembro a fevereiro (período de defeso).
PRIORIDADE	<b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

## 3.18.2 TEMA: FAUNA

SUBTEMA	Caça – não autorizada.
DESCRIÇÃO	Caça de espécies migratórias, principalmente avoantes, realizada em áreas privadas e terras públicas, com finalidade de consumo, comércio e lazer. Comércio da carne em restaurantes e feiras livres.
LOCALIZAÇÃO	Sertão de Pernambuco.
ESPÉCIE/OBJETO	Aves silvestres: avoante/arribaçã ( <i>Zenaida auriculata</i> ).
SAZONALIDADE	Ano todo, intensificado na época de reprodução das arribações.
PRIORIDADE	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.18.3 TEMA: FLORA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Fraudes nos sistemas de controle florestal.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Apropriação, movimentação e utilização de créditos indevidos para acobertar madeira ou carvão, sem origem legal, em âmbito regional ou estadual. Fraudes nos sistemas de controle florestal para recebimento e emissões indevidas de guias com créditos de madeira da Amazônia.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caatinga e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado para obtenção de madeira ou lenha para abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Sertão de Pernambuco.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caatinga.
<b>SAZONALIDADE</b>	Outubro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>60 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Incêndios florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradada ou com pastagem.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Vegetação da Caatinga e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	De maio a novembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>45 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Desmatamento promovido por proprietários rurais objetivando a implantação de lavouras ou pastagens, e para a obtenção de material lenhoso para conversão em carvão, atingindo APP e RL.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caatinga e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>30 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 2; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração e comércio de espécies vegetais especialmente protegidas.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte de árvores para fabricação e comércio de peças de artesanato em importantes rodovias do estado.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Agreste de Pernambuco. BR-232, entre os municípios de Gravatá e Caruaru.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Baraúna.
<b>SAZONALIDADE</b>	De janeiro a junho.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>30 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 2; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.18.4 TEMA: QUALIDADE AMBIENTAL

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios localizados no Médio São Francisco, destacando Petrolina e o entorno.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>72 - Muito Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 2)</b>

3.18.5 TEMA: RECURSOS GENÉTICOS

<b>SUBTEMA</b>	<b>OGM – liberação planejada em desacordo com as normas de biossegurança.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Verificação de conformidade quanto às atividades relacionadas às OGMs.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios localizados no Médio São Francisco, destacando Petrolina.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Organismos geneticamente modificados.
<b>SAZONALIDADE</b>	Períodos de cultivo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.18 PIAUÍ

## 3.19.1 TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período não permitido. Beneficiamento de produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Litoral do estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Lagosta.
<b>SAZONALIDADE</b>	Período de defeso.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Captura de caranguejos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Captura e comércio ilegais de caranguejos.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Cajueiro da Praia, Luís Correa, Barra Grande, Ilha de Santa Isabel.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caranguejo.
<b>SAZONALIDADE</b>	De janeiro a abril.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca amadora.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca no período do defeso. Pesca com petrechos proibidos.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Bacia do Rio Parnaíba.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	De novembro a fevereiro (defeso) e o resto do ano para petrechos proibidos (malha 5).
<b>PRIORIDADE</b>	<b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional continental.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca no período do defeso. Pesca com petrechos proibidos.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Bacia do Rio Parnaíba.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	De novembro a fevereiro (defeso) e o resto do ano para petrechos proibidos (malha 5).
<b>PRIORIDADE</b>	<b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

## 3.19.2 TEMA: FAUNA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Tráfico – uso e comércio de partes, produtos e subprodutos de animais silvestres.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Captura e comércio ilegais de pepinos-do-mar (holotúria).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Pepino-do-mar.
<b>SAZONALIDADE</b>	Julho a dezembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Caça – não autorizada.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Caça de espécies migratórias, principalmente avoantes, realizada em áreas privadas e terras públicas, com finalidade de consumo, comércio e lazer. Comércio da carne em restaurantes e feiras livres.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Locais onde as aves estabelecem os pombais.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Aves silvestres: avoante/arribaça ( <i>Zenaida auriculata</i> ).
<b>SAZONALIDADE</b>	Fevereiro a maio.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.19.3 TEMA: FLORA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Comercialização de produto florestal ilegal da Amazônia.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	A partir da exploração ilegal e fraudes nos sistemas de controle florestal, os produtos ilegais são acobertados por créditos indevidos que conferem aspecto de regularidade ao transporte e comércio da madeira. O estado é destinatário desses produtos ilegais.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Regiões Metropolitanas (consumo e comércio).
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Comércios e indústrias que utilizam madeira da Amazônia.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Fraudes nos sistemas de controle florestal.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Apropriação, movimentação e utilização de créditos indevidos para acobertar madeira ou carvão sem origem legal em âmbito regional ou estadual. Fraudes nos sistemas de controle florestal para recebimento e emissões indevidas de guias com créditos de madeira da Amazônia.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Madeira de espécies amazônicas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento de embargo por uso agropecuário, limpeza, roçada ou uso de fogo. Impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Áreas embargadas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>30 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 2; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Desmatamento promovido por grileiros, agropecuaristas e/ou madeireiros, sobre a vegetação nativa, que promovem o corte de árvores ou a 'derrubada' da floresta com uso de motosserra ou máquinas pesadas, com fins de implantação de atividades agropecuárias ou especulação imobiliária.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caatinga, Cerrado e área de aplicação da Lei nº 11.428/2006.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>30 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 2; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado, inclusive em áreas protegidas (UCs), para obtenção de madeira ou lenha para abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Cerrado e Caatinga.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>30 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 2; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Incêndios florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradadas ou com pastagens.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caatinga e Cerrado.
<b>SAZONALIDADE</b>	De maio a novembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>30 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 2; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

3.19.4 TEMA: QUALIDADE AMBIENTAL

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Uruçuí, Bom Jesus, Corrente, Ribeiro Gonçalves, Baixa Grande do Ribeiro, Currais, Palmeira do Piauí, Sebastião Leal, Curimatá, Antônio Almeida e Guadalupe.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	De outubro a maio.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>96 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

**3.20 RIO DE JANEIRO**

## 3.20.1 TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca em período proibido. Pesca em local proibido. Pesca sem autorização. Pesca utilizando petrechos proibidos.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Mar territorial. Angra dos Reis, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Niterói, Paraty, Rio de Janeiro, Sepetiba e adjacências.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Camarões.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca em período proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Comercialização de pescados sem origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Angra dos Reis, Arraial do Cabo, Cabo frio, Campos dos Goytacazes, Niterói, Paraty, Rio de Janeiro e Sepetiba.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Sardinha, tainha, corvina. Espécies cuja captura estão sob moratória (mero, cherne-poveiro, raias, entre outras).
<b>SAZONALIDADE</b>	Período do defeso de cada espécie. Ano todo (espécies cuja captura está sob moratória).
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Espécies ornamentais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Exportação e importação de peixes ornamentais não autorizados ou em desacordo com normas e regulamentos vigentes.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Rio de Janeiro.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Espécies ornamentais.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>120 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 5; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Captura de caranguejos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Captura durante o período de reprodução (andada).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Manguezais do estado, principalmente nas baías de Guanabara e de Sepetiba.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caranguejo-uçá ( <i>Ucides cordatus</i> ).
<b>SAZONALIDADE</b>	Período de andata.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>24 - Muito Baixa (Competência = 2; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.20.2 TEMA: COMÉRCIO EXTERIOR

<b>SUBTEMA</b>	<b>Resíduos – cargas abandonadas.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Cargas abandonadas nos Correios, portos e Aeroporto Internacional.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Portos, aeroportos e Correios.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Cargas abandonadas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.20.3 TEMA: FAUNA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Tráfico – uso e comércio de partes, produtos e subprodutos de animais silvestres.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Captura e comércio ilegais de pepinos-do-mar (holotúria). Tráfico internacional.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Pepino-do-mar.
<b>SAZONALIDADE</b>	Julho a dezembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Mortandade de fauna.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Lançamento de efluentes em quantidade ou com percentuais de rejeito acima do permitido. Possivelmente por falta de tratamento dos efluentes lançados, há mortandade do boto-cinza ( <i>Sotalia guianensis</i> ).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Nos rios do entorno, na Baía de Sepetiba e Baía de Guanabara.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Boto-cinza ( <i>Sotalia guianensis</i> ).
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 2; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.20.4 TEMA: FLORA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Comercialização de produto florestal ilegal da Amazônia.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	A partir da exploração ilegal e fraudes nos sistemas de controle florestal, os produtos ilegais são acobertados por créditos indevidos que conferem aspecto de regularidade ao transporte e comércio da madeira. O estado é destinatário desses produtos ilegais, além da exportação.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Regiões Metropolitanas (consumo e comércio).
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Comércios e indústrias que utilizam madeira da Amazônia.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Fraudes nos sistemas de controle florestal.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Apropriação, movimentação e utilização de créditos indevidos para acobertar madeira ou carvão, sem origem legal, em âmbito regional ou estadual; fraudes nos sistemas de controle florestal para recebimento e emissões indevidas de guias com créditos de madeira da Amazônia.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Uso de indivíduos ou partes da flora silvestre ou exótica para comércio nacional e exportação.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de indivíduos ou partes de indivíduos da flora silvestre ou exótica para objetos de ornamentação ou de adorno pessoal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Lojas, camelôs, loja de variedades para turistas, eventos etc.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Sementes, troncos e pedaços de madeira para produção artesanal de objetos de decoração ou de adorno pessoal.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado, inclusive em áreas protegidas (UC e TI) e de espécies ameaçadas (Cites e Lista), para obtenção de madeira, lenha e outros produtos florestais para abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Incêndios florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Incêndios em florestas do estado causados por uso inadequado de fogo na agricultura.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Áreas florestadas do estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Florestas da Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	De junho a novembro (meses de pouca pluviosidade).
<b>PRIORIDADE</b>	<b>96 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Desmatamento promovido por proprietários rurais objetivando a implantação de lavouras ou pastagens, e para a obtenção de material lenhoso para conversão em carvão, atingindo APP e RL.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>36 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.20.5 TEMA: QUALIDADE AMBIENTAL

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – fabricação/fraudes em formulações.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Fabricação e importação de agrotóxicos registrados com alterações não previstas no registro.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Resende.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.21 RIO GRANDE DO NORTE

## 3.21.1 TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca durante o período de defeso. Utilização de técnicas proibidas (mergulho com compressor). Utilização de petrechos proibidos (marambaia). Captura de espécimes com tamanho inferior ao permitido. Uso de embarcações não autorizadas para a pesca de lagosta. Beneficiamento, industrialização, conservação, transporte e comercialização de espécimes provenientes da pesca proibida. Esquentamento dos estoques declarados. Comercialização sem comprovação de origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o litoral.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Lagostas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de outras espécies.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca sem autorização da autoridade competente. Pesca em período proibido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Utilização de embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o litoral.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Captura de caranguejos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Captura de espécimes que devem ser preservados (tamanho inferior ao permitido). Captura mediante o uso de petrecho proibido. Captura durante o período de reprodução (andada). Transporte, comercialização, beneficiamento ou industrialização de espécimes provenientes da captura proibida.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Canguaretama, Barra de Cunhaú, Macau e Região Metropolitana de Natal.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caranguejo.
<b>SAZONALIDADE</b>	De janeiro a março.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

## 3.21.2 TEMA: FAUNA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Caça – não autorizada.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Caça de espécies migratórias, principalmente avoantes, realizada em áreas privadas e terras públicas, com finalidade de consumo, comércio e lazer. Comércio da carne em restaurantes e feiras livres.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Interior do estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Aves silvestres: avoante/arribaçã ( <i>Zenaida auriculata</i> ).
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo, intensificado na época de reprodução das arribaças.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

## 3.21.3 TEMA: FLORA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Comercialização de produto florestal ilegal da Amazônia.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	A partir da exploração ilegal e fraudes nos sistemas de controle florestal, os produtos ilegais são acobertados por créditos indevidos que conferem aspecto de regularidade ao transporte e comércio da madeira. O estado é destinatário desses produtos ilegais.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Regiões Metropolitanas (consumo e comércio).
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Comércios e indústrias que utilizam madeira da Amazônia.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Desmatamento promovido pela expansão imobiliária na região litorânea, invadindo APPs e áreas protegidas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Litoral do estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>24 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento de embargo por uso agropecuário, limpeza, roçada ou uso de fogo. Impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Áreas embargadas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>18 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 2; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Desmatamento promovido por proprietários rurais objetivando a implantação de lavouras ou pastagens. Exploração ilegal de área florestal para a obtenção de material lenhoso ou carvão.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caatinga e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>16 - Muito Baixa (Competência = 2; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Fraudes nos sistemas de controle florestal.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Apropriação, movimentação e utilização de créditos indevidos para acobertar madeira ou carvão, sem origem legal, em âmbito regional ou estadual. Fraudes nos sistemas de controle florestal para recebimento e emissões indevidas de guias com créditos de madeira.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caatinga e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>16 - Muito Baixa (Competência = 2; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Incêndios florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradadas ou com pastagens.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Vegetação da Caatinga e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	De maio a novembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>16 - Muito Baixa (Competência = 2; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.21.4 TEMA: QUALIDADE AMBIENTAL

<b>SUBTEMA</b>	<b>Arla 32.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Utilização de Arla 32 adulterado ou contaminado. Fraude no sistema SCR com uso de emuladores.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Rodovias federais no Rio Grande do Norte.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Arla 32.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>135 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Transporte interestadual de produtos perigosos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Transporte interestadual de produtos perigosos sem Autorização Ambiental e/ou em desacordo com normas ambientais.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Rodovias federais no Rio Grande do Norte.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Produtos perigosos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>135 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>CTF – apresentação de informação falsa, enganosa ou omissa.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Desenvolvimento de atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos naturais sem registro ou com informações inconsistentes no CTF.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	CTF.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>CTF – falta de inscrição.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Desenvolvimento de atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos naturais sem registro ou com informações inconsistentes no CTF.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	CTF.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Transporte, depósito e uso de agrotóxicos de forma irregular.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Região oeste potiguar.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Junho a setembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>96 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

## 3.22 RIO GRANDE DO SUL

## 3.22.1 TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Espécies ameaçadas e de captura incidental.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Captura, processamento, comercialização ou transporte de espécies ameaçadas de extinção.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos, em especial, Mostardas, Tavares e São José do Norte
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	<i>Squatina</i> sp. (cação-anjo) e <i>Rhinobatos horkelii</i> (raia-viola).
<b>SAZONALIDADE</b>	De setembro a março.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período proibido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos. Mar territorial.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Tainha.
<b>SAZONALIDADE</b>	Maio a julho.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período proibido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Ambiente marinho.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período proibido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Ambiente marinho.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Camarão.
<b>SAZONALIDADE</b>	De janeiro a maio.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional continental.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca em período proibido e/ou local proibido e/ou utilizando petrechos proibidos. Beneficiamento e/ou comercialização e/ou transporte de produto da atividade pesqueira irregular e/ou sem comprovação de origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Rio Uruguai.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Dourado e diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	De outubro a janeiro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>200 - Média (Competência = 4; Impacto = 5; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período proibido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Lagoa dos Patos e estuário.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Camarão.
<b>SAZONALIDADE</b>	De janeiro a maio.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>120 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período proibido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Lagoa dos Patos e estuário.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>120 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

## 3.22.2 TEMA: FAUNA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Introdução de espécies exóticas.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Introdução de espécie exótica invasora, cervo da espécie <i>Axis axis</i> , para fins de caça.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Fronteira com o Uruguai, principalmente Quaraí, Barra do Quaraí e Uruguiana.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Cervo <i>Axis axis</i> .
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Tráfico de fauna silvestre.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Tráfico de tigre-d'água e seus ovos.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Tigre-d'água.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.22.3 TEMA: FLORA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado, inclusive em áreas protegidas (UC e TI) e de espécies ameaçadas (Cites e Lista) para obtenção de madeira ou lenha para abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias, notadamente de madeira de araucária.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Mata Atlântica.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exportação de produto florestal ilegal da Amazônia.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	A partir da obtenção de madeira em exploração ilegal e da fraude no DOF, os produtos ilegais são "esquentados", comercializados e transportados com "aspecto de regularidade". O estado é destinatário desses produtos ilegais para exportação.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Portos secos em Jaguarão, Aceguá, Santana do Livramento, Chuí, São Borja e Uruguiana.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Exportação de produtos florestais de espécies amazônicas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento de embargo por uso agropecuário, expansão imobiliária, limpeza, roçada ou uso de fogo; impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Áreas embargadas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>60 - Muito Baixa (Competência = 5; Impacto = 2; Probabilidade = 2; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Desmatamento promovido por proprietários rurais, para a expansão das áreas de lavouras, pastagens ou para a obtenção de madeira.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Mata Atlântica.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>45 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Supressão de vegetação nativa campestre.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Supressão de vegetação nativa sem autorização, em formações campestres do Pampa e da Mata Atlântica, para uso alternativo do solo nas propriedades rurais, nos biomas Mata Atlântica e Pampa.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Pampa e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>45 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.22.4 TEMA: QUALIDADE AMBIENTAL

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – fabricação/fraudes em formulações.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Agrotóxicos ilegais não registrados (contrabando, fabricação clandestina, falsificação).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Resíduos – contrabando.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Contrabando de resíduos perigosos (plásticos, baterias chumbo/ácido usadas etc.).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Santana do Livramento, Quaraí, Chuí e Jaguarão.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Resíduos perigosos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – fabricação/fraudes em formulações.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Fabricação de agrotóxicos em desacordo com o registro.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Taquari, Porto Alegre e Caxias do Sul.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.23 RONDÔNIA

## 3.23.1 TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional continental.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período não permitido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca de espécimes em tamanho inferior ao autorizado.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios ribeirinhos.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Pirarucu e outras espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Piracema e outros períodos.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 2; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.23.2 TEMA: FAUNA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Caça – não autorizada.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Caça, apanha, transporte e comercialização de quelônios de água doce. Comércio da carne em restaurantes e feiras livres.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios de Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Alta Floresta do Oeste e Pimenteiras do Oeste.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Quelônios – <i>Podocnemis expansa</i> e <i>P. unifilis</i> (tartarugas e tracajás).
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo, com intensificação no período reprodutivo dos quelônios entre setembro e dezembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.23.3 TEMA: FLORA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Comercialização de produtos oriundos de áreas embargadas.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Venda, intermediação e aquisição de produtos agrícolas e pecuários oriundos de áreas embargadas, bem como financiamento e custeio, por terceiros, das lavouras ou criações sobre essas áreas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Imóveis rurais com áreas embargadas, bem como os intermediadores e destinatários dos produtos ilegais.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Conversão de vegetação nativa em áreas de pastagem e agricultura por meio de motosserras, uso de fogo e máquinas pesadas, promovida por agropecuaristas e grileiros, em Unidades de Conservação e Terras Indígenas. Vale salientar que essa prática ocorre após a extração ilegal das madeiras pela indústria madeireira local.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Floresta Amazônica.
<b>SAZONALIDADE</b>	De abril a julho, principalmente.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado de árvores para o abastecimento da indústria madeireira. Essa prática ilegal ocorre tanto em propriedades privadas quanto em áreas protegidas (UC e TI). Num segundo momento, essas áreas serão utilizadas, principalmente, pela pecuária para a criação bovina.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	TIs: Igarapé Lourdes, Zoró, 7 de setembro, Uru-Eu-Wau-Wau, Sagarana, Rio Negro Ocala, Tubarão Latundê, Rio Mequens, Kwazá do Rio São Pedro, Karipunas e Karytiana.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Madeira de espécies amazônicas, utilizadas pela indústria madeireira.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Fraudes nos sistemas de controle florestal.
DESCRIÇÃO	Apropriação, movimentação e utilização de créditos indevidos com o objetivo de 'esquentamento' de madeira sem origem legal. Fraudes cadastrais – cadastramento de empresas-fantasma para movimentação de créditos indevidos. Fraude no Sistema DOF realizada via internet. Fraudes em PMFS. Comercialização de produtos madeireiros legais com documentação ideologicamente falsa, destinados aos grandes centros consumidores do País e também para exportação, que, no estado, ocorre pelos portos de Porto Velho e Porto Seco de Guajará-Mirim.
LOCALIZAÇÃO	Todo o estado.
ESPÉCIE/OBJETO	Madeira de espécies amazônicas.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Desmatamento.
DESCRIÇÃO	Conversão de vegetação nativa em áreas de pastagem e agricultura por meio de motosserras, uso de fogo e máquinas pesadas, promovida por agropecuaristas e grileiros. Vale salientar que essa prática ocorre após a extração ilegal das madeiras pela indústria madeireira local.
LOCALIZAÇÃO	Todo o estado.
ESPÉCIE/OBJETO	Floresta Amazônica.
SAZONALIDADE	De abril a julho, principalmente.
PRIORIDADE	<b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

SUBTEMA	Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.
DESCRIÇÃO	Descumprimento de embargo por uso agropecuário e na agricultura, fazendo a limpeza por roçadas ou uso de fogo, ou ambos (que é o mais comum). Impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI.
LOCALIZAÇÃO	Todo o estado.
ESPÉCIE/OBJETO	Floresta Amazônica.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>96 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

SUBTEMA	Incêndios florestais.
DESCRIÇÃO	Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradada ou com pastagem.
LOCALIZAÇÃO	Todo o estado.
ESPÉCIE/OBJETO	Floresta Amazônica.
SAZONALIDADE	De maio a novembro.
PRIORIDADE	<b>96 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

SUBTEMA	Exploração ilegal de produtos florestais.
DESCRIÇÃO	Corte não autorizado de árvores para o abastecimento da indústria madeireira em propriedades privadas e áreas sob jurisdição do estado. Num segundo momento, essas áreas serão utilizadas, principalmente, pela pecuária para a criação bovina.
LOCALIZAÇÃO	Todo o estado.
ESPÉCIE/OBJETO	Madeira de espécies amazônicas, utilizadas pela indústria madeireira.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>60 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.23.4 TEMA: QUALIDADE AMBIENTAL

SUBTEMA	Agrotóxicos.
DESCRIÇÃO	Acondicionamento em desacordo com a legislação vigente. Utilização de agrotóxicos em desacordo com a legislação. Diagnosticar a importação ilegal devido à grande extensão de zona fronteiriça com a Bolívia.
LOCALIZAÇÃO	Cone Sul do estado de Rondônia, eixo das BR-429 e BR-364.
ESPÉCIE/OBJETO	Fazendas produtoras de grãos.
SAZONALIDADE	Ano todo, com intensificação no período pré-colheita e preparação para novos plantios.
PRIORIDADE	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.24 RORAIMA

## 3.24.1 TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca amadora.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca sem licença do órgão competente. Pesca em período não permitido (piracema). Pesca em local proibido (UC e TI). Pesca utilizando petrechos não permitidos. Pesca de espécies que devem ser preservadas. Pesca de espécimes com tamanhos inferiores aos permitidos.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Rio Branco, Rio Itacutu, Rio Uraricoera, Rio Anauá, Rio Jufaris, Rio Jauaperi, Rio Mucajaí, unidades de conservação: Estação Ecológica de Maracá, Estação Ecológica de Niquiá, Parque Nacional do Viruá e Parque Nacional da Serra da Mocidade.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	De setembro a abril. De março a junho, no caso da pesca em período proibido (piracema).
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional continental.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca sem autorização ou licença do órgão competente. Pesca em período não permitido (piracema). Pesca em local proibido (UCs e TIs). Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca de espécies que devem ser preservadas. Pesca de espécimes com tamanhos inferiores aos permitidos.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Rio Branco, Rio Itacutu, Rio Uraricoera, Rio Anauá, Rio Jufaris, Rio Jauaperi, Rio Mucajaí, unidades de conservação: Estação Ecológica de Maracá, Estação Ecológica de Niquiá, Parque Nacional do Viruá e Parque Nacional da Serra da Mocidade.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	De setembro a abril. De março a junho, no caso da pesca em período proibido (piracema).
<b>PRIORIDADE</b>	<b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

## 3.24.2 TEMA: FAUNA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Caça – não autorizada.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Caça, apanha, transporte e comercialização de quelônios de água doce. Comércio da carne em restaurantes e feiras livres.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Na região do Baixo Rio Branco, nos municípios de Caracará e Rorainópolis.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Quelônios.
<b>SAZONALIDADE</b>	De agosto a março.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.24.3 TEMA: FLORA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Fraudes nos sistemas de controle florestal.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Apropriação, movimentação e utilização de créditos indevidos com o objetivo de 'esquentamento' de madeira sem origem legal. Fraudes cadastrais – cadastramento de empresas-fantasma para movimentação de créditos indevidos. Fraudes em PMFS. Comercialização de produtos madeireiros ilegais com documentação ideologicamente falsa, destinados aos grandes centros consumidores do País e também para exportação por portos de outros estados.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Madeira de espécies amazônicas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Conversão de vegetação nativa em áreas de pastagem, agricultura ou outras atividades econômicas, por meio de motosserras, uso de fogo e máquinas pesadas no interior de áreas protegidas federais.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Floresta Amazônica.
<b>SAZONALIDADE</b>	De setembro a abril, principalmente.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado, inclusive em áreas protegidas (UC e TI), de árvores para abastecimento de madeiras, muitas vezes, clandestinas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Em Rorainópolis, principalmente.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Madeira de espécies amazônicas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Incêndios florestais em áreas protegidas federais e entorno (UC e TI)</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradada ou com pastagem.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Floresta Amazônica.
<b>SAZONALIDADE</b>	De setembro a abril.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Conversão de vegetação nativa em áreas de pastagem e agricultura por meio de motosserras, uso de fogo e máquinas pesadas, promovida por agropecuaristas e grileiros.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Região sul do estado e entorno da TI Yanomami.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Floresta Amazônica.
<b>SAZONALIDADE</b>	De setembro a abril, principalmente.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento de embargo por uso agropecuário, limpeza, roçada ou uso de fogo. Impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Floresta Amazônica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>80 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 2; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Transporte de produtos e subprodutos florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Transporte irregular de produtos e subprodutos florestais.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Madeira de espécies amazônicas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>60 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

#### 3.24.4 TEMA: QUALIDADE AMBIENTAL

<b>SUBTEMA</b>	<b>Garimpo e mineração.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Degradação pela exploração ilegal de minérios, garimpo de ouro e dragagem, especialmente em UC e TI. Poluição hídrica pelo mercúrio. Supressão de APP. Assoreamento de rios.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	No interior de TIs e UCs federais.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Ouro.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Garimpo e mineração.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Armazenamento irregular de combustível utilizado na atividade ilegal de garimpo nas TIs.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Recursos hídricos, solo e atmosfera.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Transporte interestadual de produtos perigosos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Transporte de combustível nas estradas e nas vicinais, associados tanto com o abastecimento de atividades de garimpo ilegal em TIs como com o abastecimento das usinas de geração termelétrica a diesel no estado.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Recursos hídricos, solo e atmosfera.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso, depósito e transporte de agrotóxicos sem registro em propriedades agrícolas. Operação Ceres.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios de Boa Vista, Bonfim, Normandia, Amajari, Alto Alegre, Cantá, Pacaraima, Amajari.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Segunda quinzena de junho até a primeira de agosto.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

**3.25 SANTA CATARINA**

## 3.25.1 TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal. Exportação de ovas de tainha de origem ilegal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos. Mar territorial.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Tainha.
<b>SAZONALIDADE</b>	Maio a julho.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos. Mar territorial.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Camarões.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos. Mar territorial.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Sardinha.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo, em especial no período de defeso (novembro a fevereiro e junho e julho).
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos. Mar territorial.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies (em especial corvina e anchova).
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de outras espécies.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal. Pesca de espécimes em tamanho inferior ao autorizado.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos. Mar territorial.
<b>ESPÉCIES/OBJETO</b>	Diversas espécies. Espécies protegidas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo. Defeso das espécies.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional continental.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Beneficiamento de produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Águas interiores.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Piracema.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca amadora.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca de espécimes em tamanho inferior ao autorizado.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Defeso das espécies.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 2; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.25.2 TEMA: COMÉRCIO EXTERIOR

<b>SUBTEMA</b>	<b>Resíduos – cargas abandonadas.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Fiscalização de cargas abandonadas quanto à Política Nacional de Resíduos Sólidos.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Portos do estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Produtos diversos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.25.3 TEMA: FLORA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado em áreas protegidas (UC e TI) e de espécies ameaçadas (Cites e Lista) para obtenção de madeira ou lenha para abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha, notadamente de madeira de araucária e lenha para carvoejamento.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Vitor Meireles, Santa Terezinha, José Boiteux, Rio Negrinho, Chapecó, Entre Rios, Ipuacu, Xanxerê, Bom Jesus, Passos Maia, Ponte Serrada, Ibirama, Itajaí, Florianópolis e Palhoça.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado para obtenção de madeira ou lenha para abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha, notadamente de madeira de araucária e lenha para carvoejamento.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>36 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento de embargo por uso agropecuário, reflorestamento de espécies exóticas, expansão imobiliária, limpeza, roçada ou uso de fogo. Impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Áreas embargadas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>30 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 2; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Desmatamento promovido por proprietários rurais objetivando a implantação de lavouras ou pastagens, e para a obtenção de madeira ou lenha, atingindo APP e RL.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios do meio oeste e norte.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Mata Atlântica/Campos de Altitude.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>20 - Muito Baixa (Competência = 2; Impacto = 2; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.25.4 TEMA: QUALIDADE AMBIENTAL

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – fabricação/fraudes em formulações.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Fabricação de agrotóxicos registrados com alterações não previstas no registro.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Massaranduba, Itajaí, Abelardo Luz, Mafra.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 2; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados. Intenso contrabando de agrotóxicos tanto do Uruguai como do Paraguai.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios fronteiriços e Ituporanga, Aurora, Agronômica, Agrolândia, Atalanta, Chapadão do Lageado, Imbuia, Pedrolândia, Vidas Ramos, Angelina, Leoberto Leal, Major Gercino, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Anitápolis, Rancho Queimado, São Bonifácio, Criciúma, Araranguá e Tubarão.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>72 - Muito Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 2)</b>

## 3.26 SÃO PAULO

## 3.26.1 TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período proibido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Comercialização sem comprovação de origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos. Mar territorial.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Tainha.
<b>SAZONALIDADE</b>	Maio a julho.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca marinha em áreas protegidas.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca profissional e amadora marinha em unidades de conservação marinhas e áreas de interdição à pesca no entorno de plataformas de petróleo.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Unidades de conservação marinhas federais e estaduais. Plataformas de Petróleo e Gás da Bacia de Santos.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Todos os recursos pesqueiros.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca em período proibido. Pesca em local proibido. Pesca sem autorização. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca sem TED.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Zona Costeira.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Camarões.
<b>SAZONALIDADE</b>	Período de pesca e defeso.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de outras espécies.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca de cerco por traineiras, pesca de vara e isca viva, arrasto de fundo para peixes demersais e pesca de potes para polvo.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Zona costeira do estado até os 100 metros de profundidade.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Sardinha, polvos, ceniídeos e outras espécies demersais.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional continental.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca embarcada.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Rios da Bacia Hidrográfica do Paraná, das divisas dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Paraná.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Todos os recursos pesqueiros.
<b>SAZONALIDADE</b>	Piracema.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>120 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca amadora.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca amadora marinha oceânica e costeira em unidades de conservação marinhas e áreas de interdição à pesca no entorno de plataformas de petróleo.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Plataformas de petróleo, UCs marinhas. Zona Econômica Exclusiva.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Espécies ameaçadas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>45 - Muito Baixa (Competência = 5; Impacto = 1; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.26.2 TEMA: COMÉRCIO EXTERIOR

SUBTEMA	Importação/exportação/tráfego internacional – espécies ornamentais.
DESCRIÇÃO	Importação ou exportação de peixes ornamentais controlados (constantes de listas oficiais e/ou sujeitas a defeso) em desacordo com a norma vigente.
LOCALIZAÇÃO	Recintos alfandegados, em especial os aeroportos de Guarulhos, Viracopos e o Porto de Santos.
ESPÉCIE/OBJETO	<i>Hippocampus</i> sp. (vivos); Espécies previstas na IN Ibama nº 202/2008 e INI nº 001/2012; <i>Hypocistrus zebra</i> , aruanã-negro e cascudos não descritos; espécies proibidas previstas na IN Ibama nº 202/2008 e INI nº 001/2013; e rivulídeos (ovos).
SAZONALIDADE	Ano todo, com ênfase de agosto a outubro (período seco) para <i>Hypocistrus zebra</i> , aruanã-negro e cascudos não descritos.
PRIORIDADE	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Resíduos – resíduos descartados em navios em trânsito internacional.
DESCRIÇÃO	Fiscalização dos resíduos descartados no Brasil por navios em trânsito internacional, identificação da regularidade dos procedimentos de limpeza de porões.
LOCALIZAÇÃO	Portos de Santos e de São Sebastião.
ESPÉCIE/OBJETO	Resíduos perigosos e com potencial bioinvasor.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 5; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

SUBTEMA	Resíduos – cargas abandonadas.
DESCRIÇÃO	Fiscalização de cargas abandonadas.
LOCALIZAÇÃO	Recintos alfandegados, em especial os aeroportos de Guarulhos, Viracopos e o Porto de Santos.
ESPÉCIE/OBJETO	Cargas abandonadas.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>60 - Muito Baixa (Competência = 5; Impacto = 1; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.26.3 TEMA: FAUNA

SUBTEMA	Tráfego – uso e comércio de partes, produtos e subprodutos de animais silvestres.
DESCRIÇÃO	Captura e comércio ilegais de pepinos-do-mar (holotúria). Tráfego internacional.
LOCALIZAÇÃO	Municípios litorâneos.
ESPÉCIE/OBJETO	Pepino-do-mar.
SAZONALIDADE	Julho a dezembro.
PRIORIDADE	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.26.4 TEMA: FLORA

SUBTEMA	Comercialização de produto florestal ilegal da Amazônia.
DESCRIÇÃO	A partir da exploração ilegal e fraudes nos sistemas de controle florestal, os produtos ilegais são acobertados por créditos indevidos que conferem aspecto de regularidade ao transporte e comércio da madeira. O estado é destinatário desses produtos ilegais.
LOCALIZAÇÃO	Regiões Metropolitanas (consumo e comércio).
ESPÉCIE/OBJETO	Comércios e indústrias que utilizam madeira da Amazônia.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

SUBTEMA	Fraudes nos sistemas de controle florestal.
DESCRIÇÃO	Apropriação, movimentação e utilização de créditos indevidos para acobertar madeira ou carvão, sem origem legal, em âmbito regional ou estadual. Fraudes nos sistemas de controle florestal para recebimento e emissões indevidas de guias com créditos de madeira da Amazônia.
LOCALIZAÇÃO	Todo o estado.
ESPÉCIE/OBJETO	Mata Atlântica e Cerrado.
SAZONALIDADE	Ano todo.
PRIORIDADE	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Conversão de vegetação nativa em áreas de pastagem, agricultura ou outras atividades econômicas por meio de motosserras, uso de fogo e máquinas pesadas no interior de áreas protegidas federais.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Unidades de Conservação e Terras Indígenas.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Mata Atlântica e Cerrado.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 2; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado em áreas protegidas (UC e TI) para abastecimento de serrarias recebedoras de madeira sem origem legal ou clandestinas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Mata Atlântica e Cerrado.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 2; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento de embargo por uso agropecuário, expansão imobiliária ou uso de fogo; impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Áreas embargadas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>18 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 2; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Desmatamento de áreas de Mata Atlântica.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Áreas de ocorrência de Mata Atlântica, Serra do Mar e Serra da Mantiqueira.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Mata Atlântica e campos de altitude.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>18 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 2; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado em imóveis rurais para abastecimento de serrarias recebedoras de madeira sem origem legal ou clandestinas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Mata Atlântica e Cerrado.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>8 - Muito Baixa (Competência = 2; Impacto = 2; Probabilidade = 2; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.26.5 TEMA: QUALIDADE AMBIENTAL

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – fabricação/fraudes em formulações.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Fabricação de agrotóxicos sem registro.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	São José do Rio Preto, Ribeirão Preto e Franca.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – fabricação/fraudes em formulações.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Fabricação e importação de agrotóxicos registrados com alterações não previstas no registro.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Paulínia, Itápolis, Barueri, Pirapora, Piracicaba, São Paulo, Araraquara, São Vicente, São José dos Campos, Campinas, Mairinque, Ribeirão Preto, Sorocaba, Indaiatuba, Itapetininga, Jaboticabal, Cravino, Artur Nogueira, Jundiá, Santos, Cosmópolis, Barra Bonita e Valinhos.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – importação/exportação.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Importação/exportação de agrotóxicos (IA e/ou PF) com irregularidades documentais na formulação, no fabricante, no importador, na rotulagem, nas embalagens etc.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Recintos alfandegados, em especial os aeroportos de Guarulhos, Viracopos e o Porto de Santos.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos agrícolas e não agrícolas (PF e/ou IA).
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – fabricação/fraudes em formulações.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Fabricação e importação de agrotóxicos biológicos registrados com alterações não previstas no registro.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	São Paulo, Campinas, Piracicaba, Salto, São Joaquim da Barra, Sorocaba, Bom Jesus dos Perdões, Vinhedo, São José do Rio Preto, Barretos, Lucélia, Cravinhos e Ribeirão Preto.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Arla 32.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Fiscalização da efetiva utilização do Agente Redutor Líquido de Nitrogênio Automotivo pela frota obrigada a utilizá-lo.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado. Barreiras rodoviárias nas principais rodovias.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Arla 32.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>
<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – comercialização na internet.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Comercialização ilegal de agrotóxicos na internet, sem acompanhamento técnico e emissão de receituário agrônomico.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>150 - Média (Competência = 5; Impacto = 2; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – fabricação/fraudes em formulações.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Fabricação de agrotóxicos com irregularidades documentais na formulação, no fabricante, no importador, na rotulagem, nas embalagens etc.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos agrícolas e não agrícolas (PF e/ou IA).
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>135 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Oluc.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Fiscalização da cadeia de coleta de Oluc, identificando e punindo a disposição inadequada de resíduos perigosos e a inserção de informações falsas e/ou omissas nos sistemas oficiais de controle.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado, principalmente em grandes centros urbanos.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Óleo lubrificante.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados. Aplicação irregular de agrotóxicos com uso de pulverizadores autopropelidos, tratorizados ou costais, em propriedades agrícolas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	No período das safras agrícolas.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>96 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados. Aplicação irregular de agrotóxicos utilizando aeronaves agrícolas de empresas contratadas pelas usinas de cana-de-açúcar e álcool.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Américo Brasiliense, Araraquara, Ibaté, Pontal, Sertãozinho, Pitangueiras, Colina, Guaíra, Ariranha, Catanduva, Novo Horizonte, Ribeirão Preto, Barretos, Assis, Jaú, Andradina, São José do Rio Preto, Piracicaba, Araçatuba, General Salgado, Limeira, Avaré, Dracena, Orlândia, Jaboticabal, Ourinhos, Presidente Prudente, Fernandópolis, Lins, Presidente Venceslau, Tupã, Bauru, Franca, Itapetininga, Mogi Mirim, Votuporanga, Botucatu, Campinas, Jales, Sorocaba, Itápolis, Pederneiras, Batatais, Olímpia, Luiz Antônio, Nova Granada, Viradouro, Bebedouro, Ibitinga e Leme.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>96 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – relatórios de comercialização.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Falta de entrega, pelos registrantes, dos relatórios de comercialização de agrotóxicos.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – RET.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Fiscalização de liberações de registro temporário em experimentação autorizada pelo Ibama.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Poluição hídrica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Fiscalização das qualidades das praias no litoral do estado. Demanda do Ministério do Meio Ambiente, que identificou possível má gestão de recursos destinados a prefeituras, oriundos de <i>royalties</i> da exploração petrolífera.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Praias.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>16 - Muito Baixa (Competência = 2; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.26.6 TEMA: RECURSOS GENÉTICOS

<b>SUBTEMA</b>	<b>Biopirataria – comercialização de produtos sem cadastro no SisGen.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Comercialização de produtos intermediários e produtos acabados desenvolvidos com base no patrimônio genético nacional ou conhecimento tradicional associado sem o cadastro de acesso ou notificação do produto acabado, conforme exigido pela norma vigente (Lei nº 13.123/2015 e Decreto nº 8.772/2016).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Patrimônio genético nacional e conhecimento tradicional associado.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Biopirataria – pesquisa ou desenvolvimento tecnológico sem cadastro no SisGen.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Realização de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico (acesso) sobre o patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado, sem o respectivo cadastro junto ao SisGen.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Patrimônio genético nacional e conhecimento tradicional associado.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Biopirataria – exploração econômica sem repartição de benefícios.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo desenvolvido em decorrência do acesso ao patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado, sem a devida repartição de benefícios, nos termos da norma vigente (Lei nº 13.123/2015 e Decreto nº 8.772/2016).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Patrimônio genético nacional e conhecimento tradicional associado.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>OGM – atividades em regime de contenção em desacordo com as normas de biossegurança.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Desenvolvimento de atividades (construção, produção, manipulação, transporte, transferência, armazenamento, pesquisa e descarte no meio ambiente) envolvendo OGM em regime de contenção, sem autorização, ou contrariando as normas de biossegurança (Lei nº 11.105/2005 e Decreto nº 5.591/2005).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Organismos geneticamente modificados.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>OGM – liberação planejada em desacordo com as normas de biossegurança.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Liberação planejada no meio ambiente de OGM, sem autorização, ou em desacordo com as normas de biossegurança (Lei nº 11.105/2005 e Decreto nº 5.591/2005).
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Organismos geneticamente modificados.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.27 SERGIPE

## 3.27.1 TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Captura de caranguejos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Captura durante o período de reprodução (andada). Captura de espécimes em tamanho inferior ao permitido.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caranguejo.
<b>SAZONALIDADE</b>	De janeiro a março.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período proibido. Pesca de arrasto motorizado em área proibida (a menos de 2 milhas náuticas da costa). Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos. Mar territorial.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Camarões.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo, em especial no período de defeso (abril a maio e dezembro).
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional continental.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca em período proibido (piracema). Captura de espécimes com tamanho inferior ao permitido. Utilização de técnicas e petrechos proibidos: redes com malha inferior à permitida, pesca de mergulho, pesca com a utilização de substâncias químicas (peixes) e covos fora do padrão (camarões). Comércio e transporte de espécimes provenientes da pesca proibida. Comercialização sem comprovação de origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios ribeirinhos da Bacia do Baixo São Francisco (AL/SE), em toda a calha do Rio São Francisco. Calha dos rios Piauí, Real, Piauitinga e Vaza-Barris. Pontos de comercialização de pescado (feiras livres, mercados, peixarias). Pontos de armazenamento e rodovias (transporte).
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies de peixes e camarão.
<b>SAZONALIDADE</b>	De novembro a fevereiro (piracema). Ano todo (demais delitos).
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca profissional marinha de outras espécies.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca sem licença. Pesca em período proibido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização de pescados sem comprovação de origem legal.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios litorâneos. Mar territorial.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>135 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.27.2 TEMA: FAUNA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Caça – não autorizada.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Caça de espécies migratórias, principalmente avoantes, realizada em áreas privadas e terras públicas com finalidade de consumo, comércio e lazer. Comércio da carne em restaurantes e feiras livres.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Gararu, Itabi, Nossa Senhora de Lourdes, Monte Alegre de Sergipe e Canindé de São Francisco.
<b>ESPÉCIES/OBJETO</b>	Aves silvestres: avoante/arriboçã ( <i>Zenaida auriculata</i> ).
<b>SAZONALIDADE</b>	Normalmente, no segundo semestre do ano, após o período chuvoso.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.27.3 TEMA: FLORA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Comercialização de produto florestal ilegal da Amazônia.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	A partir da exploração ilegal e fraudes nos sistemas de controle florestal, os produtos ilegais são acobertados por créditos indevidos que conferem aspecto de regularidade ao transporte e comércio da madeira. O estado é destinatário desses produtos ilegais.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Regiões Metropolitanas (consumo e comércio).
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Comércios e indústrias que utilizam madeira da Amazônia.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Comercialização de produto florestal ilegal.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Apropriação, movimentação e utilização de créditos indevidos para acobertar madeira ou carvão sem origem legal em âmbito regional ou estadual.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caatinga e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento de embargo por uso agropecuário, limpeza, roçado, uso de fogo ou para manutenção de obras civis. Impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Áreas embargadas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>150 - Média (Competência = 5; Impacto = 2; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Desmatamento promovido por proprietários rurais ou assentados objetivando a implantação de lavouras, pastagens, aquicultura, ou para obtenção de material lenhoso e até para execução de obras civis, atingindo áreas de APP e RL e fauna associada.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado, com destaque para os municípios do Baixo São Francisco (Canindé de São Francisco, Gararu, Porto da Folha, Neópolis, Ilha das Flores, Brejo Grande, Propriá), Santa Luzia do Itanh, Itaporanga d'Ajuda, Estância, Aracaju, Indiaroba, São Cristóvão, Pirambu, Pacatuba e Barra dos Coqueiros.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caatinga, Mata Atlântica, Restinga e demais formações costeiras.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>128 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais em áreas não protegidas em âmbito federal.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado em áreas fora de UC Federal e TI, para obtenção de madeira ou lenha para abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caatinga e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>80 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 2; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado em áreas protegidas (UC Federal e TI), para obtenção de madeira ou lenha para abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Parna Serra de Itabaiana (Areia Branca, Itabaiana, Laranjeiras, Itaporanga D'ajuda e Campo do Brito) – Flona do Ibura (Nossa Senhora do Socorro) – Rebio Santa Izabel (Pirambu e Pacatuba) – TI Caiçara-Xoco (Porto da Folha).
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Caatinga e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>60 - Muito Baixa (Competência = 5; Impacto = 2; Probabilidade = 2; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Incêndios florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em Terra Indígena, UC federal e assentamento.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Vegetação da Caatinga e Mata Atlântica.
<b>SAZONALIDADE</b>	De maio a novembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>16 - Muito Baixa (Competência = 2; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.27.4 TEMA: QUALIDADE AMBIENTAL

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	No período das safras agrícolas.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>72 - Muito Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos – destinação inadequada de embalagens.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Armazenamento irregular, falta de destinação, reutilização e falhas na logística reversa.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>24 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 2; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

**3.28 TOCANTINS**

## 3.28.1 TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Espécies ornamentais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Captura, comercialização e transporte ilegal de peixes ornamentais constantes em listas oficiais de espécies ameaçadas ou em desacordo com a norma vigente.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Bacia do Rio Araguaia e Ilha do Bananal.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Pesca amadora.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pesca predatória.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Municípios da Bacia do Rio Tocantins/Araguaia.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Diversas espécies.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>36 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.28.2 TEMA: FAUNA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Caça – não autorizada.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Caça de animais silvestres nativos realizada por indivíduos de classes sociais variadas em áreas privadas e terras públicas para consumo, comércio, lazer e proteção de rebanhos do ataque de onças. Comércio da carne em restaurantes e feiras livres. Utilização da autorização de controle do javali como subterfúgio. Captura de quelônios (ovos e carne) para consumo e comércio.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Formoso do Araguaia, Caseara, Marianópolis, Xambioá e Araguacema.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Grandes felinos.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Caça – não autorizada.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Caça de animais silvestres nativos realizada por indivíduos de classes sociais variadas em áreas privadas e terras públicas para consumo, comércio, lazer. Comércio da carne em restaurantes e feiras livres. Captura de quelônios (ovos e carne) para consumo e comércio.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Formoso do Araguaia, Caseara, Marianópolis, Xambioá e Araguacema.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Quelônios (tartaruga-da-amazônia e tracajá).
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

## 3.28.3 TEMA: FLORA

<b>SUBTEMA</b>	<b>Fraudes nos sistemas de controle florestal.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Apropriação, movimentação e utilização de créditos indevidos com o objetivo de 'esquentamento' de madeira sem origem legal; fraudes cadastrais – cadastramento de empresas-fantasma para movimentação de créditos indevidos. Fraudes em PMFS. Comercialização de produtos madeireiros ilegais com documentação ideologicamente falsa, destinados aos grandes centros consumidores do País e também para exportação.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Madeira de espécies amazônicas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Incêndios florestais em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradada ou com pastagem e em Terras Indígenas e UCs.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	TI Xerente (Tocantínia), TI Tapirapé, Javaé, Karajá, Ava-Canoeiro, Krahô-Kanela (Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão, Pium), TI Karajá (Araguacema), TI Krahô (Goiatins, Itacajá), Parque Nacional do Araguaia, Esec Serra Geral do Tocantins e APA Serra da Tabatinga (Mateiros, Ponte Alta do Tocantins, Pindorama, Rio da Conceição, São Félix do Tocantins, Almas).
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Cerrado e transição Floresta Amazônica/Cerrado.
<b>SAZONALIDADE</b>	De maio a novembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Conversão de vegetação nativa em áreas de pastagem, agricultura ou outras atividades econômicas por meio de motosserras, uso de fogo e máquinas pesadas, no interior de áreas protegidas federais.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Esec Serra Geral do Tocantins e APA Serra da Tabatinga (Mateiros, Ponte Alta do Tocantins, Pindorama, Rio da Conceição, São Félix do Tocantins, Almas), Parque Nacional do Araguaia/TI Krahó-Kanela/TI Javaé, Karajá (Lagoa da Confusão, Pium), Resex Extremo Norte do Estado do Tocantins (Carrasco Bonito e Sampaio), TI Apinayé (Maurilândia do Tocantins, Itaguatins, Cachoeirinha, São Bento do Tocantins, Tocantinópolis), APA Meandros do Araguaia/TI Ava-Canoeiro (Sandolândia, Formoso do Araguaia), TI Xerente (Tocantínia), TI Karajá (Araguacema, Santa Maria das Barreiras).
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Cerrado.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Desmatamento.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Conversão de vegetação nativa em áreas de pastagem e agricultura por meio de motosserras, uso de fogo e máquinas pesadas, promovida por agropecuaristas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Mateiros, São Félix do Jalapão, Lagoa da Confusão, Formoso do Araguaia, Carrasco Bonito e Sampaio e demais municípios próximos a Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Projetos de Assentamento de domínio da União.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Floresta Amazônica e Cerrado.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>96 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado da vegetação em áreas protegidas (UC e TI), para produção de carvão vegetal que abastece siderúrgicas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Mateiros, São Félix do Jalapão, Lagoa da Confusão, Formoso do Araguaia, Carrasco Bonito e Sampaio e demais municípios que abrangem Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Projetos de Assentamento de domínio da União.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Cerrado.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Comercialização de produtos oriundos de áreas embargadas.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Venda, intermediação e aquisição de produtos agrícolas e pecuários oriundos de áreas embargadas, bem como financiamento e custeio, de terceiros, das lavouras ou criações sobre essas áreas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Imóveis rurais com áreas embargadas, bem como intermediadores e destinatários dos produtos ilegais.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>72 - Muito Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Descumprimento de embargo por uso agropecuário, limpeza, roçada ou uso de fogo; impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Áreas embargadas.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>72 - Muito Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Incêndios florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradada ou com pastagem.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Floresta Amazônica e Cerrado.
<b>SAZONALIDADE</b>	De maio a novembro.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>60 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 4; Probabilidade = 5; Peso da Competência = 1)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Corte não autorizado da vegetação em imóveis rurais, para a produção de carvão vegetal que abastece siderúrgicas.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Cerrado.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>18 - Muito Baixa (Competência = 3; Impacto = 2; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 1)</b>

## 3.28.4 TEMA: QUALIDADE AMBIENTAL

<b>SUBTEMA</b>	<b>Garimpo e mineração.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Incorformidades das áreas de garimpo, de acordo com a legislação.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Ouro, quartzo e esmeralda.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>96 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Garimpo e mineração.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso de mercúrio metálico na atividade de garimpo de ouro.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Todo o estado.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Ouro.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>96 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 4; Peso da Competência = 2)</b>

<b>SUBTEMA</b>	<b>Agrotóxicos.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Araguaína, Campos Lindos, Caseara, Dianópolis, Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Rio Sono, Mateiros.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Agrotóxicos.
<b>SAZONALIDADE</b>	No período das safras agrícolas.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>72 - Muito Baixa (Competência = 4; Impacto = 3; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 2)</b>

## 3.28.5 TEMA: RECURSOS GENÉTICOS

<b>SUBTEMA</b>	<b>OGM – cultivo ilegal em áreas especialmente protegidas.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Cultivo de OGM no interior de UC e TI, contrariando o disposto na Lei nº 11.460/2007 e no Decreto nº 5.950/2006. Cultivo de OGM em zonas de restrição, assim definidas por ato do Poder Público.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Porto Nacional, Lagoa da Confusão, Pedro Afonso, Mateiros, Ponte Alta do Tocantins, Rio da Conceição, Almas, São Félix do Tocantins, Lizarda, Pium, Carrasco Bonito, Sampaio, Buriti do Tocantins, Maurilândia do Tocantins, Itaguatins, Cachoeirinha, São Bento do Tocantins, Tocantinópolis, Tocantínia, Sandolândia, Goiatins, Itacajá, Araguacema, Santa Maria das Barreiras, Santa Fé do Araguaia.
<b>ESPÉCIE/OBJETO</b>	Organismos geneticamente modificados.
<b>SAZONALIDADE</b>	Ano todo.
<b>PRIORIDADE</b>	<b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4; Probabilidade = 3; Peso da Competência = 3)</b>

## 4. MAPAS TEMÁTICOS RELEVANTES PARA AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

Para facilitar a interpretação dos dados e informações apresentados neste Diagnóstico, foi elaborado um conjunto de mapas, espacializando dados que permitem ser representados geograficamente.

#### 4.1 MAPAS DE DENSIDADE DE AUTUAÇÕES AMBIENTAIS

Com base nas informações geográficas registradas nos autos de infração lavrados no período Prodes 2020, isto é, de agosto de 2019 a julho de 2020, foram produzidos mapas de densidade de autuações ambientais. O objetivo desse produto é consolidar o esforço de fiscalização no último período de gestão.

Como forma de melhor visualizar e interpretar as informações dos mapas, as autuações foram segregadas por tema (atividade pesqueira, comércio exterior, fauna, flora, licenciamento ambiental federal, qualidade ambiental e recursos genéticos) e por tipos de infração em cada tema.

A classificação por tipo de infração foi realizada a partir da descrição do auto de infração, inserida pelo agente ambiental. Os autos de infração genéricos, que não apresentavam elementos suficientes para a classificação em um desses temas, foram reunidos no tema "Outros" e são mostrados no quadro a seguir:

<b>Tipo de infração</b>	<b>Quantidade de autos</b>
Indeterminado	47
Penetrar ou causar danos em UC	6
Deixar de atender notificação	4
Construir em solo não edificável	3
Descumprir embargo	1
<b>Total</b>	<b>61</b>

Os dados dos autos de infração foram obtidos diretamente do Banco de Dados de Fiscalização, na data de 3 de setembro de 2020, ou seja, não incluem eventuais autos que só tenham sido sincronizados no sistema de fiscalização após essa data. Ao mesmo tempo, não foram considerados os autos de infração cancelados ou lavrados pelo ICMBio, que passaram a ser registrados no sistema do Ibama a partir de outubro de 2019.

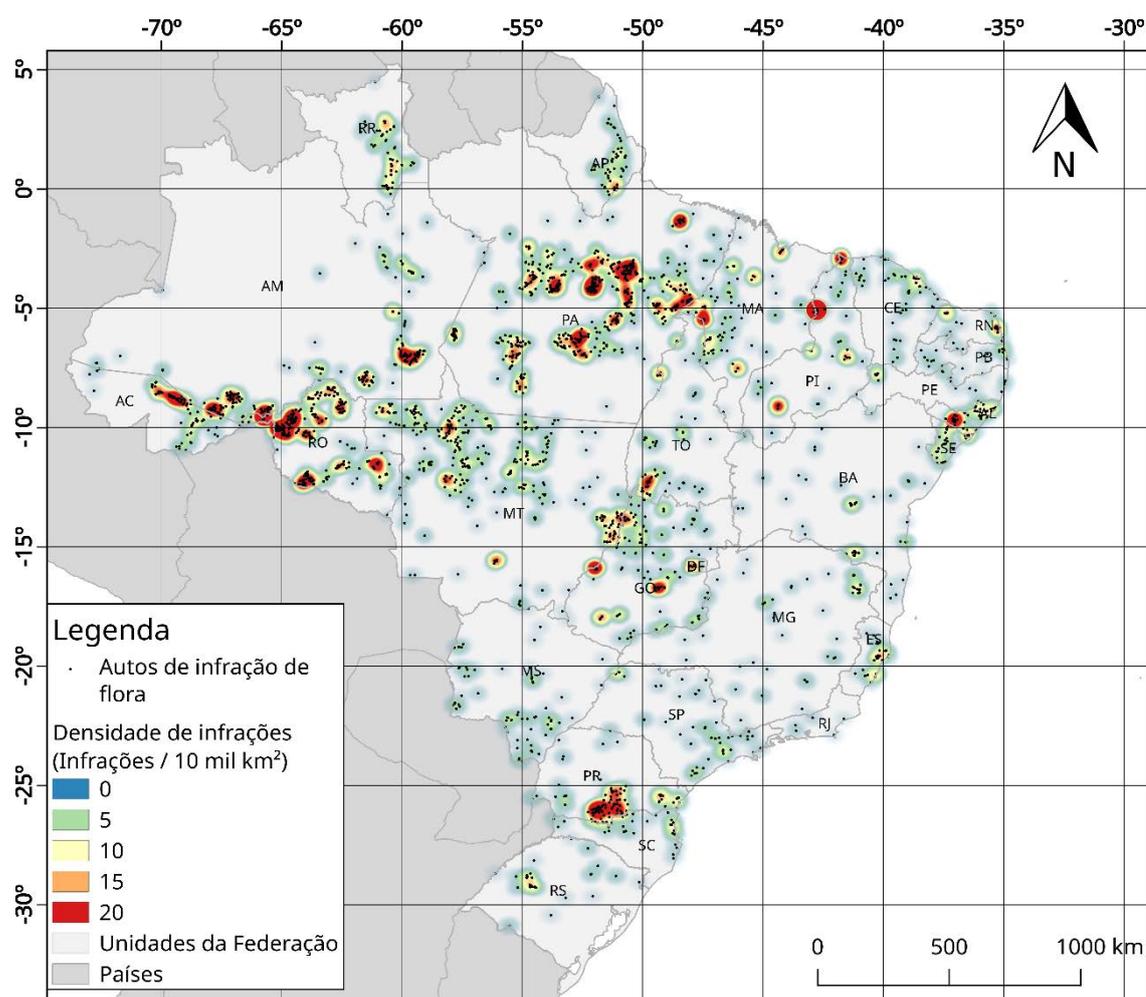
Para a confecção dos mapas de densidade, foi adotada a Estimativa de Densidade de Kernel (EDK), método que permite a análise quantitativa da ocorrência de eventos pontuais, dando uma visão geral da intensidade do processo em todas as regiões do mapa. Durante a confecção, os dados foram projetados no sistema South America Albers Equal Area Conic (EPSG 102033), com a finalidade de diminuir distorções de área, sendo utilizada como unidade de área, a extensão de 10.000 km<sup>2</sup> (equivalente a um raio de 56,4 km).

As imagens raster obtidas foram representadas em cinco classes de uma escala cromática de valores crescentes (espectral), indo da cor azul ao vermelho.

### 4.1.1 Mapa de autos de infração relacionados à flora

Foram considerados 4.244 autos de infração relacionados à flora. Os tipos de infração estão relacionados no quadro a seguir:

Tipo de infração	Quantidade de autos
Desmatar ou destruir vegetação nativa	1.765
Transportar, receber, vender ou ter em depósito produtos florestais	936
Apresentar informação falsa	435
Descumprir embargo	370
Impedir regeneração natural da vegetação	278
Danificar ou explorar vegetação nativa	207
Deixar de atender notificação	56
Outros	53
Utilizar ou portar irregularmente motosserra	45
Deixar de apresentar informações	36
Deixar de cumprir reposição florestal	31
Fazer uso de fogo	20
Dificultar ação fiscalizatória	11
Executar Plano de Manejo Florestal irregularmente	1
<b>Total</b>	<b>4.244</b>

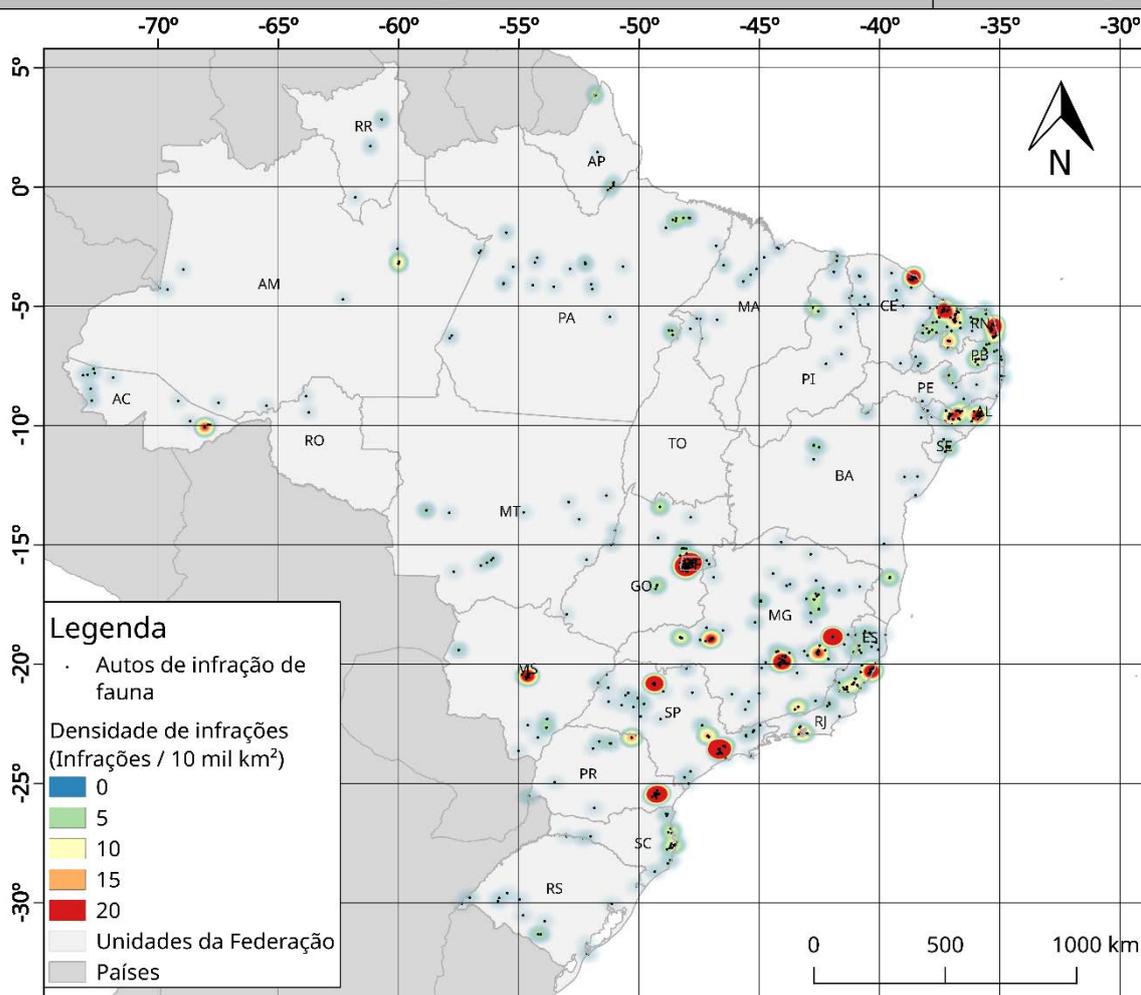


Fonte de dados: Sistema Fiscalização do Ibama; IBGE  
 Sistema de coordenadas geográficas WGS84

### 4.1.2 Mapa de autos de infração relacionados à fauna

Foram considerados 1.710 autos de infração relacionados à fauna. Os tipos de infração estão relacionados no quadro a seguir:

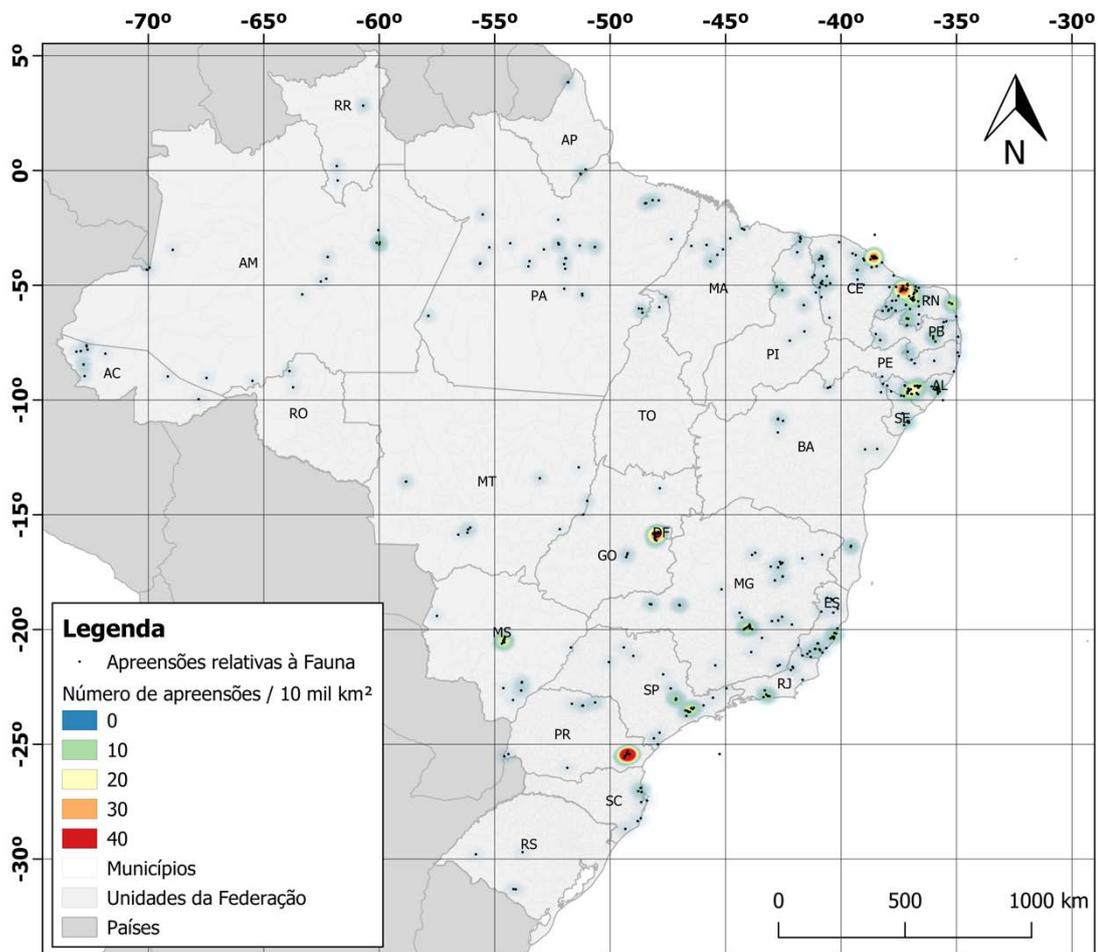
Tipo de infração	Quantidade de autos
Ter em cativeiro ou depósito, irregularmente, espécies da fauna silvestre	672
Apresentar informação falsa	271
Vender, comprar, expor ou exportar, irregularmente, espécies da fauna silvestre	136
Praticar maus-tratos a espécies da fauna	128
Utilizar, irregularmente, espécies da fauna silvestre	117
Transportar, irregularmente, espécies da fauna silvestre	100
Caçar, apanhar, coletar, perseguir ou matar, ilegalmente, espécies da fauna	67
Praticar fraude em sistemas de controle de fauna	58
Introduzir ou reintroduzir, irregularmente, animal silvestre	53
Deixar de manter movimentação de plantel	51
Dificultar ação fiscalizatória	20
Deixar de atender notificação	14
Deixar de apresentar informações	13
Comercializar, ilegalmente, instrumentos de caça	7
Outros	3
<b>Total</b>	<b>1.710</b>



Fonte de dados: Sistema Fiscalização do Ibama; IBGE  
 Sistema de coordenadas geográficas WGS84

### 4.1.3 Mapa de apreensões relativas à fauna

Foram considerados 790 Termos de Apreensão e Depósito relativos à fauna.

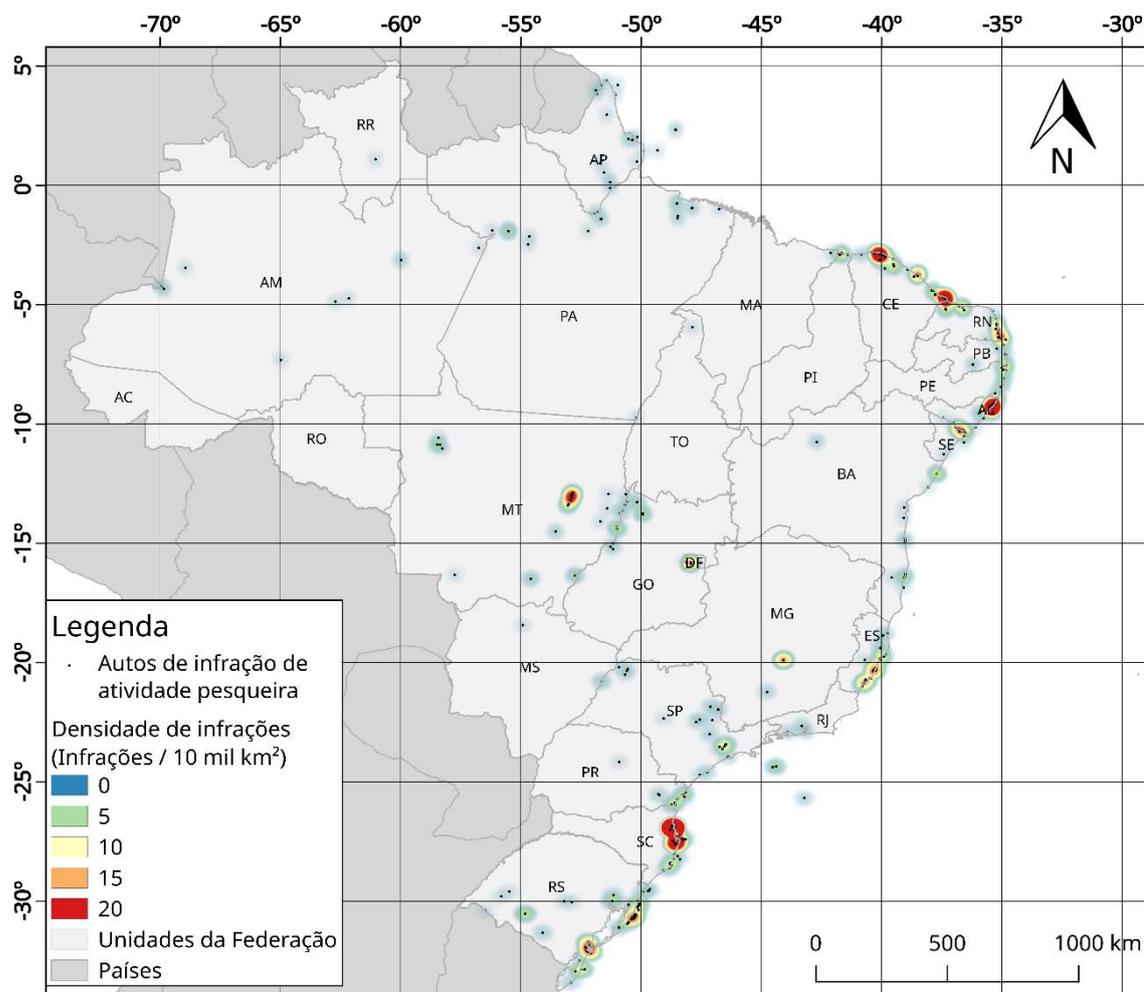


Fonte de dados: Sistema de Fiscalização do Ibama; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.1.4 Mapa de autos de infração relacionados à atividade pesqueira

Foram considerados 894 autos de infração relacionados à atividade pesqueira. Os tipos de infração estão relacionados no quadro a seguir:

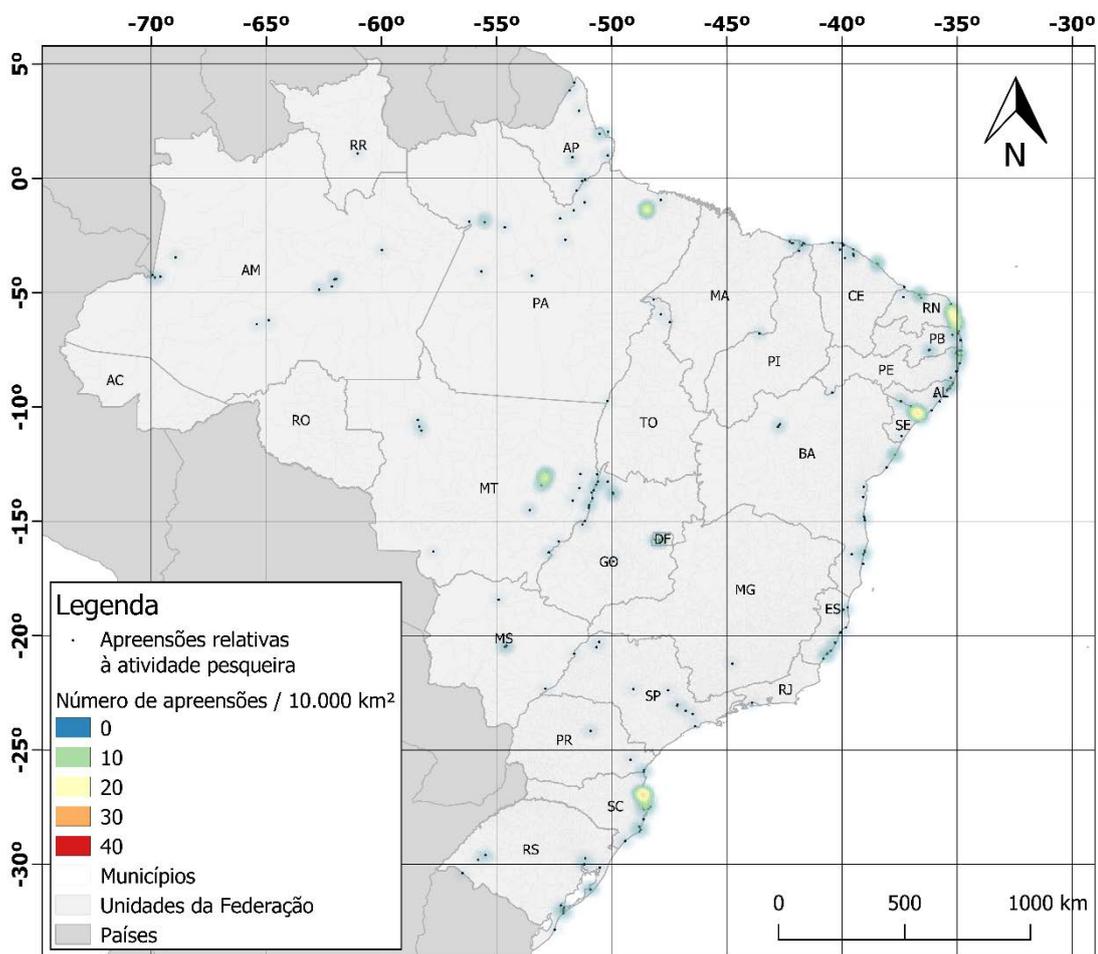
Tipo de infração	Quantidade de autos
Pescar irregularmente	439
Armazenar, beneficiar, conservar ou comercializar, irregularmente, pescado	177
Dificultar ação fiscalizatória	81
Transportar, irregularmente, pescados	53
Deixar de atender notificação	49
Exportar ou importar, irregularmente, qualquer espécie	27
Deixar de apresentar declaração de estoque	26
Descumprir embargo	17
Apresentar informação falsa	13
Deixar de apresentar informações	12
<b>Total</b>	<b>894</b>



Fonte de dados: Sistema Fiscalização do Ibama; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.1.5 Mapa de apreensões relativas à atividade pesqueira

Foram considerados 413 Termos de Apreensão e Depósito relativos à atividade pesqueira.

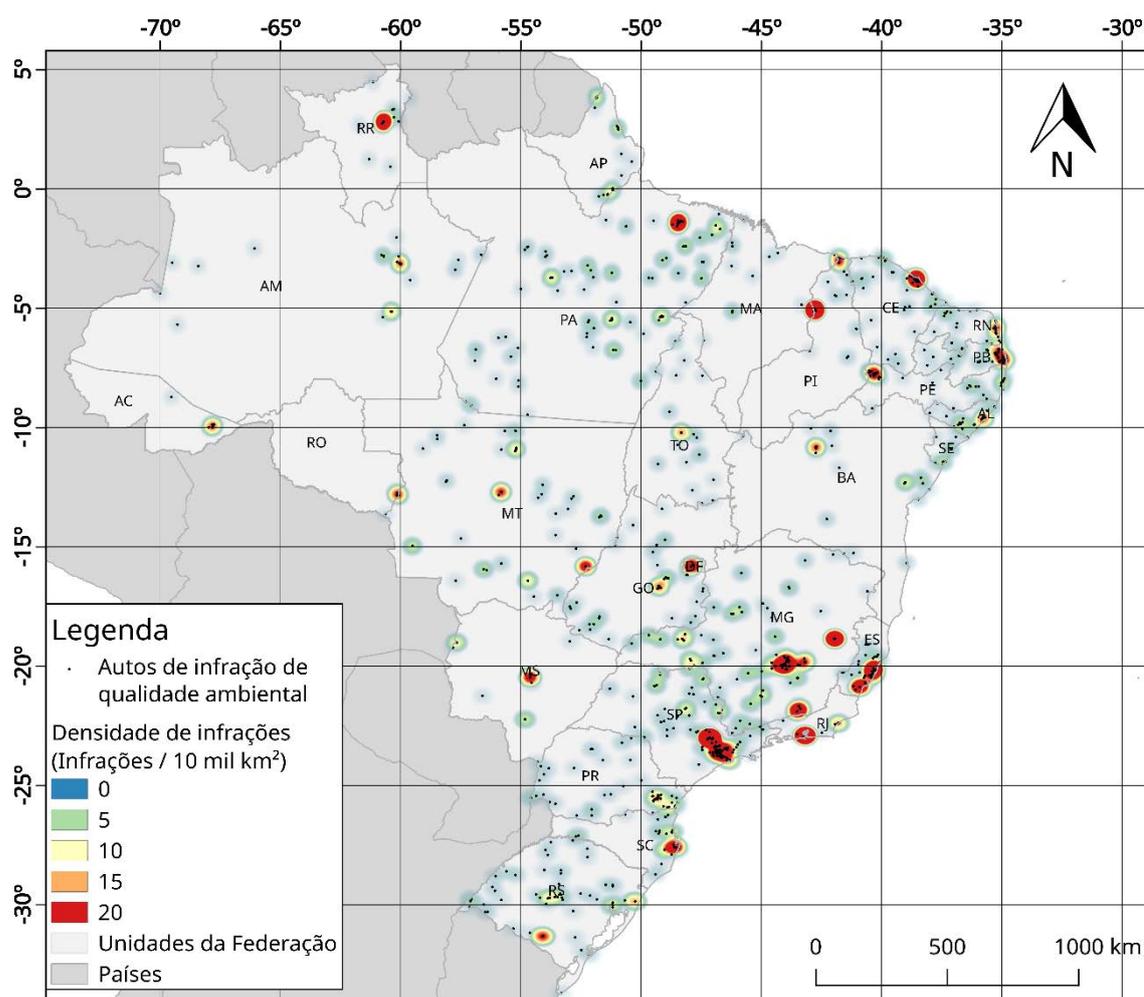


Fonte de dados: Sistema Nacional de Gestão da Fauna Silvestre; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.1.6 Mapa de autos de infração relacionados à qualidade ambiental

Foram considerados 2.684 autos de infração relacionados à qualidade ambiental. O tipo de infração está relacionado no quadro a seguir:

Tipo de infração	Quantidade de autos
Deixar de apresentar informações	1.057
Lançar resíduos irregularmente	395
Desenvolver atividade potencialmente poluidora, sem licença ambiental	202
Transportar, irregularmente, produtos perigosos ou tóxicos	202
Conduzir, autorizar condução ou alterar, irregularmente, qualquer item em veículo	137
Outros	132
Deixar de atender notificação	130
Comercializar, exportar, importar ou ter em depósito, irregularmente, produtos perigosos ou tóxicos	101
Deixar de inscrever-se no CTF	94
Apresentar informação falsa	80
Extrair mineral sem licença ambiental	42
Causar poluição ou destinar resíduos inadequadamente	41
Usar ou descartar, irregularmente, produtos perigosos ou tóxicos	39
Construir, reformar ou ampliar atividade potencialmente poluidora, sem licença ambiental	30
Deixar de atender condicionante de licença ambiental	1
Transportar, armazenar, comercializar ou importar pneu usado	1
<b>Total</b>	<b>2.684</b>

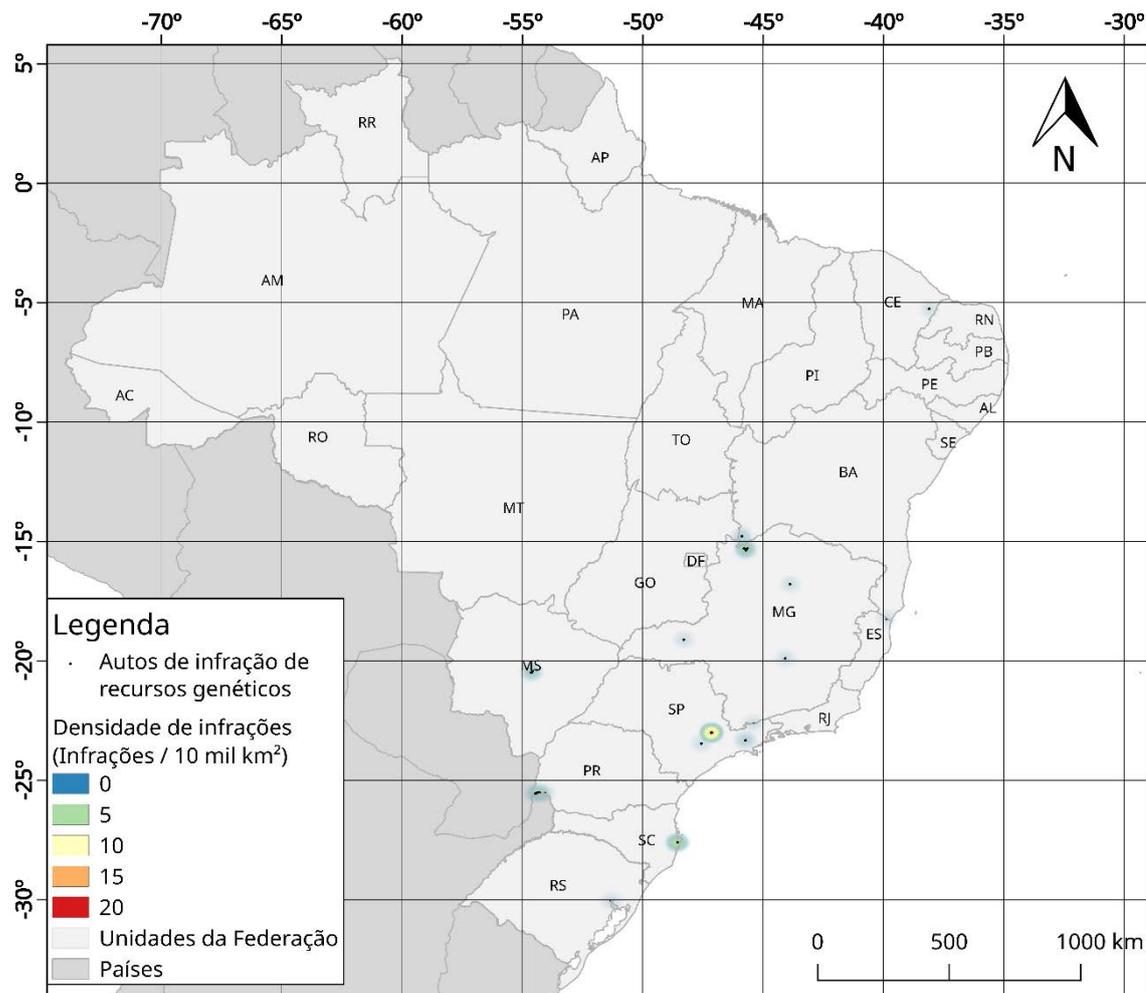


Fonte de dados: Sistema Fiscalização do Ibama; IBGE  
 Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.1.7 Mapa de autos de infração relacionados a recursos genéticos

Foram considerados 44 autos de infração relativos a recursos genéticos. O tipo de infração está relacionado no quadro a seguir:

Tipo de infração	Quantidade de autos
Cultivar, comercializar ou remeter, irregularmente, OGM	23
Outros	13
Apresentar informação falsa	8
<b>Total</b>	<b>44</b>

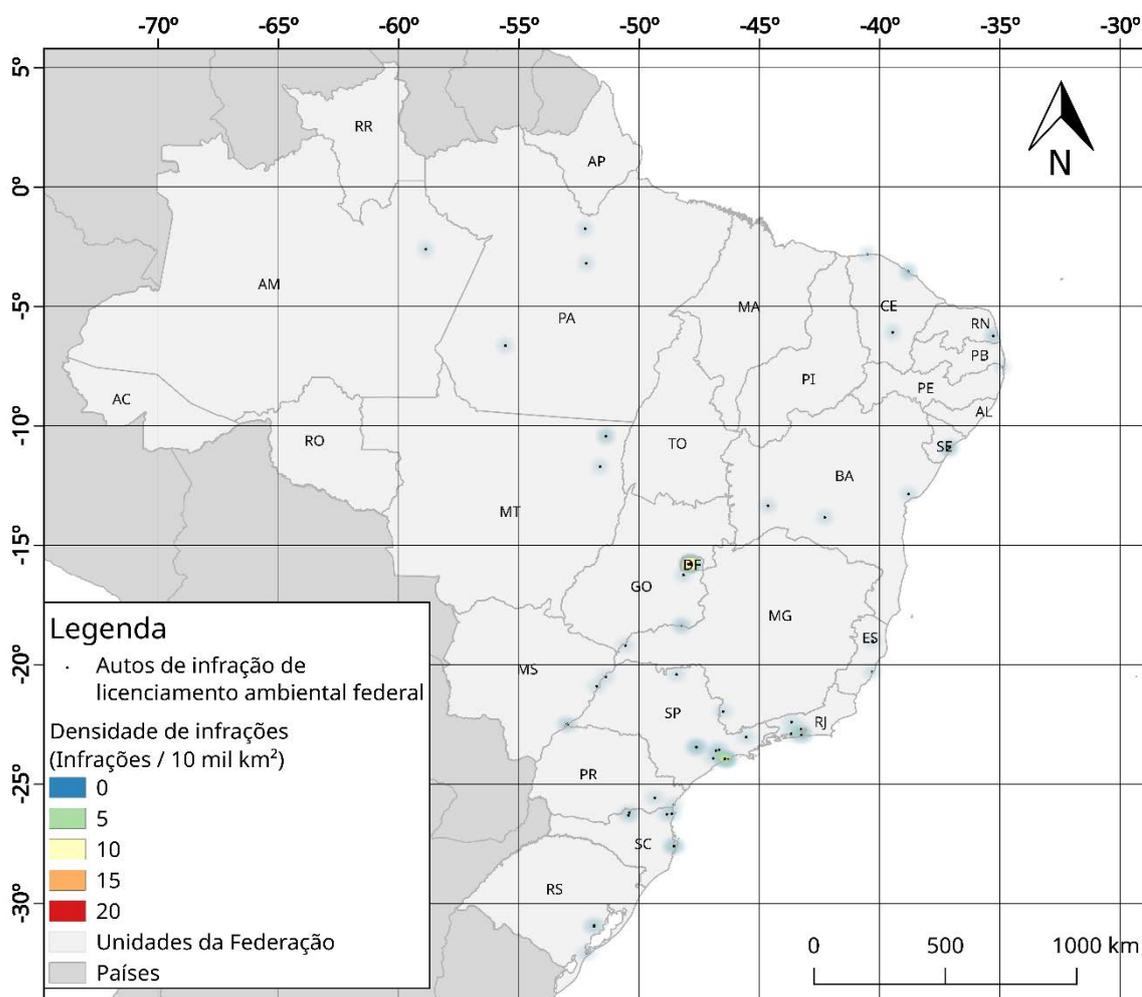


Fonte de dados: Sistema Fiscalização do Ibama; IBGE  
 Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.1.8 Mapa de autos de infração relacionados a licenciamento ambiental federal

Foram considerados 89 autos de infração relacionados a licenciamento ambiental federal. O tipo de infração está relacionado no quadro a seguir:

Tipo de infração	Quantidade de autos
Deixar de atender condicionante de licença ambiental	67
Deixar de atender notificação	13
Apresentar informação falsa	4
Deixar de apresentar informações	4
Outros	1
<b>Total</b>	<b>89</b>

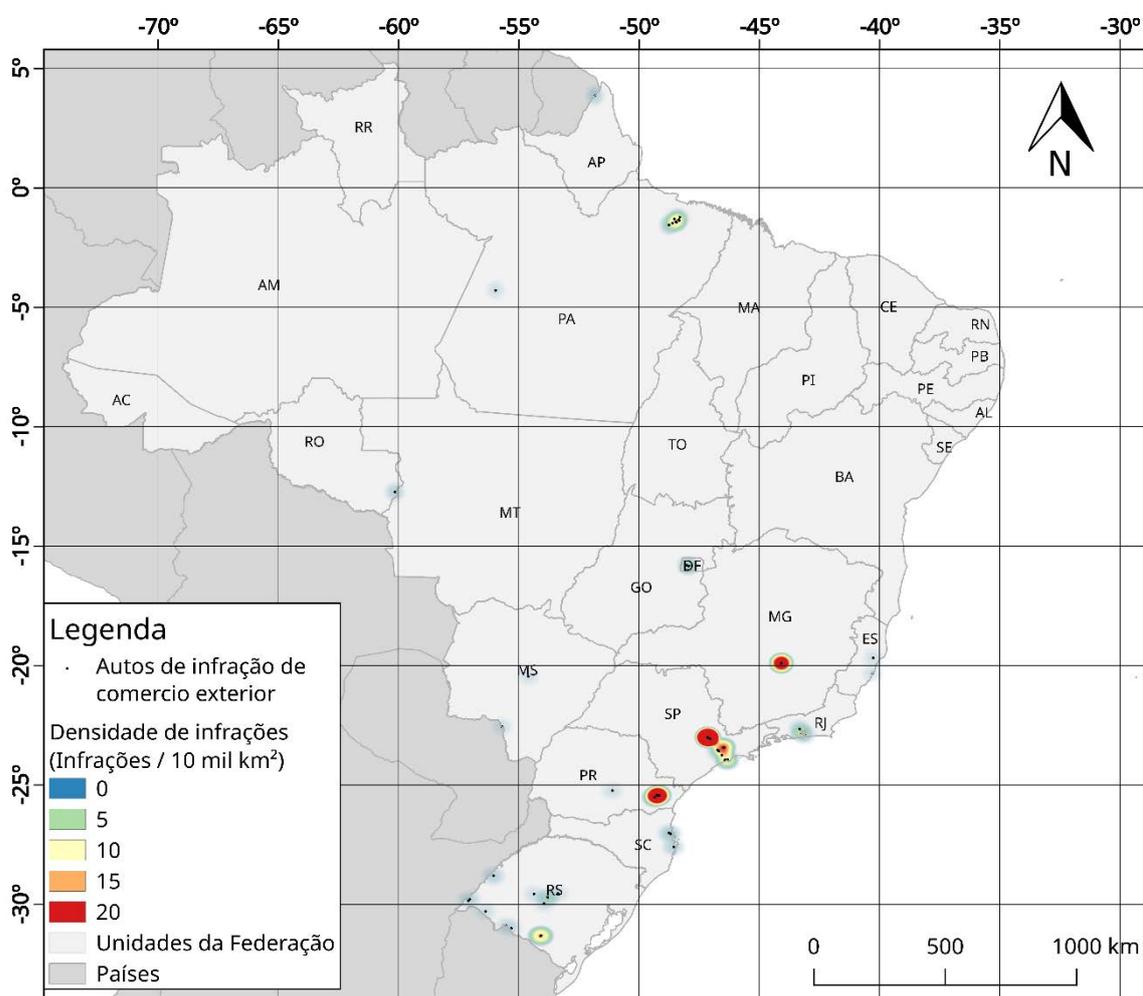


Fonte de dados: Sistema Fiscalização do Ibama; IBGE  
 Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.1.9 Mapa de autos de infração relacionados a comércio exterior

Foram considerados 284 autos de infração relacionados a comércio exterior, nas seguintes temáticas:

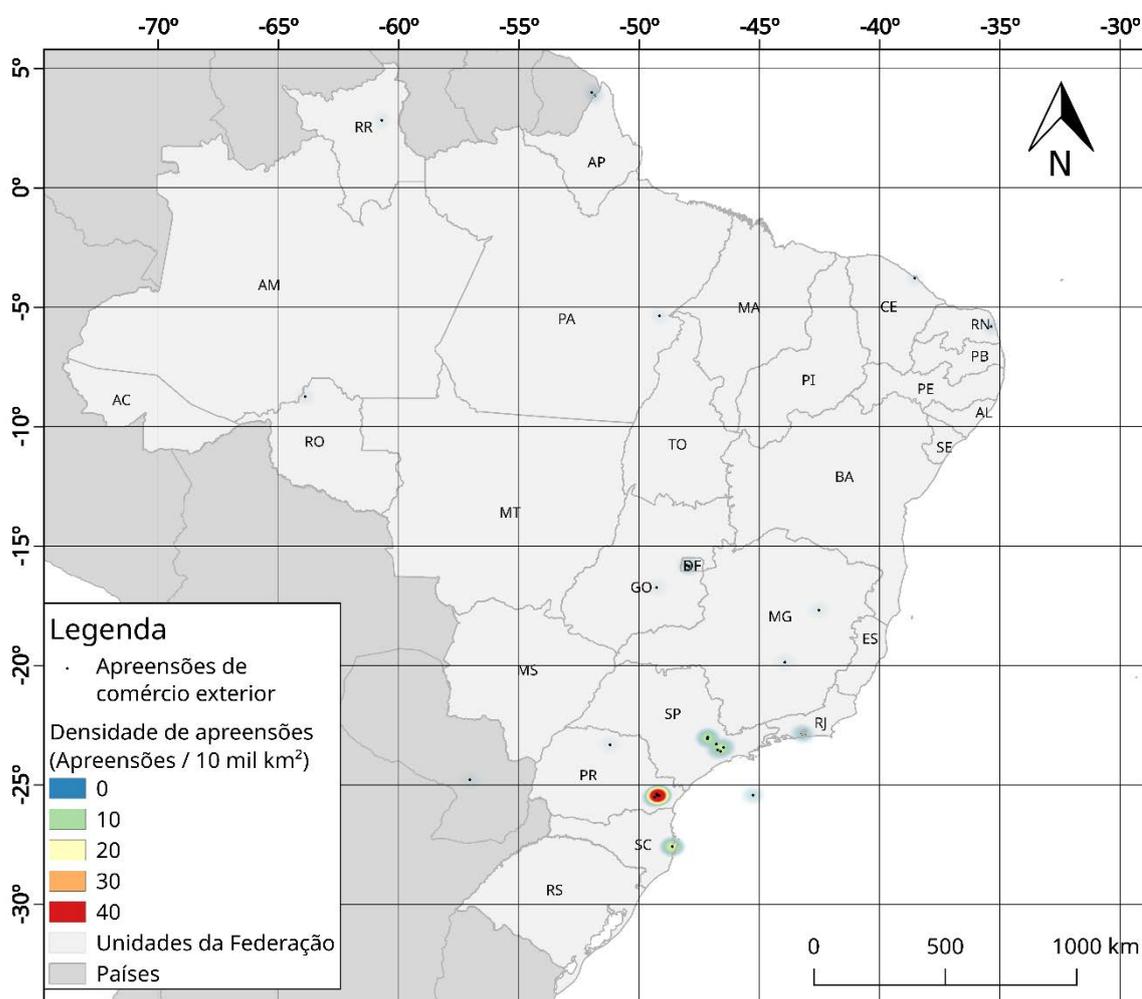
Tema	Quantidade de autos
Qualidade ambiental	115
Fauna	99
Atividade pesqueira	29
Flora	28
Recursos genéticos	13
<b>Total</b>	<b>284</b>



#### 4.1.10 Mapa de apreensões relativas a comércio exterior

Foram considerados 151 Termos de Apreensão e Depósito relativos a comércio exterior, nas seguintes temáticas:

Tema	Quantidade de autos
Fauna	115
Qualidade ambiental	18
Flora	7
Atividade pesqueira	6
Outros	5
<b>Total</b>	<b>151</b>



Fonte de dados: Sistema Fiscalização do Ibama; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

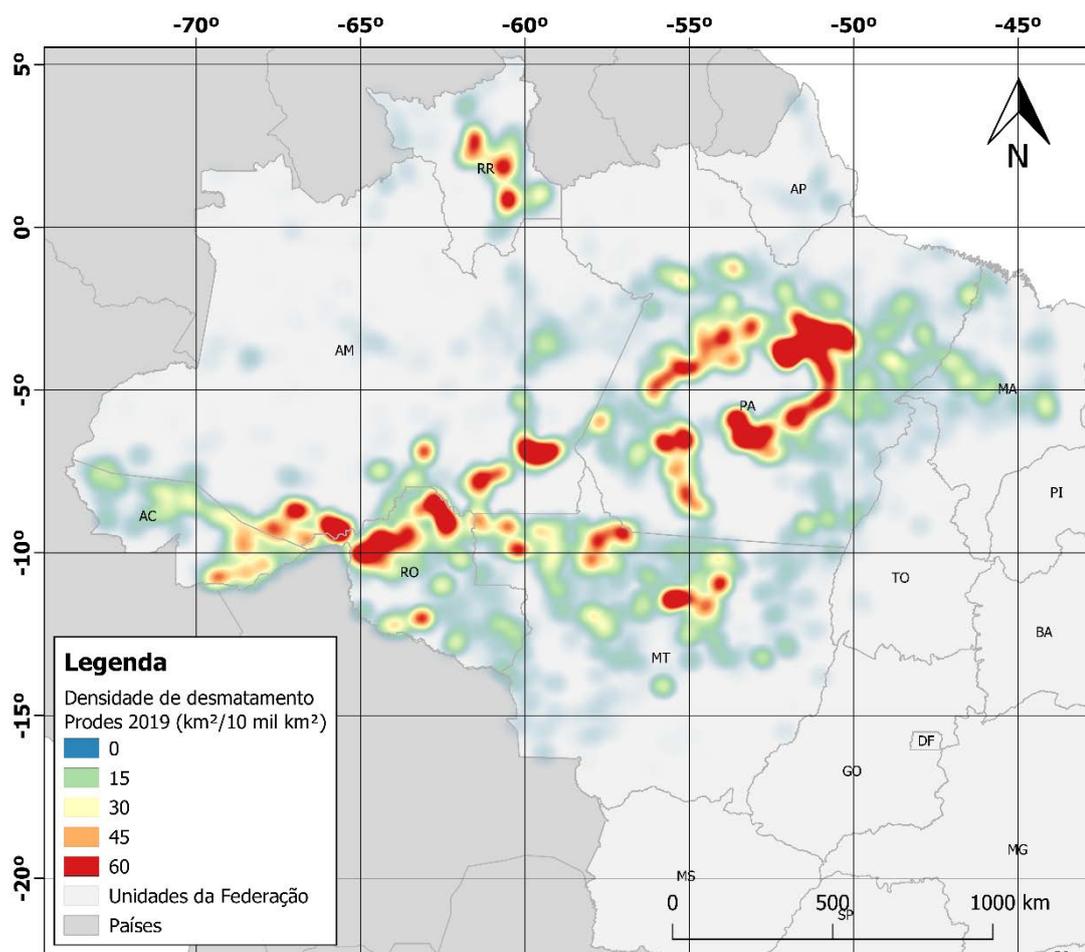
## 4.2 MAPA DE DENSIDADE DO INCREMENTO DE DESMATAMENTO OFICIAL DA AMAZÔNIA LEGAL (PRODES 2019)

O mapa de densidade de desmatamento na Amazônia Legal foi construído a partir de dados fornecidos pelo Prodes 2019, que abrange o período de agosto de 2018 a julho de 2019, tendo em vista que os dados do Prodes 2020, que engloba os períodos da maioria dos dados considerados neste documento, ainda não foram disponibilizados pelo Inpe.

O projeto Prodes da Amazônia realiza o monitoramento por satélite do incremento de desmatamento a corte raso na Amazônia Legal e é utilizado como dado oficial para o dimensionamento do total de floresta amazônica desmatada anualmente.

Para a elaboração do mapa de densidade, foram obtidos os pares de coordenadas centrais (centroide) dos polígonos de incremento de desmatamento no período, e utilizada a extensão da área do polígono, registrada pelo Prodes, para atribuir peso a cada centroide. A Estimativa de Densidade Kernel e classes geradas na visualização seguiram os mesmos parâmetros utilizados nos mapas de autos de infração.

Essa visualização possibilita identificar regiões onde se concentraram a maior parte dos desmatamentos, as novas áreas de desmatamento, assim como comparar com as atividades de fiscalização executadas no período analisado.



Fonte de dados: INPE; IBGE  
 Sistema de coordenadas geográficas WGS84

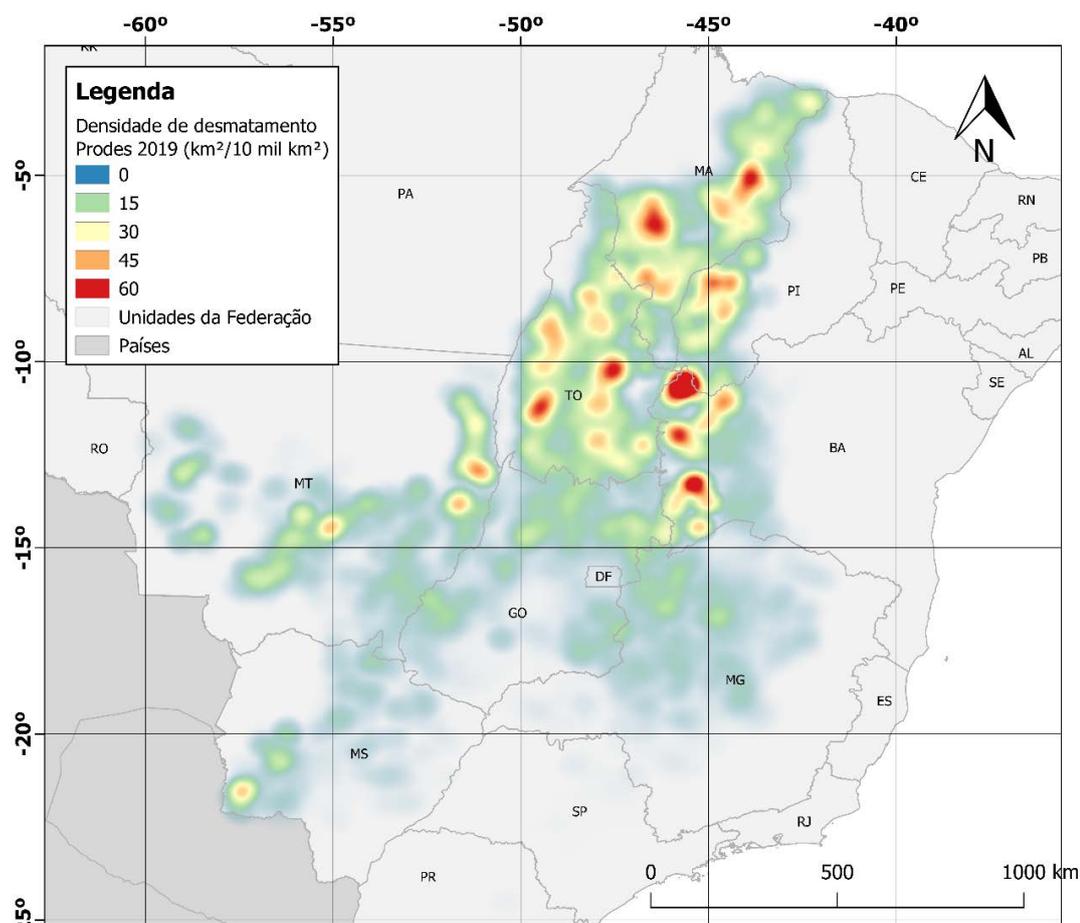
### 4.3 MAPA DE DENSIDADE DO INCREMENTO DE DESMATAMENTO OFICIAL DO CERRADO (PRODES CERRADO 2019)

O mapa de densidade do desmatamento no Cerrado foi construído a partir de dados de incremento de desmatamento fornecidos pelo Projeto FIP FM Cerrado (Projeto de Desenvolvimento de Sistemas de Prevenção de Incêndios Florestais e Monitoramento da Cobertura Vegetal no Cerrado Brasileiro), cujo responsável pelo componente monitoramento do desmatamento é o Inpe, que elabora o Prodes Cerrado. Foram utilizados os dados correspondentes ao mesmo período do Prodes Amazônia, ou seja, 2019 (agosto de 2018 a julho de 2019).

Os dados considerados para a produção do mapa correspondem ao incremento de desmatamento registrados no período, para todo o Cerrado, incluindo sobreposições com áreas mapeadas pelo Prodes Amazônia, que contém porções de Cerrado dentro da Amazônia Legal.

Da mesma forma que o mapa do Prodes da Amazônia Legal, para a elaboração do mapa de densidade foram obtidos os pares de coordenadas centrais (centroide) dos polígonos de incremento de desmatamento no período, e utilizada a extensão da área do polígono registrada, para atribuir peso a cada centroide. A Estimativa de Densidade Kernel e as classes geradas na visualização seguiram os mesmos parâmetros utilizados nos mapas de autos de infração.

Assim como o mapa produzido para os polígonos de desmatamento na Amazônia, essa visualização possibilita identificar as principais regiões de ocorrência de desmatamento de vegetação nativa do Cerrado, bem como comparar as ações de fiscalização executadas na região.



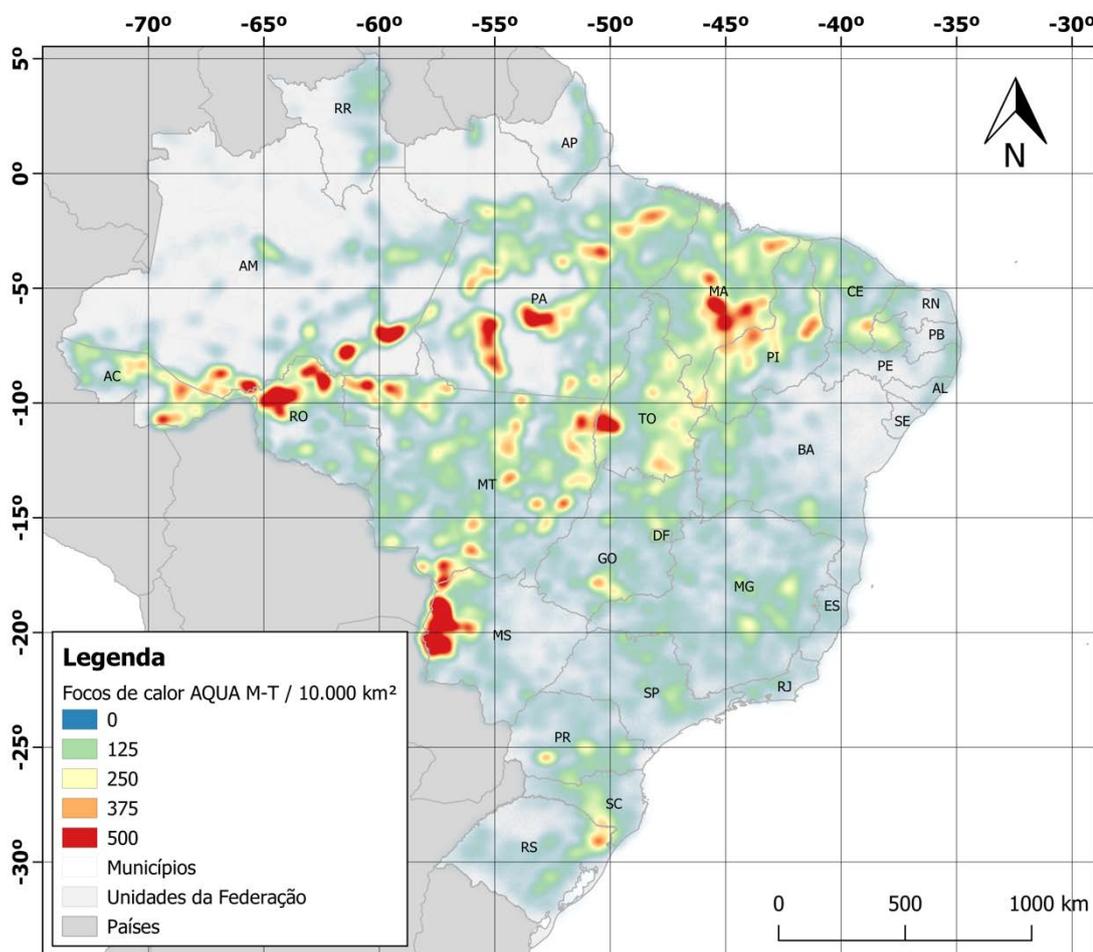
Fonte de dados: INPE; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.4 MAPA DE FOCOS DE CALOR

O Inpe mantém sistema de identificação de focos de queimadas que utiliza sensores de diversos sistemas de satélite. Para compor uma série temporal consistente e analisar tendências, o Instituto adota como satélite de referência o sensor Modis do sistema de satélites Aqua\_M-T.

Foram obtidos no banco de dados de queimadas do Inpe, os focos de calor registrados por imagens do sistema de satélites Aqua, no período Prodes 2020 (agosto de 2019 a julho de 2020), em toda a extensão do Brasil.

A partir das coordenadas geográficas de cada foco de calor, foi gerado um mapa de densidade que representa as áreas com maior incidência acumulada de focos durante o período de referência. A Estimativa de Densidade Kernel e as classes geradas na visualização seguiram os mesmos parâmetros utilizados nos mapas de autos de infração.



Fonte de dados: Sistema de Fiscalização do Ibama; IBGE  
 Sistema de coordenadas geográficas WGS84

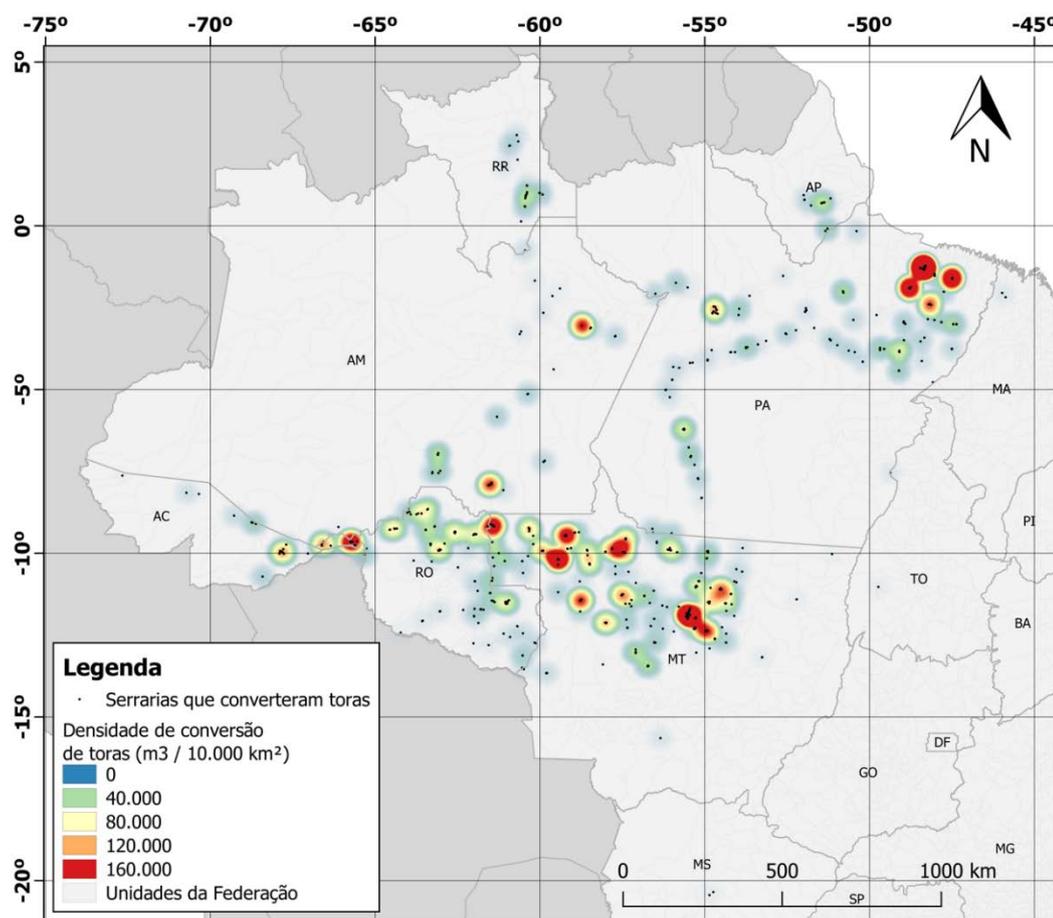
Essa visualização possibilita verificar a tendência de crescimento de incidentes de fogo em toda a extensão territorial, avaliar a correspondência entre as áreas de desmatamento registradas para o Cerrado e para a Amazônia e, ainda, identificar regiões em que há incidência de fogo, mesmo sem registros de supressão de vegetação a corte raso.

#### 4.5 MAPA DE DENSIDADE DE SERRARIAS (CONVERSÃO DE TORAS EM OUTROS PRODUTOS)

Para auxiliar na interpretação da localização dos maiores polos de produção de madeira no território nacional, foram compiladas informações de conversão de toras de madeira em outros produtos florestais. Esse mapeamento possibilita a visualização geral das maiores concentrações de indústrias madeireiras responsáveis pelo recebimento de créditos florestais de madeira in natura oriunda, principalmente, de planos de manejo florestal.

Os dados de conversão de tora em outros produtos foram extraídos do banco de dados do Documento de Origem Florestal, do relatório de transformação do Sisflora-PA 2.0 e do relatório de produção detalhado do Sisflora-MT. Com o objetivo de tornar os dados comparáveis com a incidência de desmatamento na Amazônia, foi selecionado o mesmo período relativo ao Prodes 2020.

Foram utilizadas as coordenadas geográficas cadastradas para o empreendimento no módulo de Documento de Origem Florestal e, para o caso dos empreendimentos de Mato Grosso e do Pará, obteve-se as coordenadas geográficas cadastradas nos respectivos sistemas estaduais. A Estimativa de Densidade Kernel e as classes geradas na visualização seguiram os mesmos parâmetros utilizados nos mapas de autos de infração.



Fonte de dados: Documento de Origem Florestal; Sisflora/PA; Sisflora/MT; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

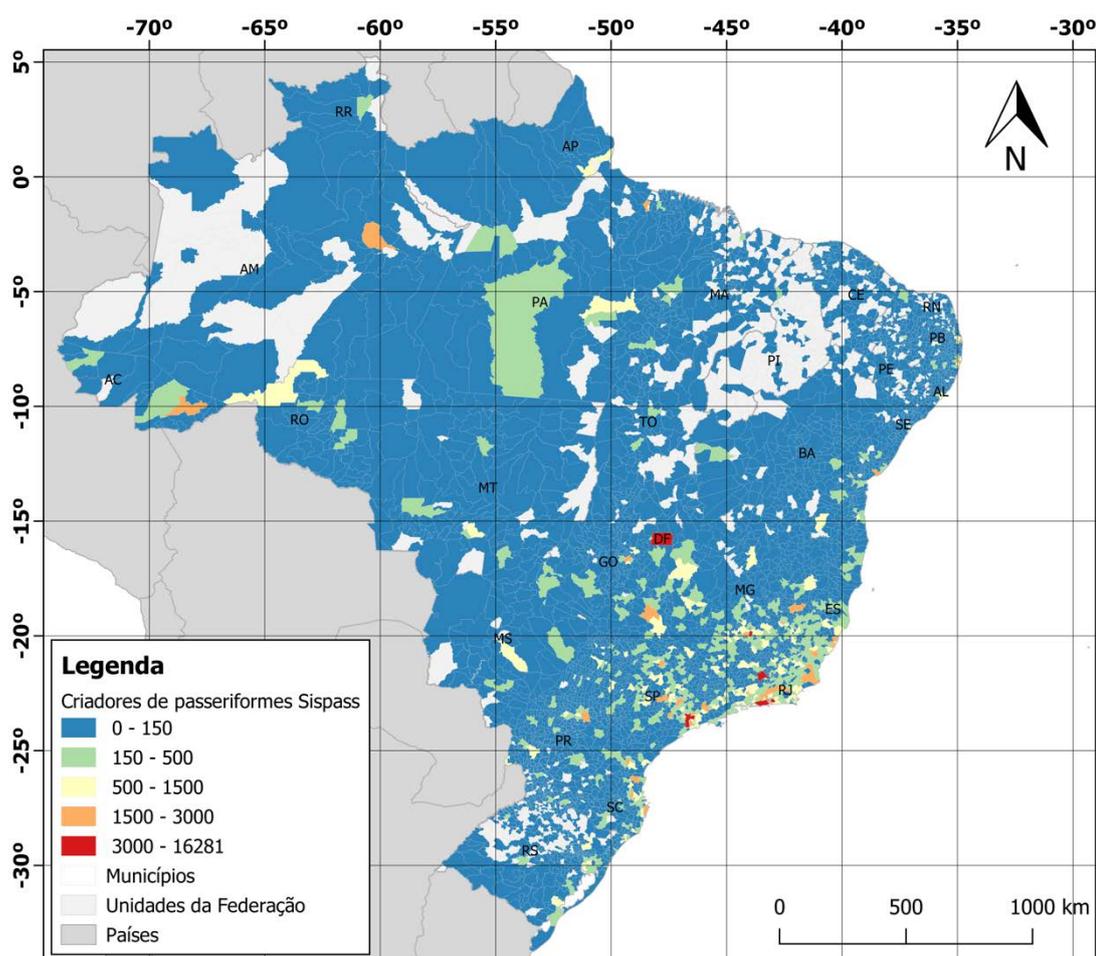
O produto desses dados é o mapa de densidade de serrarias ponderadas pela quantidade total de madeira em toras ( $m^3$ ) convertida ao longo de todo o período. Dessa forma, o mapa é uma representação da concentração da atividade industrial da transformação de produtos primários da exploração florestal em outros produtos.

#### 4.6 MAPA DA DISTRIBUIÇÃO DOS CRIADORES POR MUNICÍPIO (SISPASS)

Este mapa mostra a distribuição espacial dos criadores amadoristas de passeriformes no território nacional. Os dados foram obtidos do SisPass, sistema específico de gestão de plantéis de criadores amadoristas de passeriformes, extraídos em 3 de setembro de 2020. Foram considerados todos os criadores com ao menos uma ave registrada no plantel.

A partir do número de criadores, por município, foi gerado um mapa temático coroplético, que representa a quantidade de criadores no município, a partir de uma escala de cores.

Essa visualização possibilita identificar as regiões nas quais se concentra o maior número de criadores, e comparar, com anos anteriores, para identificar municípios que tenham aumentado o número de criadores.



Fonte de dados: Sistema de Gestão de Criadores de Passeriformes; Cadastro Técnico Federal; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.7 MAPA DA DISTRIBUIÇÃO DE EMPREENDIMENTOS UTILIZADORES DE FAUNA SILVESTRE CADASTRADOS NO SISFAUNA

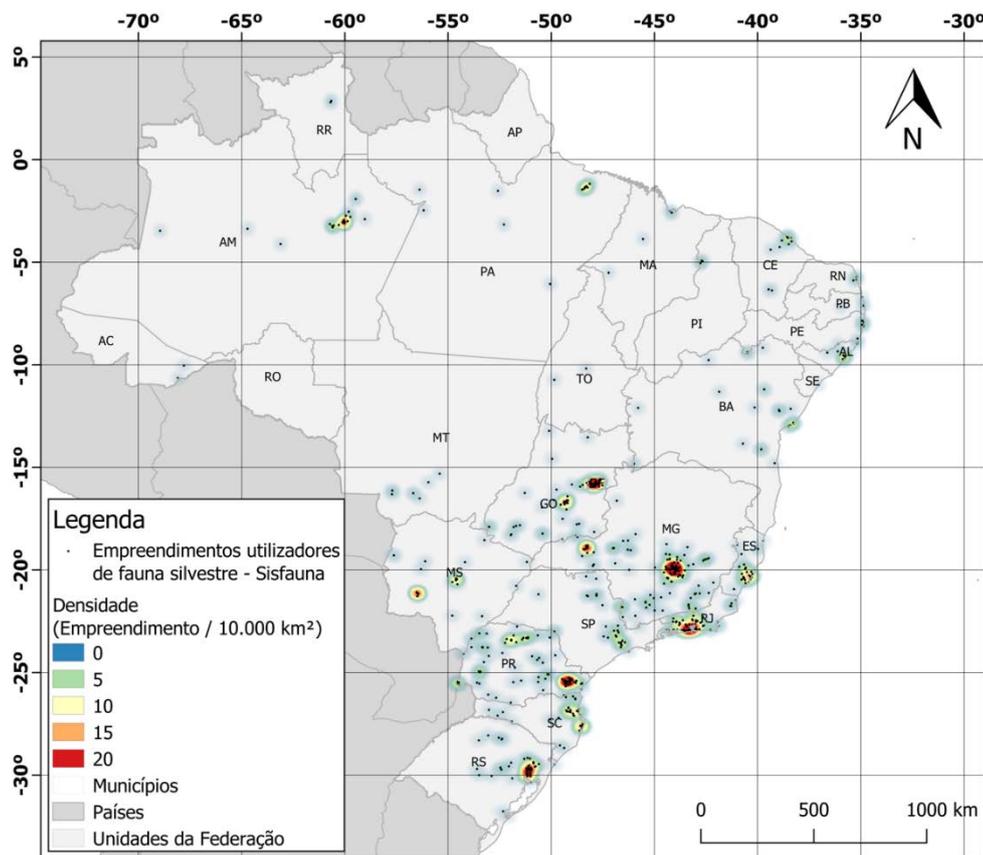
O mapa mostra a distribuição geográfica dos empreendimentos utilizadores de fauna silvestre, autorizados pelos órgãos ambientais competentes no Sisfauna, conforme previsto na IN Ibama nº 07/15. Os dados do estado de São Paulo – que possui sistema gerencial próprio – não estão contemplados no mapa, pois não foram disponibilizados ao Ibama.

Foram utilizados dados do Sisfauna 2.0, ou seja, de empreendimentos que eram autorizados pelo Ibama e que realizaram o recadastramento a partir de 2014, e dos empreendimentos que foram autorizados pelos demais órgãos ambientais. Os dados foram extraídos em 3 de setembro de 2020.

Foi produzido um mapa de distribuição nacional dos empreendimentos com status “homologado” e “lançamento plantel inicial encerrado”. A fase indicada como “homologado” refere-se a empreendimentos que tiveram a Autorização de Manejo validada, porém não incluíram no sistema os espécimes do plantel. A fase indicada como “lançamento plantel inicial encerrado” refere-se a empreendimentos que completaram todas as fases, incluindo a inserção de espécimes do plantel. As duas fases foram consideradas por indicar que o empreendimento possui Autorização de Manejo válida, ou seja, é empreendimento autorizado pelos órgãos ambientais competentes.

A Estimativa de Densidade Kernel e as classes geradas na visualização seguiram os mesmos parâmetros utilizados nos mapas de autos de infração.

O mapa permite que se verifique os locais com maior concentração de empreendimentos de fauna, podendo ser ferramenta para verificar prioridade para ações fiscalizatórias.



#### **4.8 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS FROTAS PESQUEIRAS RASTREADAS POR SATÉLITE EM 2019**

O Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite – Preps, instituído pela INI MPA-MMA-MB 02/2006, consiste em sistema que contém registros da trajetória das embarcações pesqueiras, ao longo do tempo, por meio de coordenadas geográficas, possibilitando inferir as atividades desenvolvidas.

Para a confecção dos mapas de densidade de pontos relativos ao fundeio em áreas de porto e de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps, foram considerados os dados de rastreamento registrados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, utilizando para determinar as atividades, os indicativos calculados automaticamente pelo sistema.

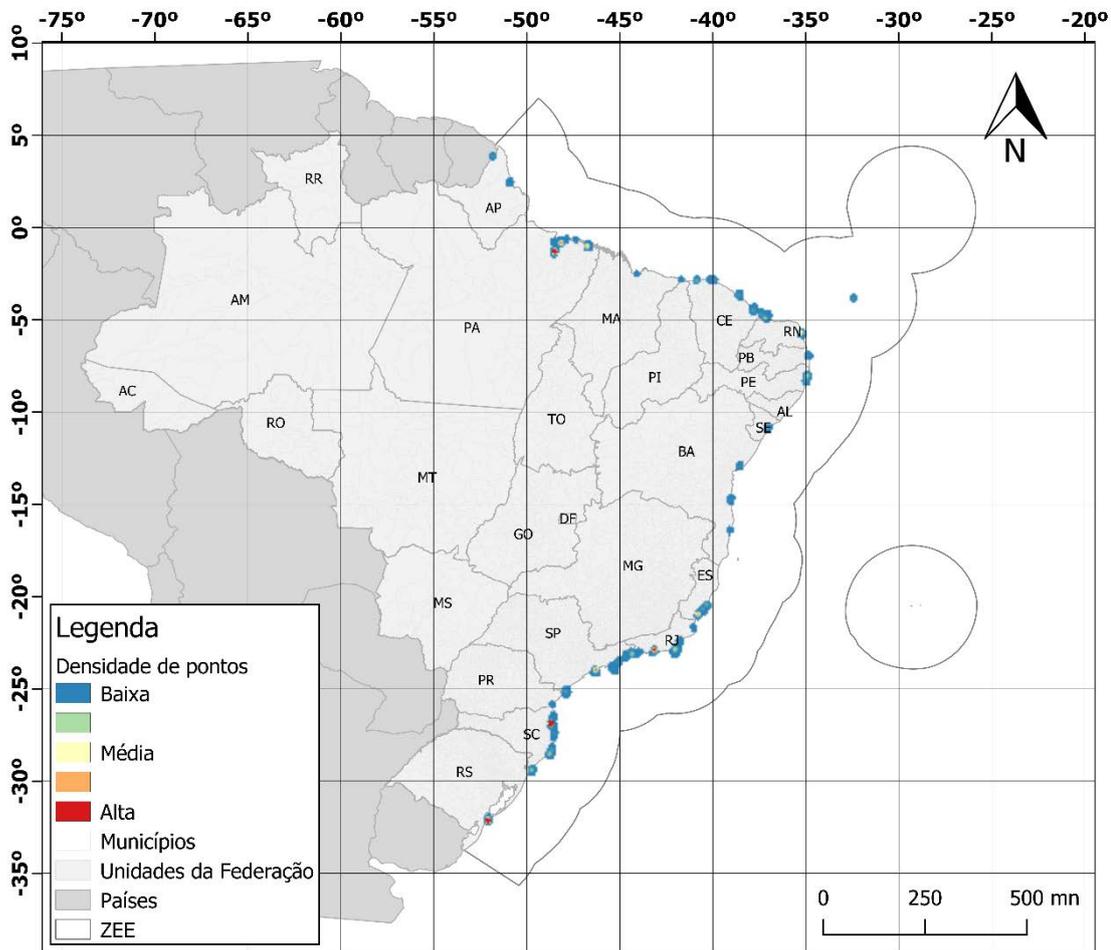
Ademais, foram confeccionados mapas de densidade de operação para algumas frotas, considerando os dados de rastreamento registrados pelas embarcações autorizadas a operar com os seguintes métodos/petrechos:

- Espinhel Horizontal de Superfície;
- Espinhel Horizontal de Fundo;
- Espinhel Vertical/Covos;
- Linha/Vara/Isca-Viva;
- Vara e Linha de Mão (iscas naturais ou artificiais – pesca de sombra ou cardume associado);
- Emalhe Costeiro de Fundo;
- Emalhe Costeiro Diversificado;
- Arrasto de Fundo (Simples/Duplo/Parelha/Trilheira);
- Cerco;
- Potes;
- Covos.

A densidade de pesca foi determinada utilizando a Estimativa de Densidade de Kernel (EDK), método que permite a análise quantitativa da ocorrência de eventos pontuais em determinada área de estudo, por meio da discretização dos valores estimados em malha de células de mesma área, com tamanho de pixel de 0,016 décimos de grau e raio de procura de 0,032 décimos de grau. As imagens raster obtidas foram representadas em cinco classes de uma escala cromática de valores crescentes, indo da cor azul ao vermelho.

### 4.8.1 Densidade de pontos relativos a fundeio em área de porto

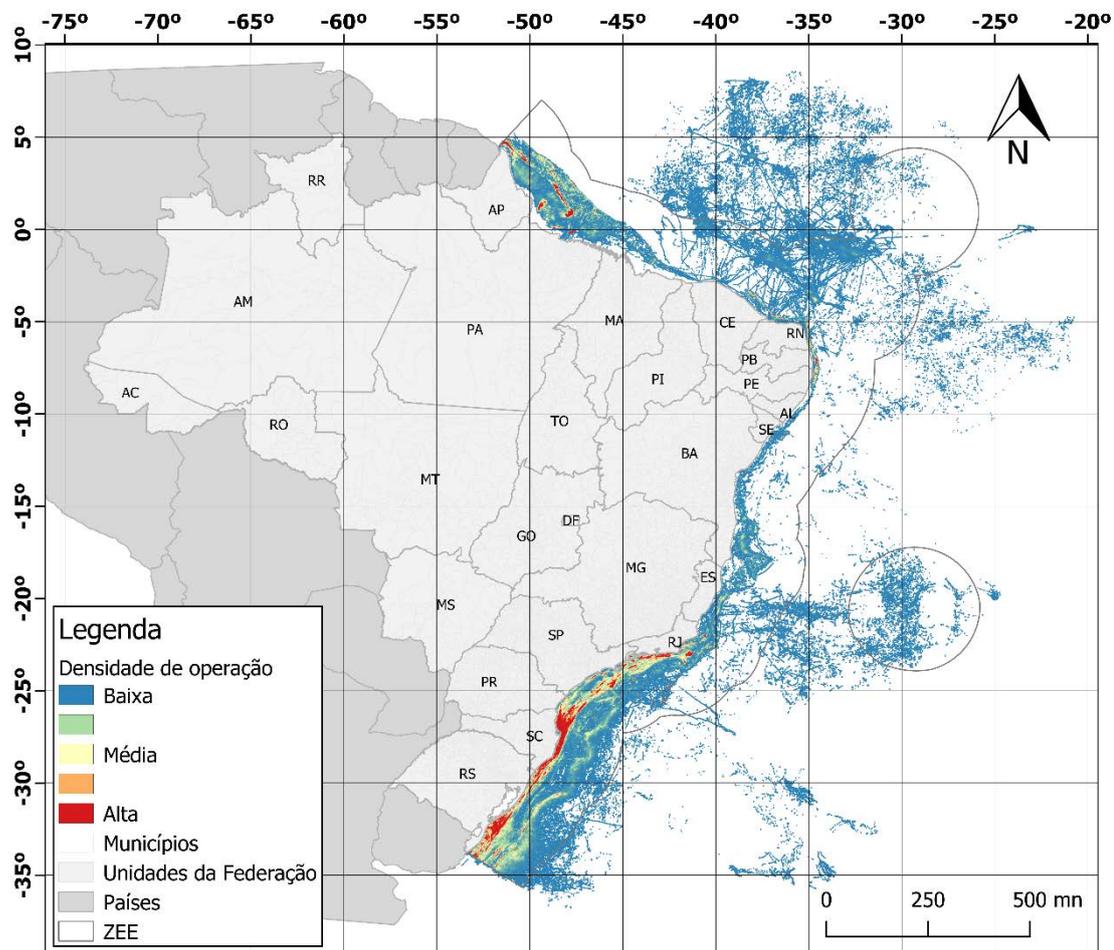
O mapa mostra as principais áreas utilizadas pelas embarcações rastreadas, para desembarque e fundeio em 2019.



Fonte de dados: Preps; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.8.2 Densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps

O mapa mostra a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps em 2019.

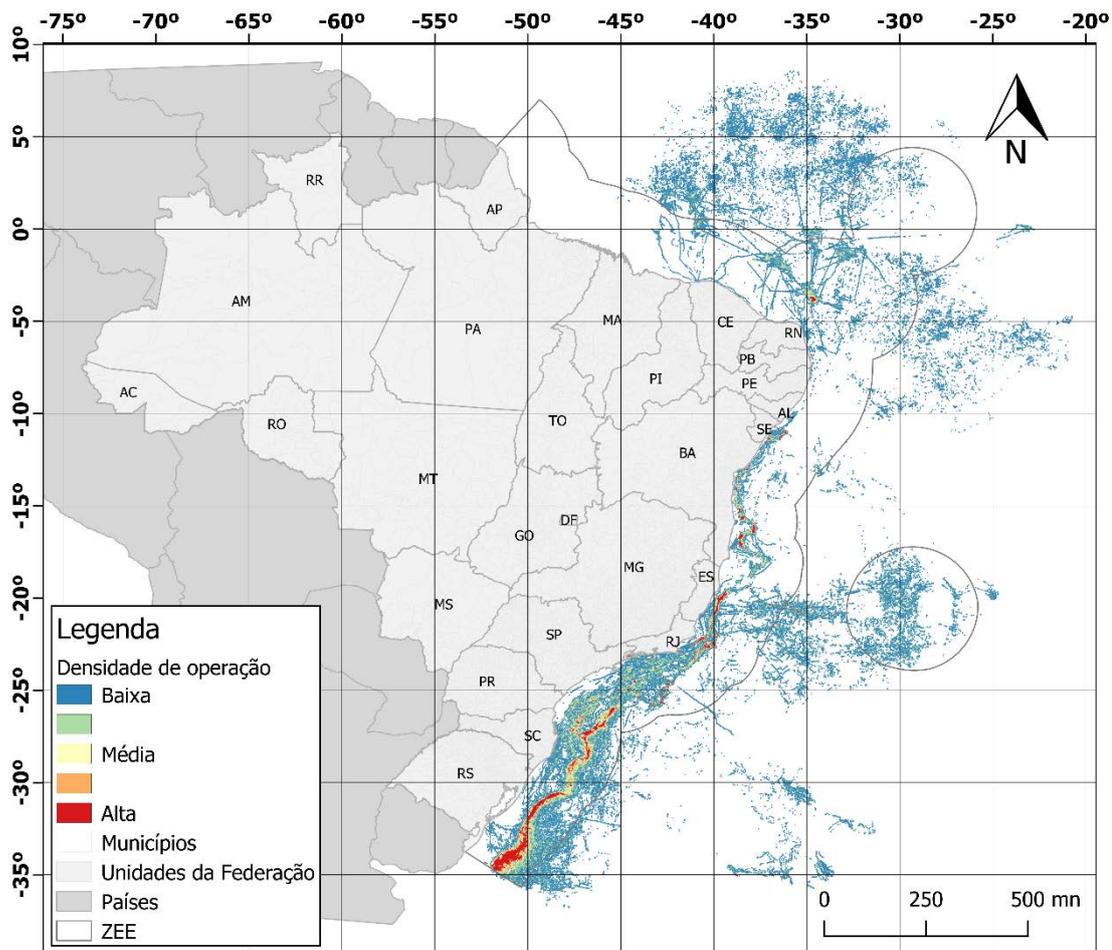


Fonte de dados: Preps; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.8.3 Frota autorizada a operar com Espinhel Horizontal de Superfície no litoral brasileiro (Sudeste e Sul) e em águas internacionais

O mapa mostra a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps em 2019, registradas nas modalidades:

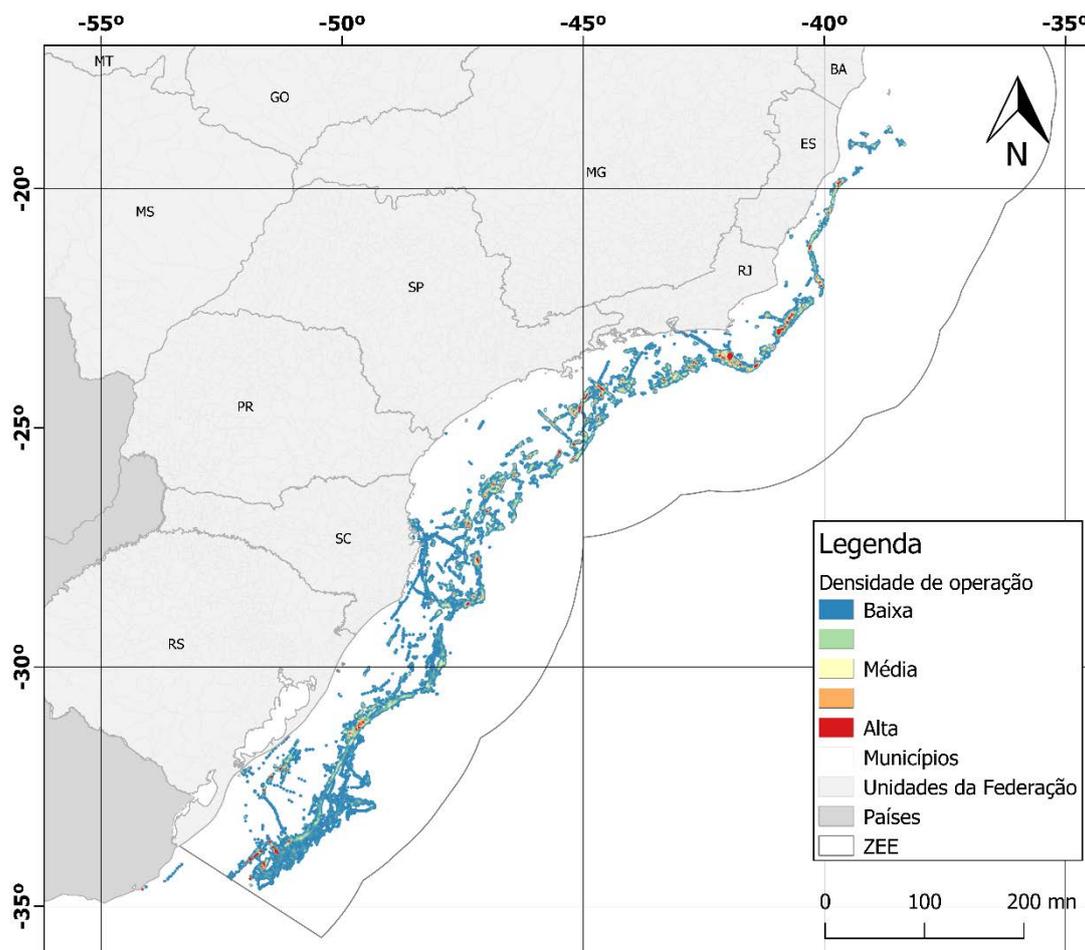
- 1.01.001 - Espinhel Horizontal de Superfície (espadarte – atuns e afins);
- 1.01.002 - Espinhel Horizontal de Superfície (albacoras – atuns e afins);
- 1.02.001 - Espinhel Horizontal de Superfície/Isca-Viva (dourado – atuns e afins).



Fonte de dados: Preps; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.8.4 Frota autorizada a operar com Espinhel Horizontal de Fundo (peixes demersais) no litoral Sudeste/Sul

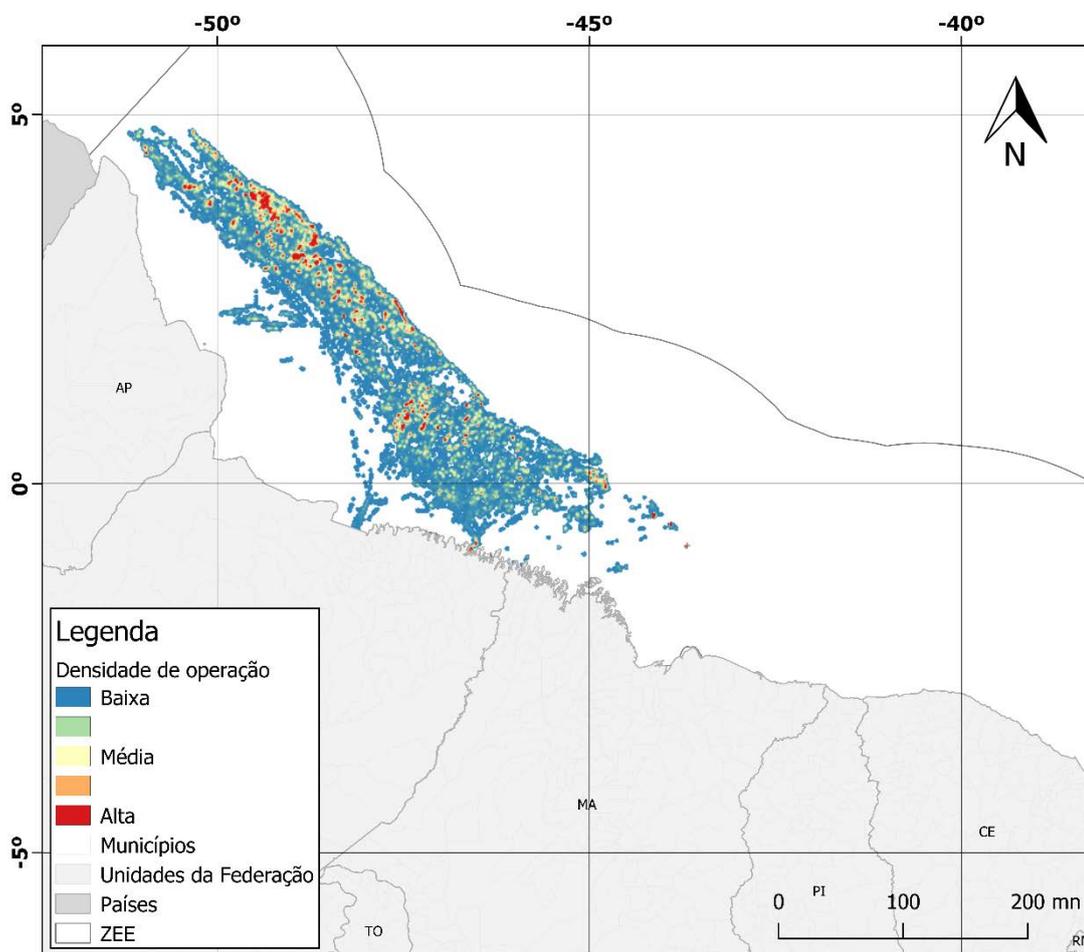
O mapa mostra a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps em 2019, registradas na modalidade 1.02.002 – Espinhel Horizontal de Fundo (peixes demersais) – Litoral Sudeste/Sul.



Fonte de dados: Preps; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.8.5 Frota autorizada a operar com Espinhel Vertical/Covos no litoral Norte/Nordeste

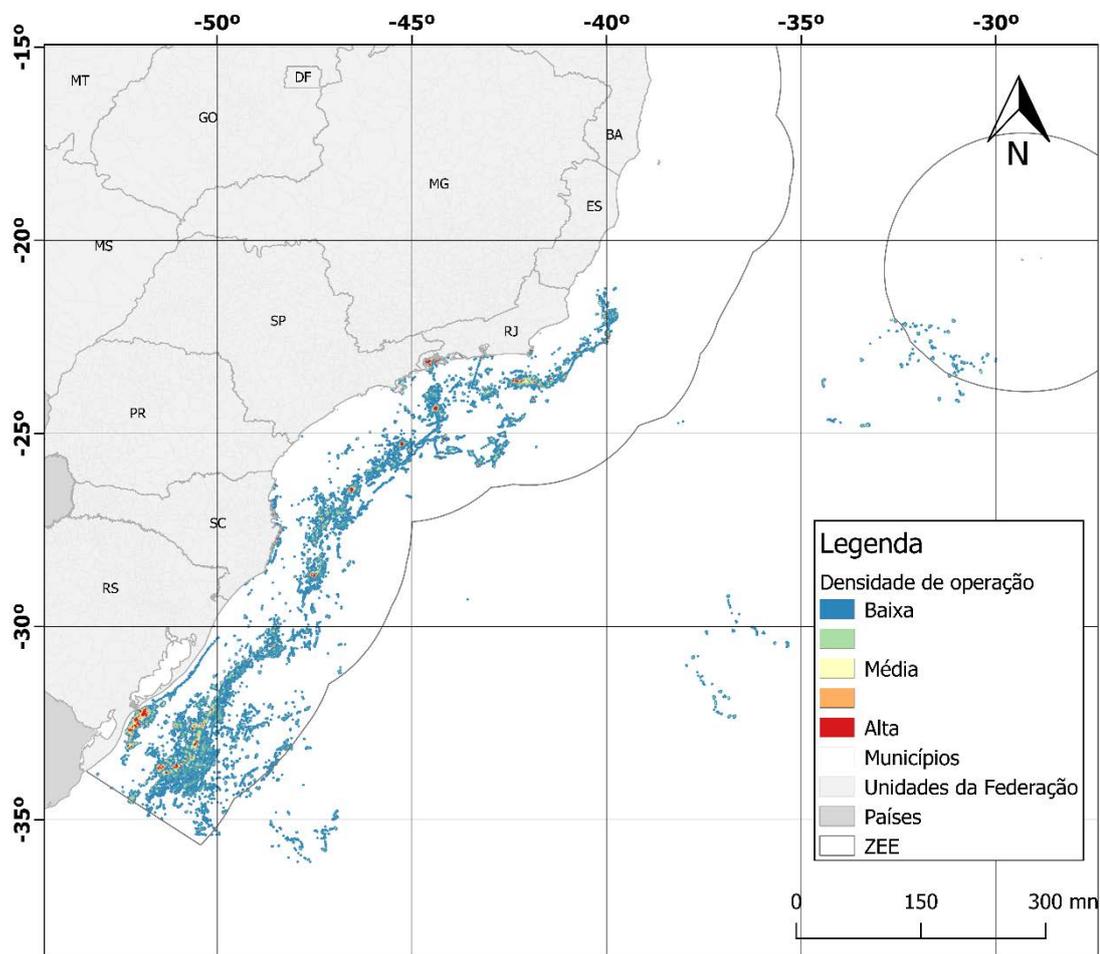
O mapa mostra a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps em 2019 registradas na modalidade 1.04.001 – Espinhel Vertical/Covos (pargo) e Linha de Mão de Superfície (peixes pelágicos) – Litoral Norte/Nordeste.



Fonte de dados: Preps; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.8.6 Frota autorizada a operar com Linha/Vara/Isca-Viva (bonito-listrado) no litoral Sudeste/Sul

O mapa mostra a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps em 2019, registradas na modalidade 1.05.001 – Linha/Vara/Isca-Viva (bonito-listrado) – Litoral Sudeste/Sul.



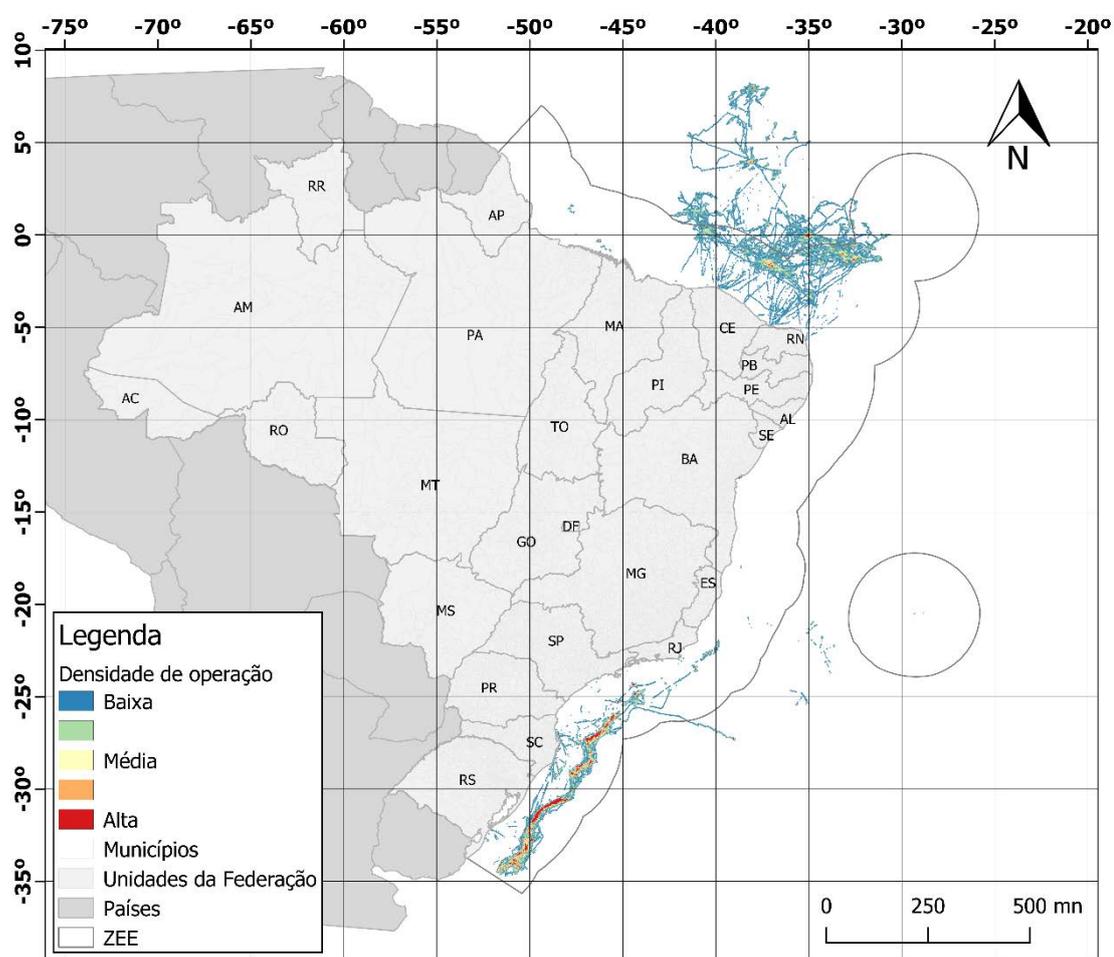
Fonte de dados: Preps; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.8.7 Frota autorizada a operar com Vara e Linha de Mão (iscas naturais ou artificiais – pesca de sombra ou cardume associado) nos litorais Norte/Nordeste e Sul/Sudeste

O mapa mostra a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps em 2019, registradas nas modalidades:

1.10.001 - Vara e Linha de Mão, ambas com emprego de iscas naturais ou artificiais (pesca de sombra ou cardume associado) – Sul/Sudeste;

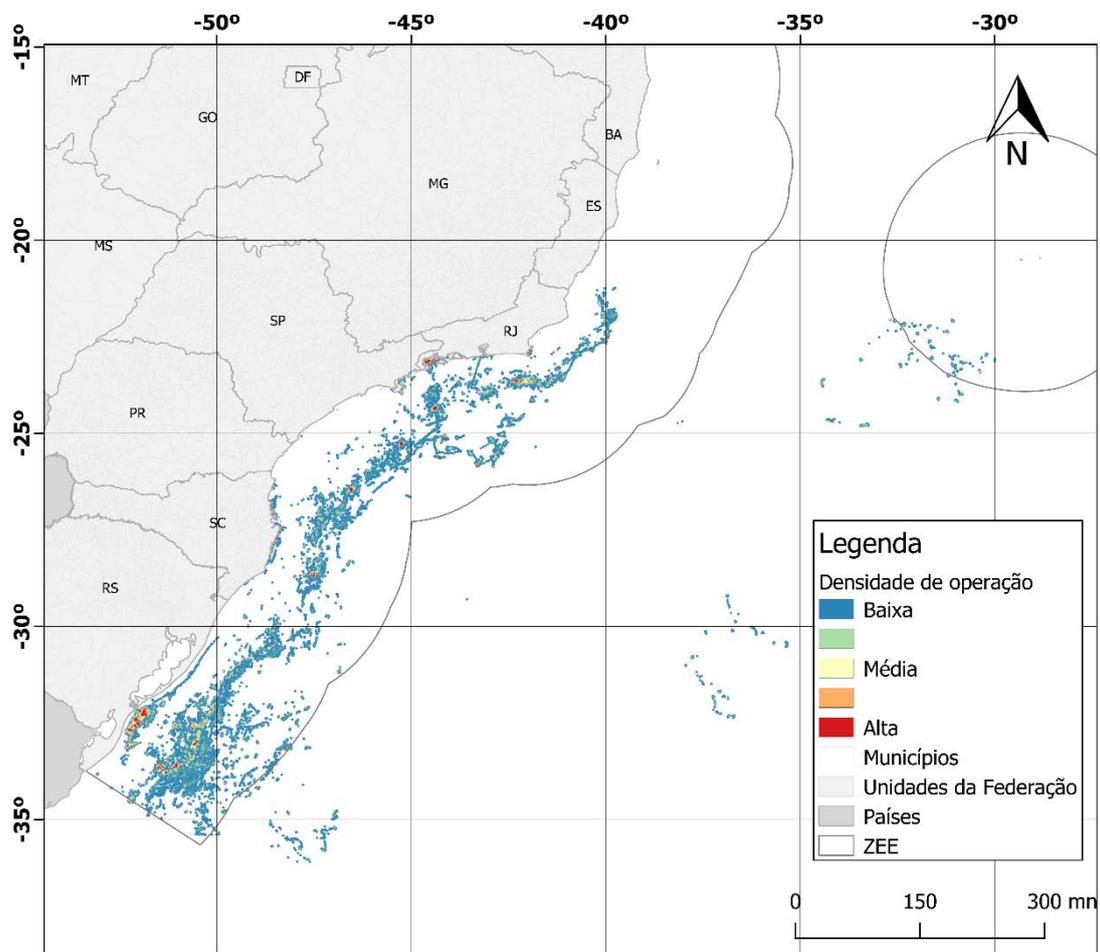
1.10.002 - Vara e Linha de Mão, ambas com emprego de iscas naturais ou artificiais (pesca de sombra ou cardume associado) – Norte/Nordeste.



Fonte de dados: Preps; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.8.8 Frota autorizada a operar com Emalhe Costeiro de Fundo no litoral Sudeste/Sul

O mapa mostra a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps em 2019, registradas na modalidade 2.04.001 – Emalhe Costeiro de Fundo (corvina, pescadas, castanha e abrótea) – Litoral Sudeste/Sul.



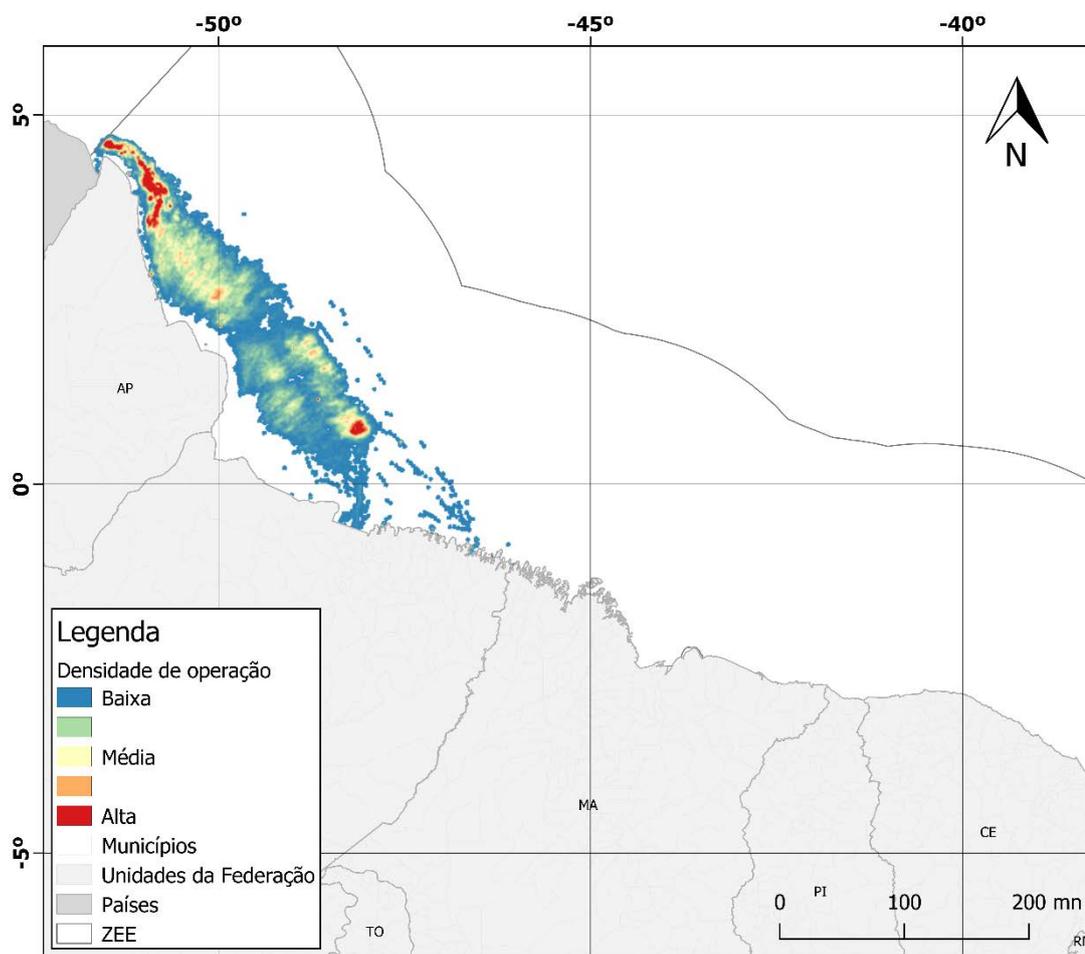
Fonte de dados: Preps; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.8.9 Frota autorizada a operar com Emalhe Costeiro de Fundo no litoral Norte/Nordeste

O mapa mostra a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps em 2019, registradas nas modalidades:

2.04.002 - Emalhe Costeiro de Fundo – Gozeira (pescada-gó) – Litoral Norte/Nordeste (MA);

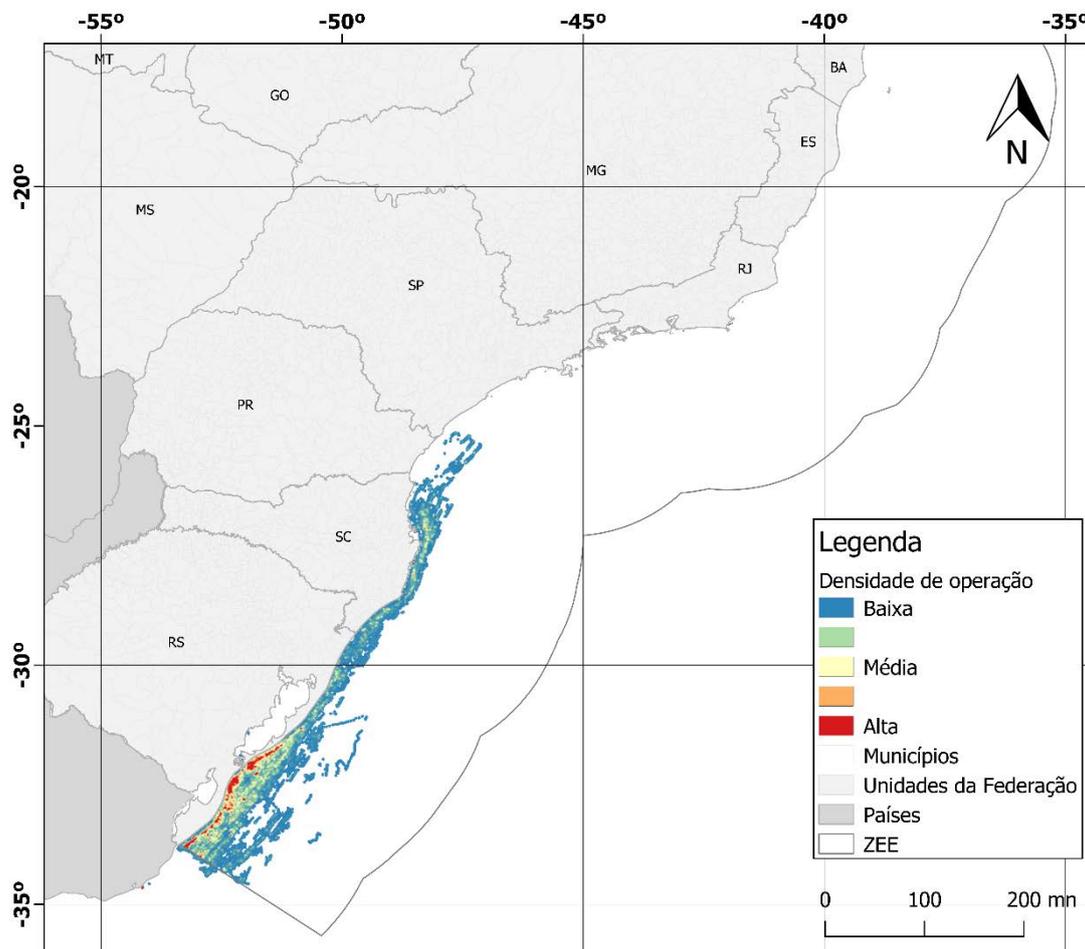
2.04.003 - Emalhe Costeiro de Fundo (pescada-amarela) e Rede de Emalhe de Superfície (peixes pelágicos) – Litoral Norte/Nordeste (MA).



Fonte de dados: Preps; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.8.10 Frota autorizada a operar com Emalhe Costeiro Diversificado

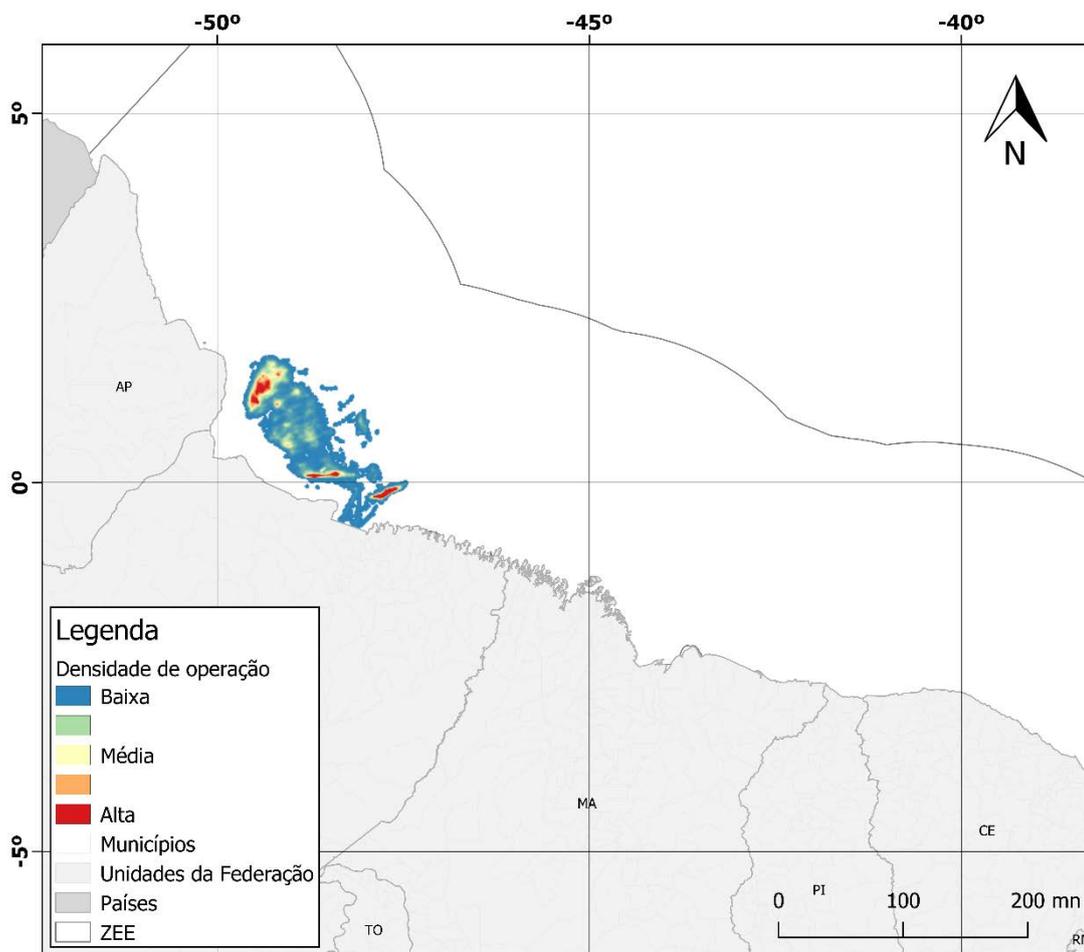
O mapa mostra a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps em 2019, registradas na modalidade 2.08.001 – Emalhe Costeiro Diversificado (fundo e superfície).



Fonte de dados: Preps; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

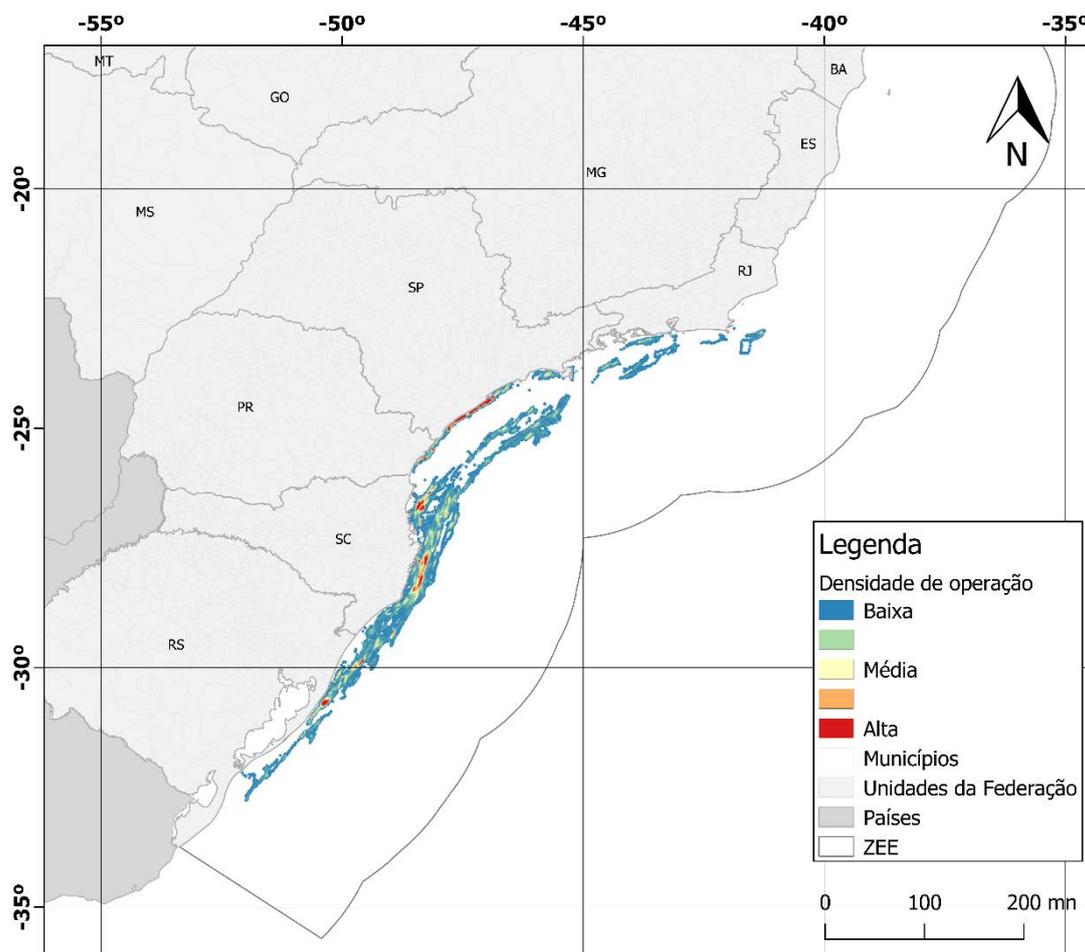
#### 4.8.11 Frota autorizada a operar com Arrasto de Fundo – Parelha/Trilheira no litoral Norte

O mapa mostra a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps em 2019, registradas na modalidade 3.01.001 – Arrasto de Fundo – Parelha/Trilheira (piramutaba e peixes diversos) – Litoral Norte.



#### 4.8.12 Frota autorizada a operar com Arrasto de Fundo – Duplo (camarão-sete-barbas) no litoral Sudeste/Sul

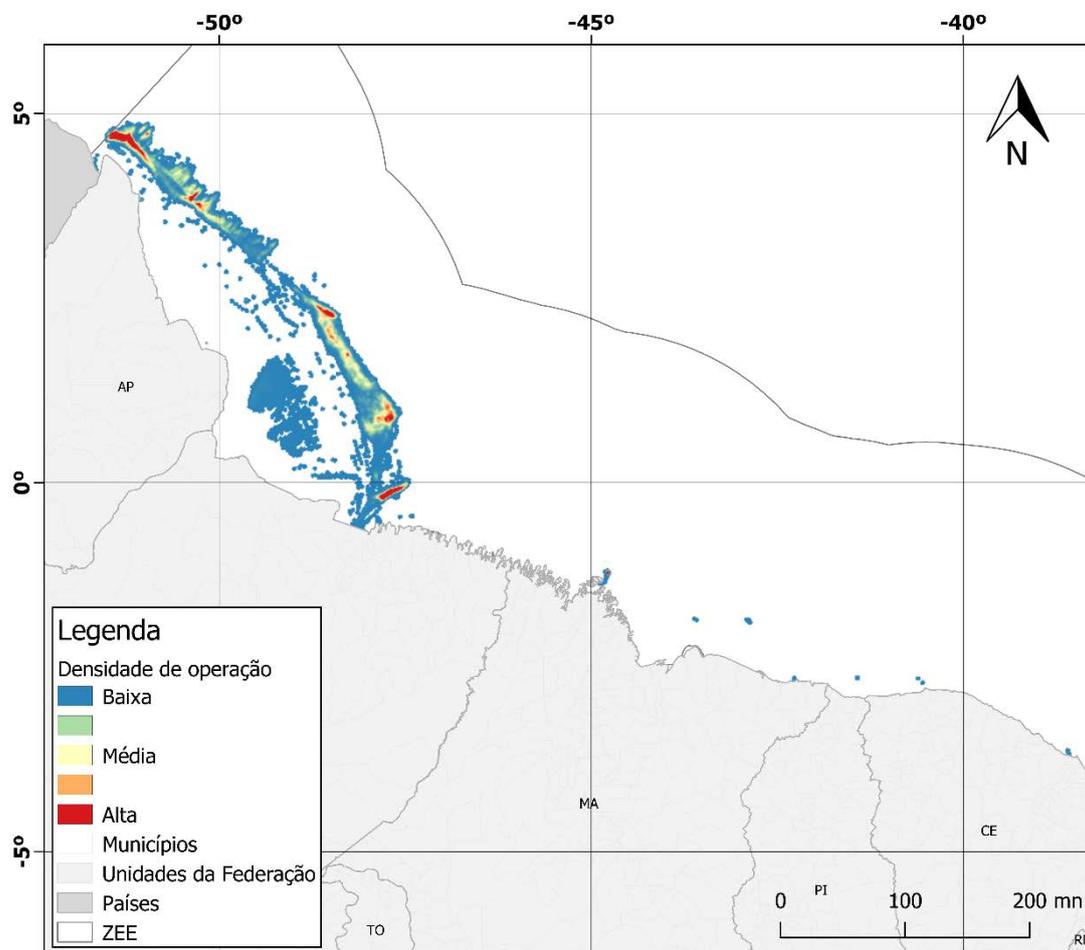
O mapa mostra a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps em 2019, registradas na modalidade 3.02.002 – Arrasto de Fundo – Duplo (camarão-sete-barbas) e Rede de Espera de Superfície (peixes pelágicos) – Litoral Sudeste/Sul.



Fonte de dados: Preps; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.8.13 Frota autorizada a operar com Arrasto de Fundo – Duplo/Simples nos litorais Norte e Nordeste

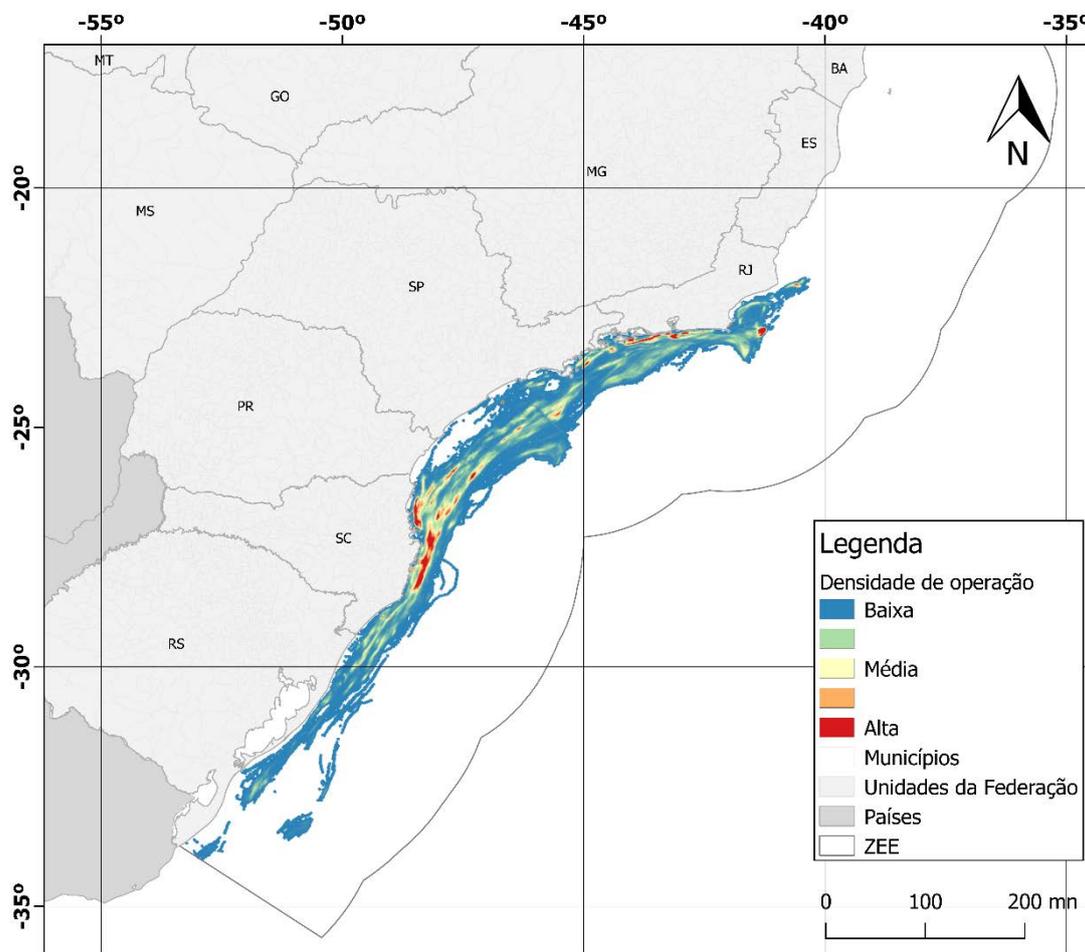
O mapa mostra a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps em 2019, registradas na modalidade 3.02.003 – Arrasto de Fundo – Duplo/Simples (camarão-rosa e peixes diversos) – Litoral Norte (polígonos específicos) e Nordeste (Maranhão e Piauí).



Fonte de dados: Preps; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.8.14 Frota autorizada a operar com Arrasto de Fundo – Duplo (camarão-rosa) no litoral Sudeste/Sul

O mapa mostra a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps em 2019, registradas na modalidade 3.03.001 – Arrasto de Fundo – Duplo (camarão-rosa) e Arrasto de Fundo (camarão-cristalino) – Litoral Sudeste/Sul.



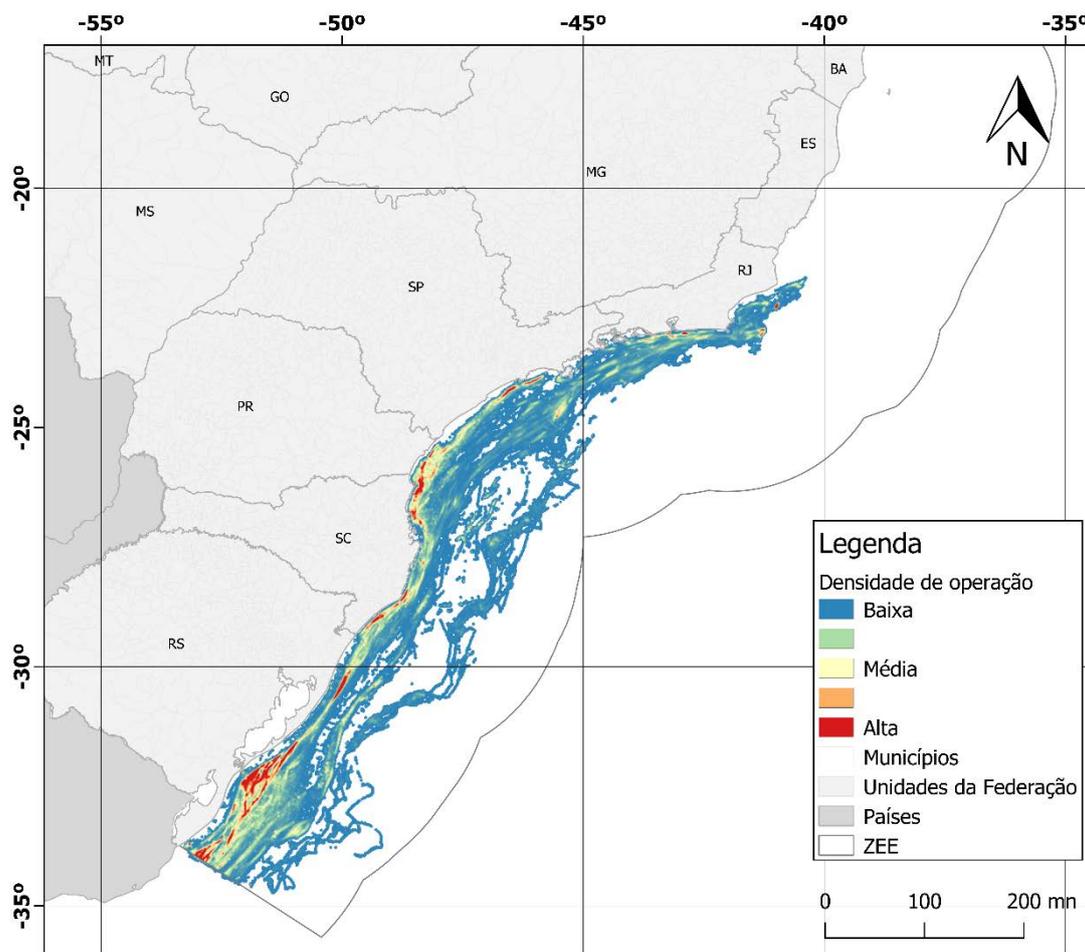
Fonte de dados: Preps; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.8.15 Frota autorizada a operar com Arrasto de Fundo Costeiro (peixes demersais) no litoral Sudeste/Sul

O mapa mostra a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps em 2019, registradas nas modalidades:

3.08.001 - Arrasto de Fundo Costeiro – Simples/Parelha (peixes demersais) – Litoral Sudeste/Sul;

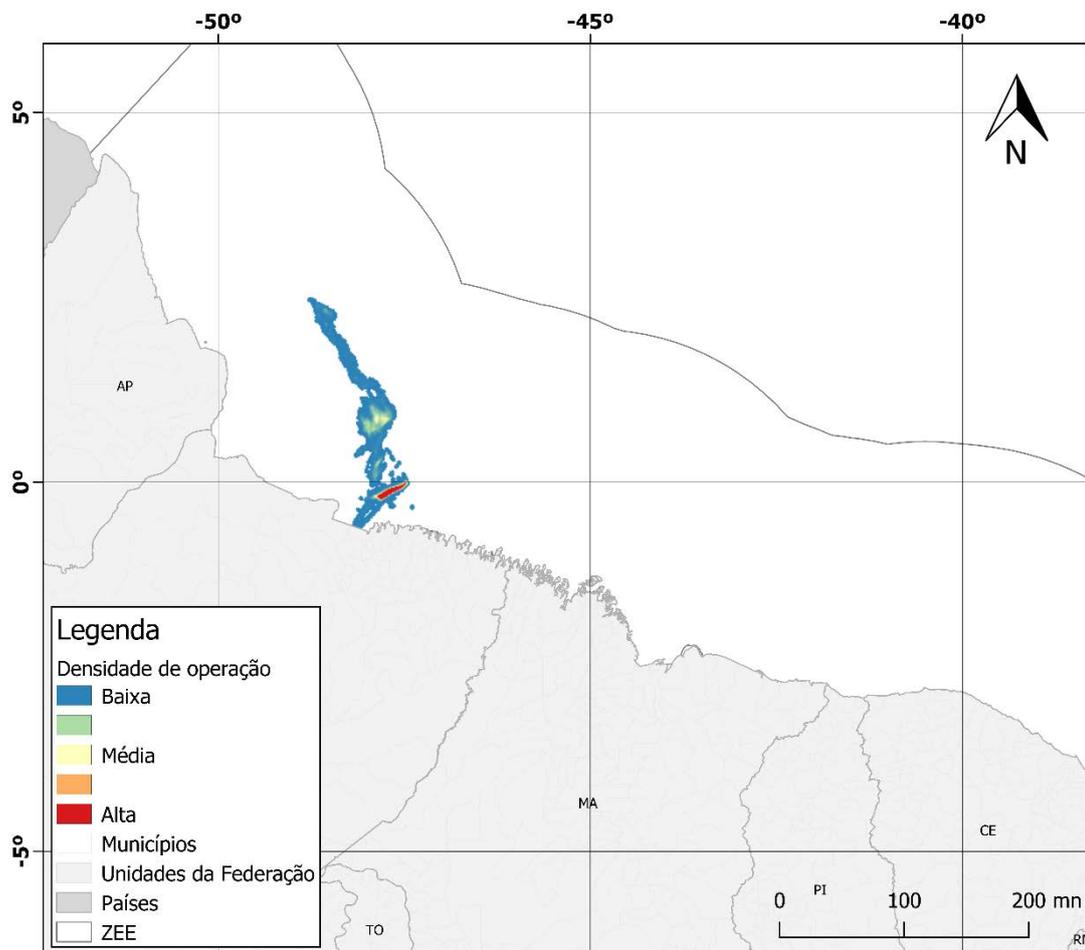
3.09.001 - Arrasto de Fundo Costeiro – Duplo (peixes demersais) – Litoral Sudeste/Sul.



Fonte de dados: Preps; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.8.16 Frota autorizada a operar com Arrasto de Fundo – Simples/Parelha (peixes diversos) no litoral Norte

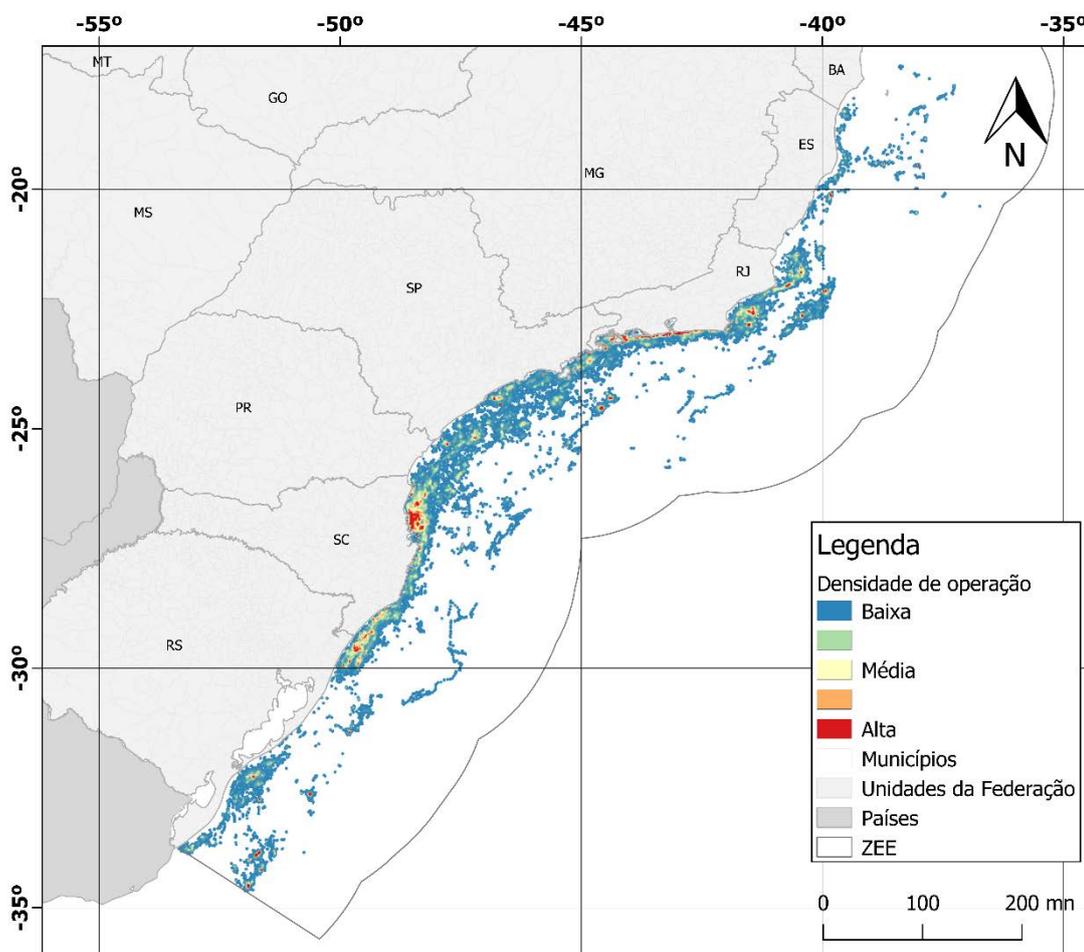
O mapa mostra a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps em 2019, registradas na modalidade 3.08.002 – Arrasto de Fundo – Simples/Parelha (peixes diversos) – Litoral Norte (polígono específico).



#### 4.8.17 Frota autorizada a operar com Cerco (sardinha) no Litoral Sudeste/Sul

O mapa mostra a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps em 2019, registradas nas modalidades:

- 4.01.001 - Cerco (sardinha-verdadeira e tainha) – Litoral Sudeste/Sul;
- 4.01.002 - Cerco (sardinha-laje) – Litoral Sudeste/Sul;
- 4.01.005 - Cerco (sardinha-verdadeira e anchova) – Litoral Sudeste/Sul;
- 4.01.006 - Cerco (sardinha-verdadeira e bonito-listrado) – Litoral Sudeste/Sul.



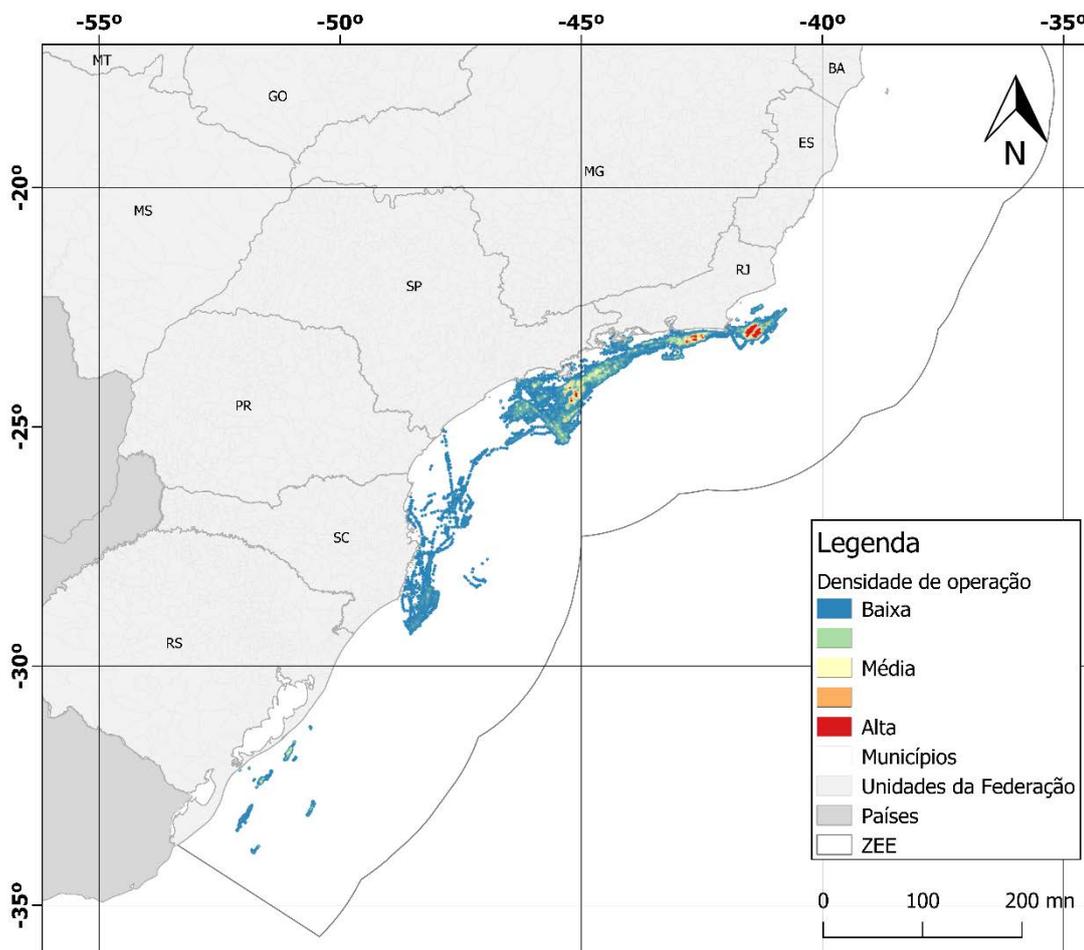
Fonte de dados: Preps; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.8.18 Frota autorizada a operar com Potes no Litoral Sudeste/Sul

O mapa mostra a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps em 2019, registradas nas modalidades:

5.02.002 - Potes (polvo) – Litoral Sudeste;

5.02.003 - Potes (polvo) – Litoral Sul.



#### 4.8.19 Frota autorizada a operar com Covos (lagosta) no Litoral Norte/Nordeste

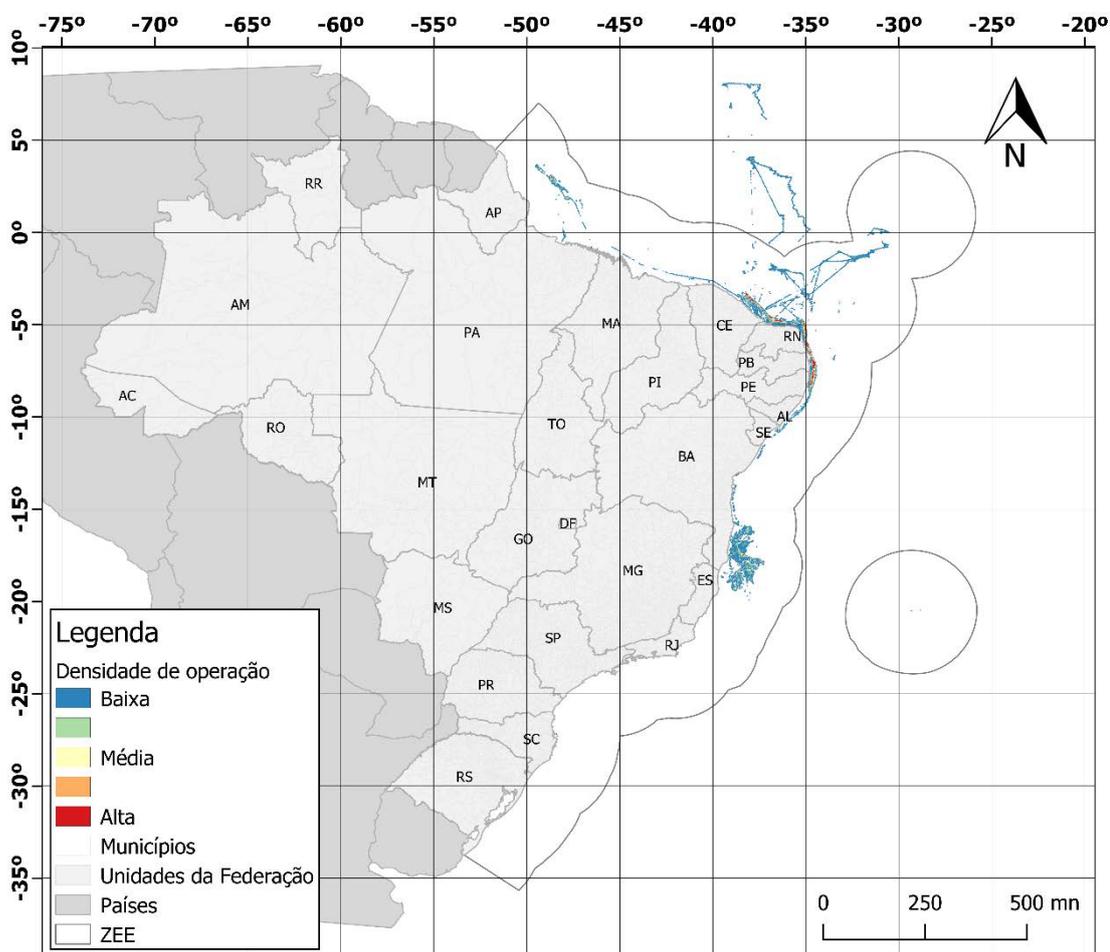
O mapa mostra a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps em 2019, registradas nas modalidades:

5.01.001 - Covos (lagostas) e Espinhel Vertical (peixes de fundo) – Litoral Norte/Nordeste;

5.01.003 - Covos (lagostas) e Linha de Mão de Fundo (peixes de fundo) – Litoral Norte/Nordeste;

5.01.004 - Covos (lagostas) e Linha de Mão de Superfície (cavalas e serras) – Litoral Norte/Nordeste;

5.01.005 - Covos (lagostas) e Rede de Emalhe de Superfície (serras) – Litoral Norte/Nordeste.



Fonte de dados: Preps; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

## 4.9 MAPEAMENTO DE ATIVIDADES CADASTRADAS NO CTF

O registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) é obrigatório para as pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental, previstas na legislação ambiental federal.

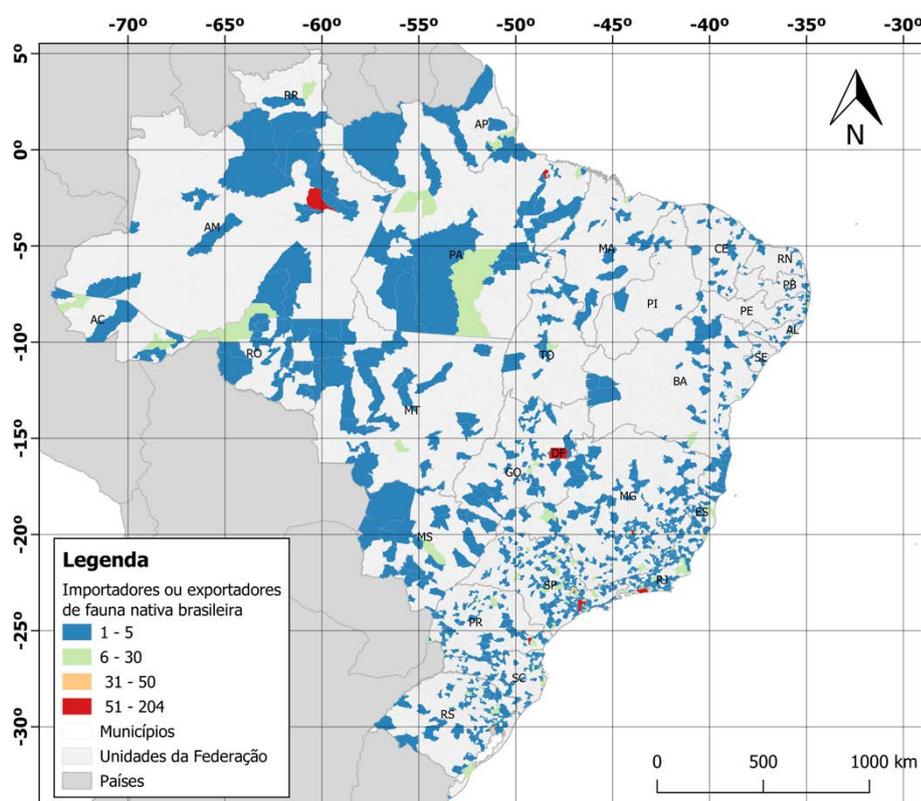
Dessas atividades, foram selecionadas algumas de interesse e extraído o número de cadastros, por município, para composição de mapa temático coroplético, que representa a quantidade de cadastros ativos para cada atividade, a partir de uma escala de cores.

Para a seleção das atividades ativas, foram consideradas as pessoas que não se encontram suspensas e as que não há informação de término da atividade. Os dados expressam a situação cadastral na data de 3 de setembro de 2020.

A descrição das atividades baseou-se nas principais características delineadas nas Fichas Técnicas de Enquadramento, estabelecidas pelo Ibama na [Instrução Normativa nº 11 e nº 12, de abril de 2018](#). Para maior detalhamento sobre as atividades, consultar a [página do Ibama](#).

### 4.9.1 Mapa da distribuição de importadores ou exportadores de fauna nativa brasileira

A atividade 20-21, denominada “Importação ou exportação de fauna nativa brasileira”, compreende as pessoas que remetem espécimes da fauna silvestre nativa, ou seja, os que tenham ao menos parte do seu ciclo de vida ocorrendo em território brasileiro, ou águas jurisdicionais, incluindo organismos aquáticos vivos ornamentais e espécies nativas constantes na Cites.

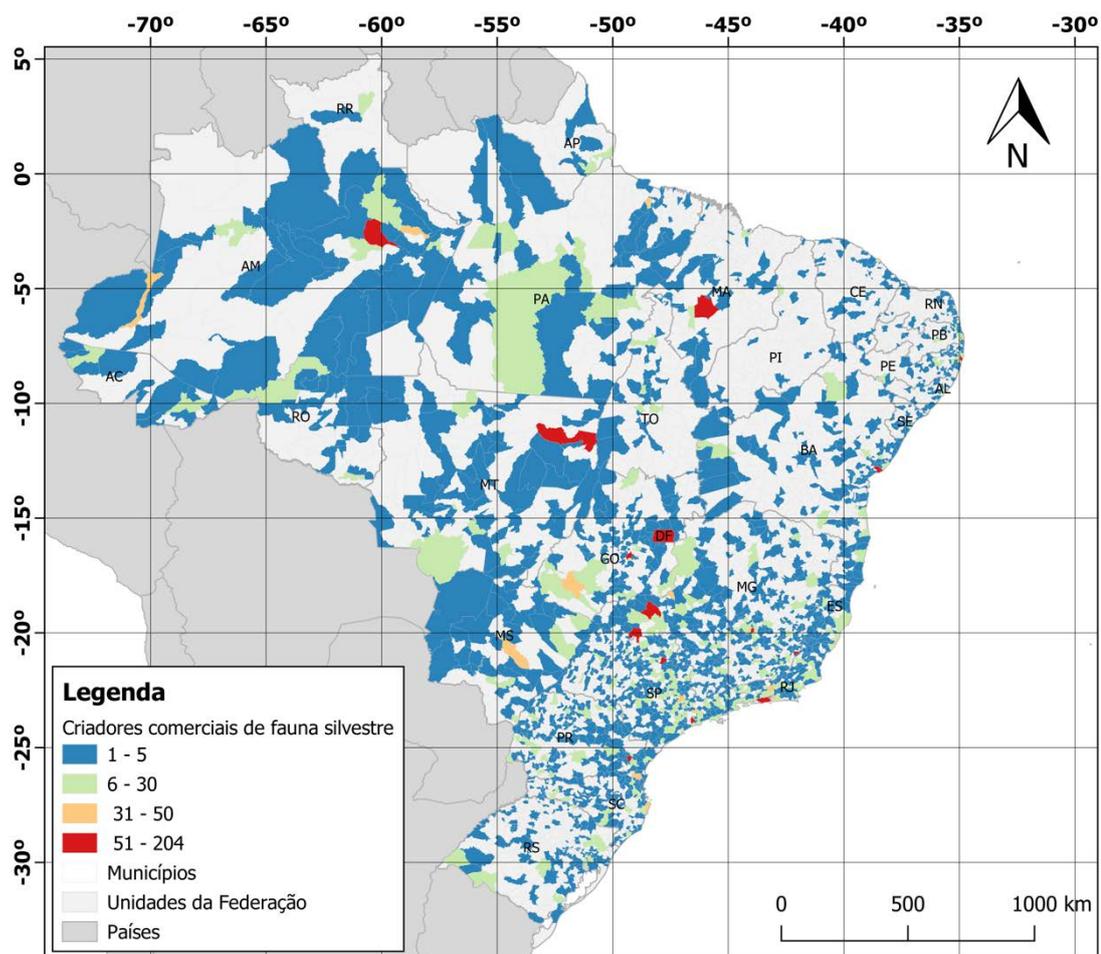


Fonte de dados: Cadastro Técnico Federal; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

Essa atividade não compreende remessas de espécies exóticas, domésticas ou cuja finalidade seja o acesso ao patrimônio genético.

#### 4.9.2 Mapa da distribuição de criadores comerciais de fauna silvestre

A atividade 20-23, denominada "Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre – Instrução Normativa Ibama nº 7/2015: art. 3º, VII", compreende as pessoas que criam, recriam, reproduzem e mantêm espécimes da fauna silvestre nativa ou exótica, inclusive passeriformes, crocodylianos e quelônios de água doce, para fins comerciais.

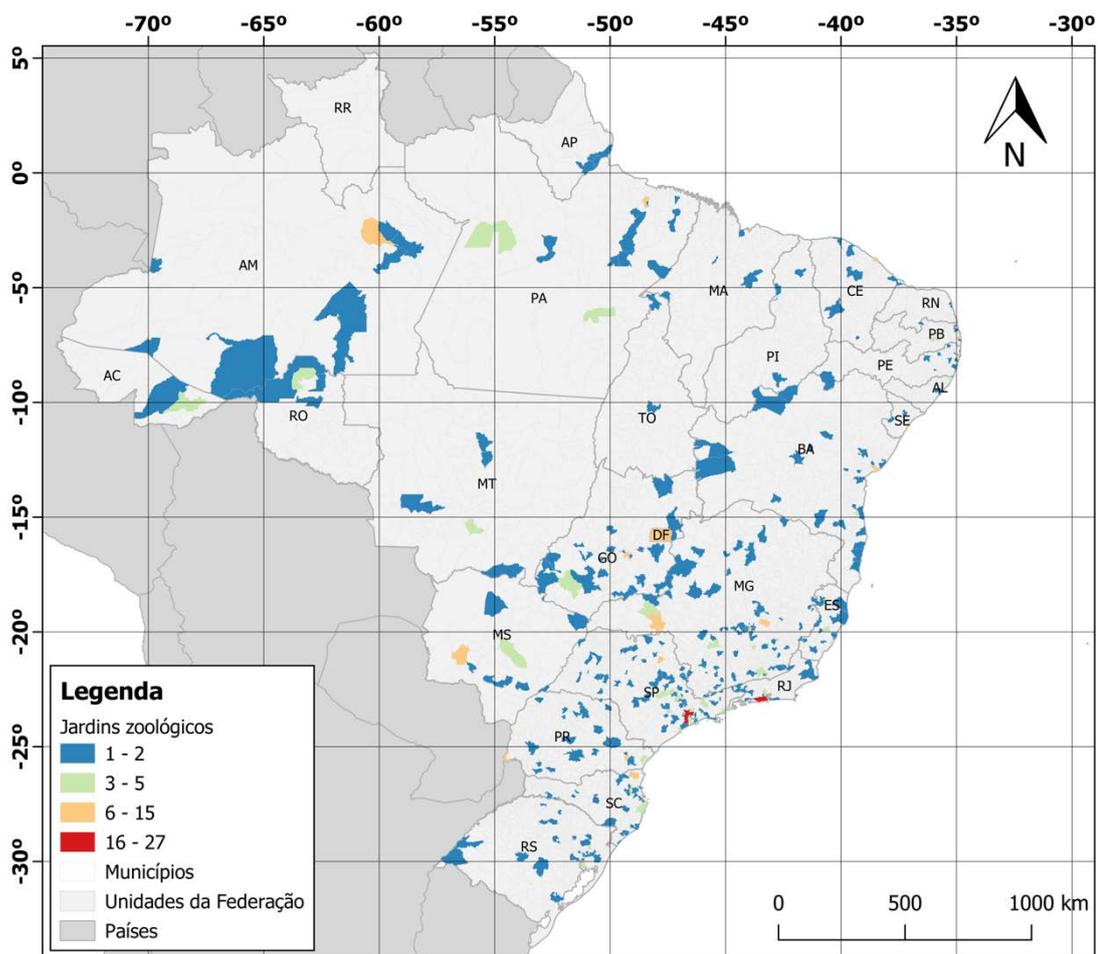


Fonte de dados: Cadastro Técnico Federal; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

Essa atividade não compreende abate em matadouro e frigorífico, recursos pesqueiros integrados à exploração pesqueira e à aquicultura.

### 4.9.3 Mapa da distribuição de jardins zoológicos

A atividade 20-25, denominada "Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre – Instrução Normativa Ibama nº 7/2015: art. 3º, X", compreende as pessoas que mantêm jardim zoológico, público ou privado, constituído de coleção de animais da fauna silvestre, incluindo exposição de peixes vivos com finalidade didática, educacional ou científica.

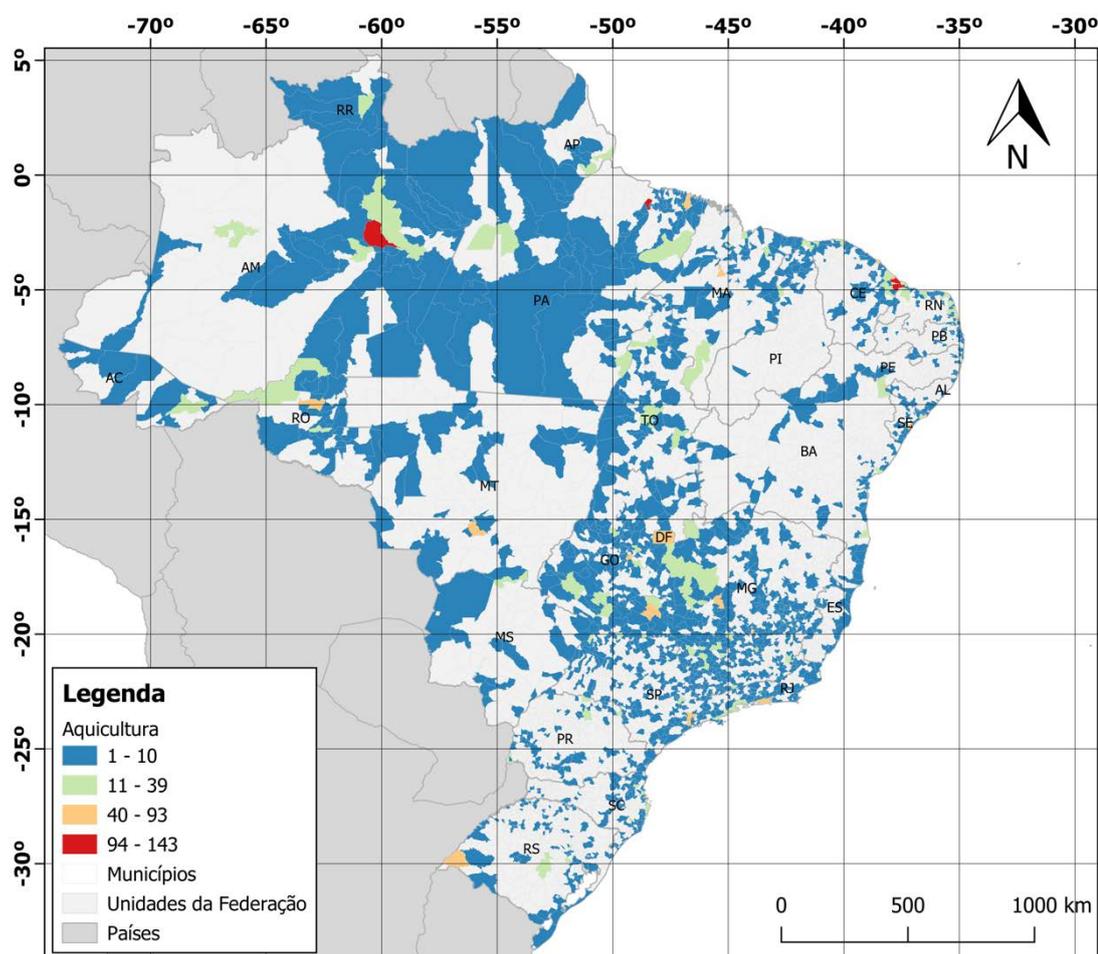


Fonte de dados: Cadastro Técnico Federal; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

Essa atividade não compreende criação comercial, mantenedouro, centro de triagem ou reabilitação de espécimes da fauna silvestre.

#### 4.9.4 Mapa da distribuição da atividade pesqueira – aquicultura

A atividade 20-54, denominada “Exploração de recursos aquáticos vivos – Lei nº 11.959/2009: art. 2º, II”, compreende as pessoas que cultivam organismos com ao menos parte do ciclo de vida natural em meio aquático, incluindo crustáceos, microalgas, moluscos, rãs, parques aquícolas, pesque-e-pague, para fins científicos e para recomposição ambiental.

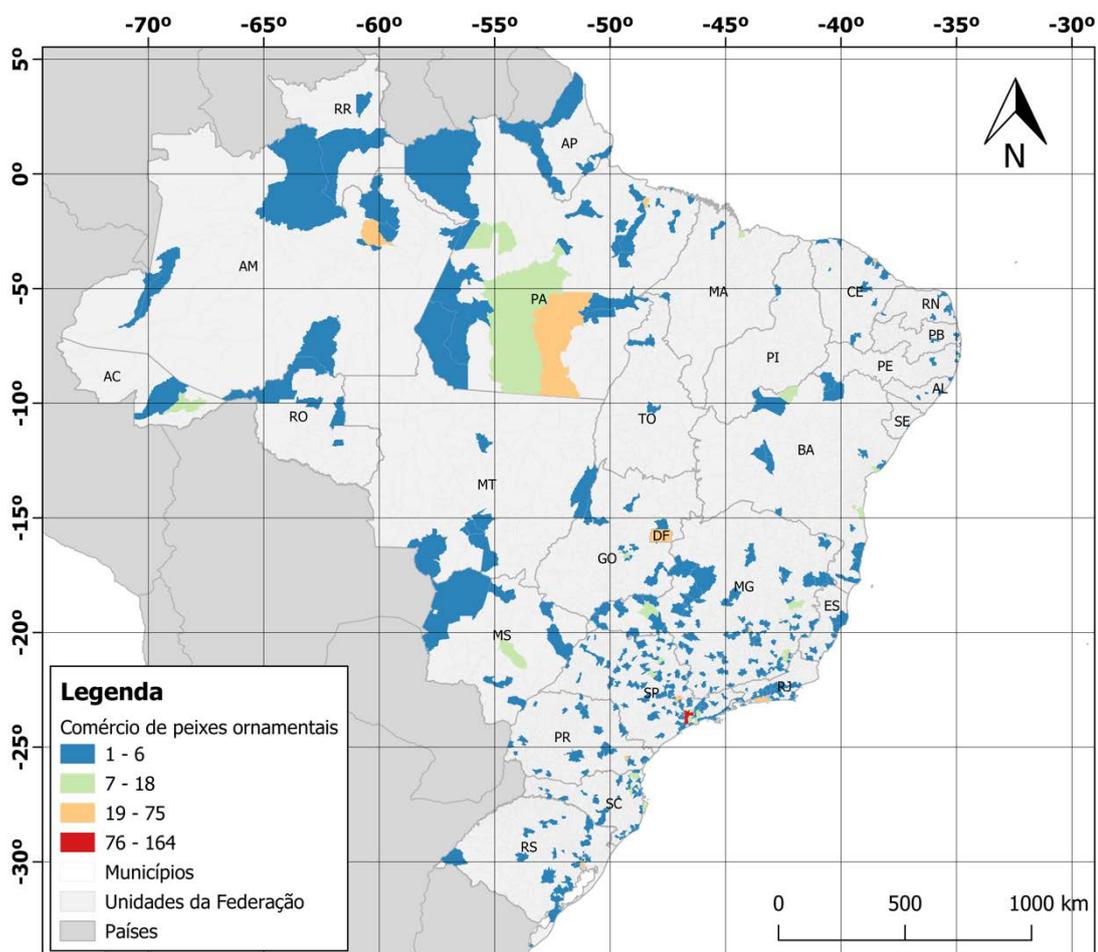


Fonte de dados: Cadastro Técnico Federal; IBGE  
 Sistema de coordenadas geográficas WGS84

Essa atividade não compreende pesca comercial de recursos pesqueiros, criação comercial de crocodilianos e quelônios de água doce, e a manutenção de peixes e organismos aquáticos vivos para aquariofilia, exposição pública, para fins didáticos, educacionais ou científicos, ou para abate e consumo direto.

#### 4.9.5 Mapa da distribuição da atividade pesqueira – comércio de peixes ornamentais

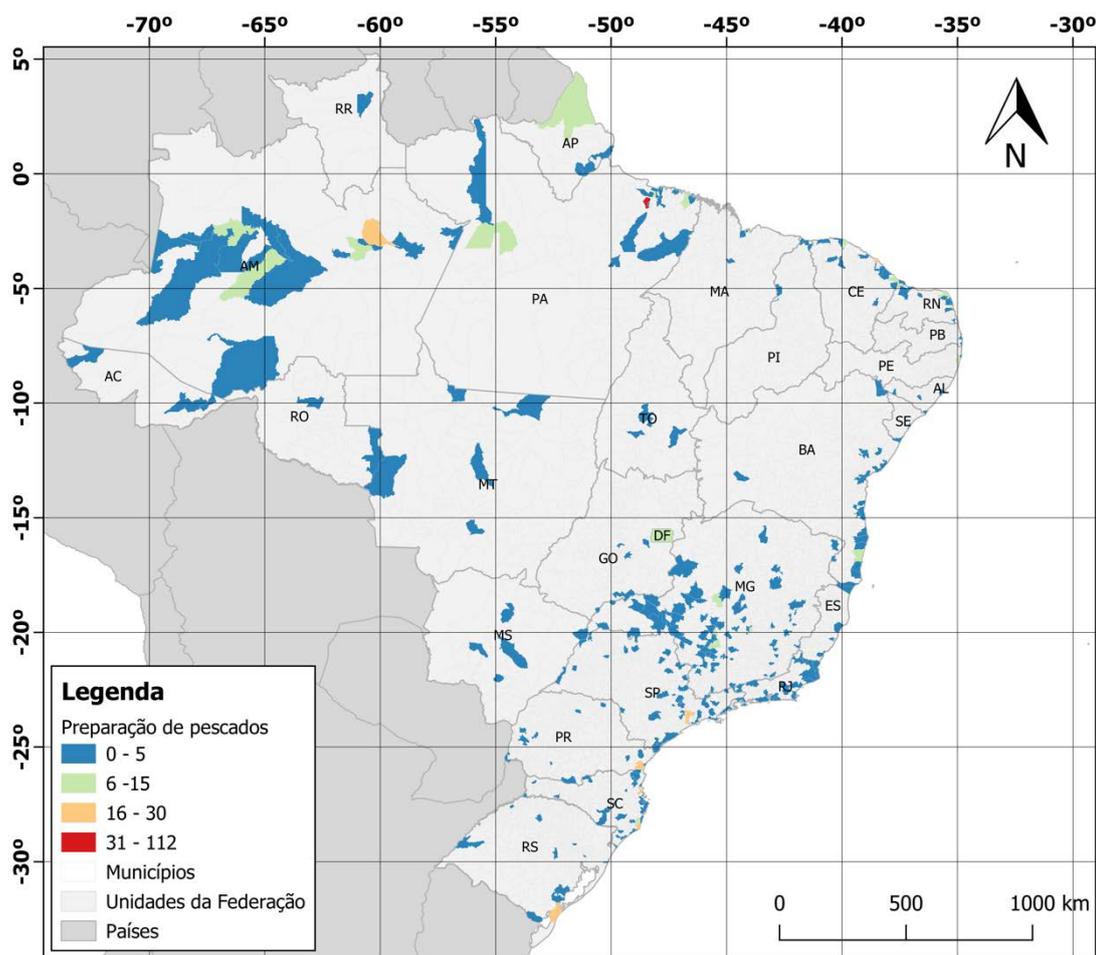
A atividade 21-70, denominada “Revenda de organismos aquáticos vivos ornamentais – Lei nº 11.959/2009: art. 3º, X; art. 31”, compreende o comércio de organismos aquáticos vivos ornamentais, animais e vegetais, oriundos da pesca ou aquicultura, destinados à ornamentação, exposição ou empreendimentos de pesca recreativa.



Essa atividade não compreende aquariofilia, comércio de organismos destinados à alimentação humana, importação ou exportação de organismos aquáticos vivos ornamentais.

#### 4.9.6 Mapa da distribuição da atividade pesqueira – preparação de pescados

A atividade 16-4, denominada “Preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados”, compreende a limpeza, o corte, o filetagem, a evisceração, a embalagem e o resfriamento de pescados, crustáceos e moluscos frigorificados, congelados, salgados ou secos, bem como o abate e a frigorificação, não integrados à exploração pesqueira, em entrepostos pesqueiros, barcos-fábrica que não realizam pesca, incluindo fabricação de farinhas de pescado para alimentação animal e consumo humano, e preparação industrial de algas marinhas.

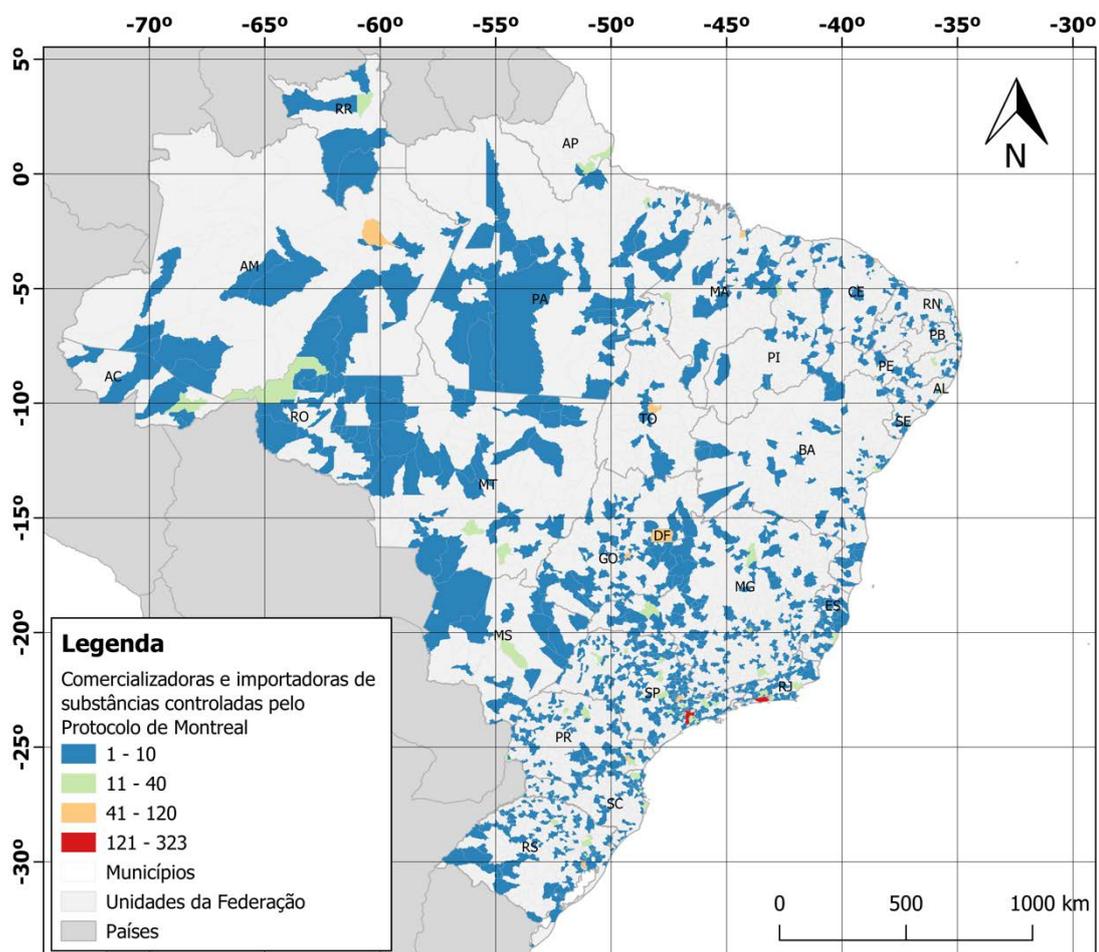


Fonte de dados: Cadastro Técnico Federal; IBGE  
 Sistema de coordenadas geográficas WGS84

Essa atividade não compreende a fabricação de sopas que contenham pescado e gorduras do pescado, nem a preservação do pescado realizada em embarcação dedicada à pesca comercial.

#### 4.9.7 Mapa da distribuição de empresas comercializadoras e importadoras de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal

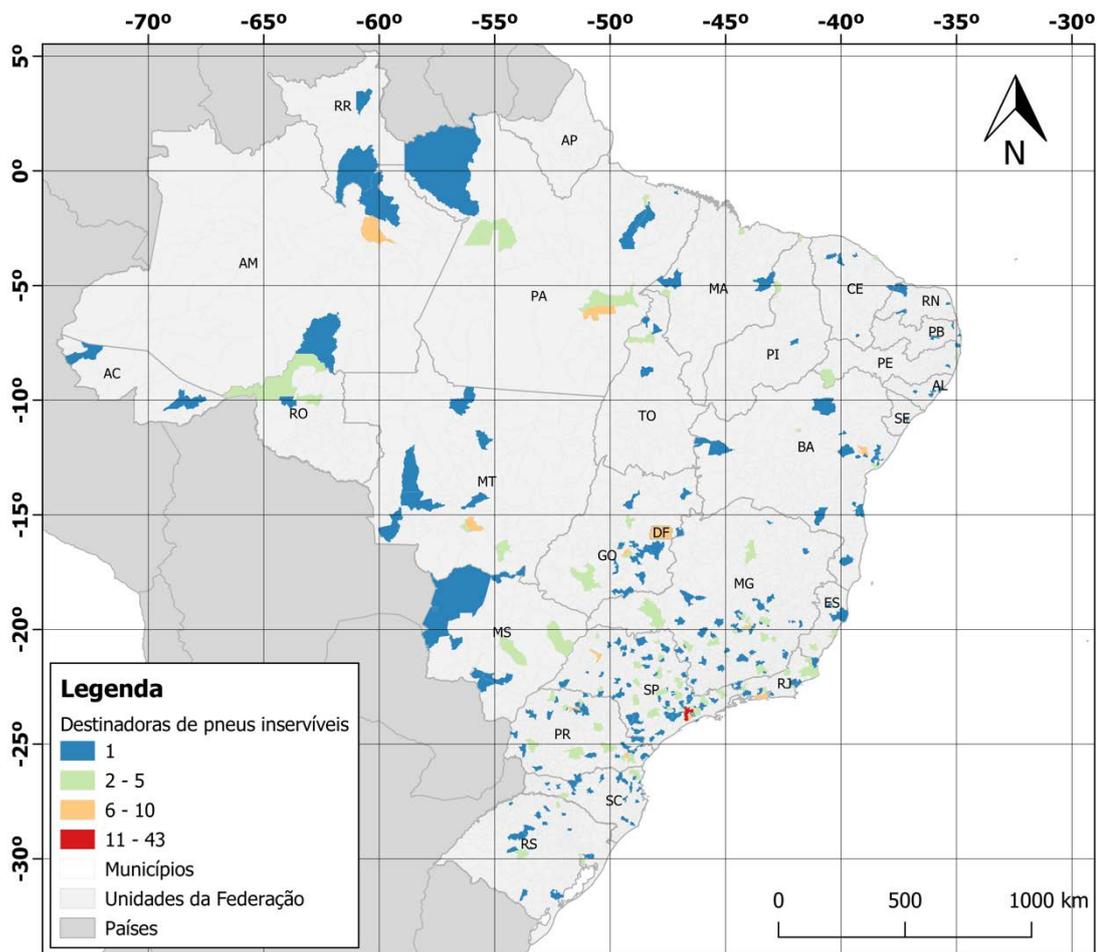
A atividade 18-10, denominada “Comércio de produtos químicos e produtos perigosos – Protocolo de Montreal”, compreende as pessoas que vendem, importam ou exportem substâncias puras, em mistura e regeneradas, relacionadas ao Protocolo de Montreal, incluindo as destinadas à extinção de incêndio, e o brometo de metila.



Essa atividade não compreende o comércio de produtos acabados que contenham essas substâncias nem a aquisição desses produtos acabados para uso industrial, comercial, institucional, residencial e para prestação de serviços de refrigeração.

#### 4.9.8 Mapa da distribuição de empresas destinadoras de pneus inservíveis

A atividade 17-63, denominada “Disposição de resíduos especiais: Lei nº 12.305/2010: art. 33, III”, compreende as pessoas que efetuam a destinação final de pneus inservíveis ou coprocessamento, granulação, industrialização do xisto, laminação, trituração ou regeneração de borracha.

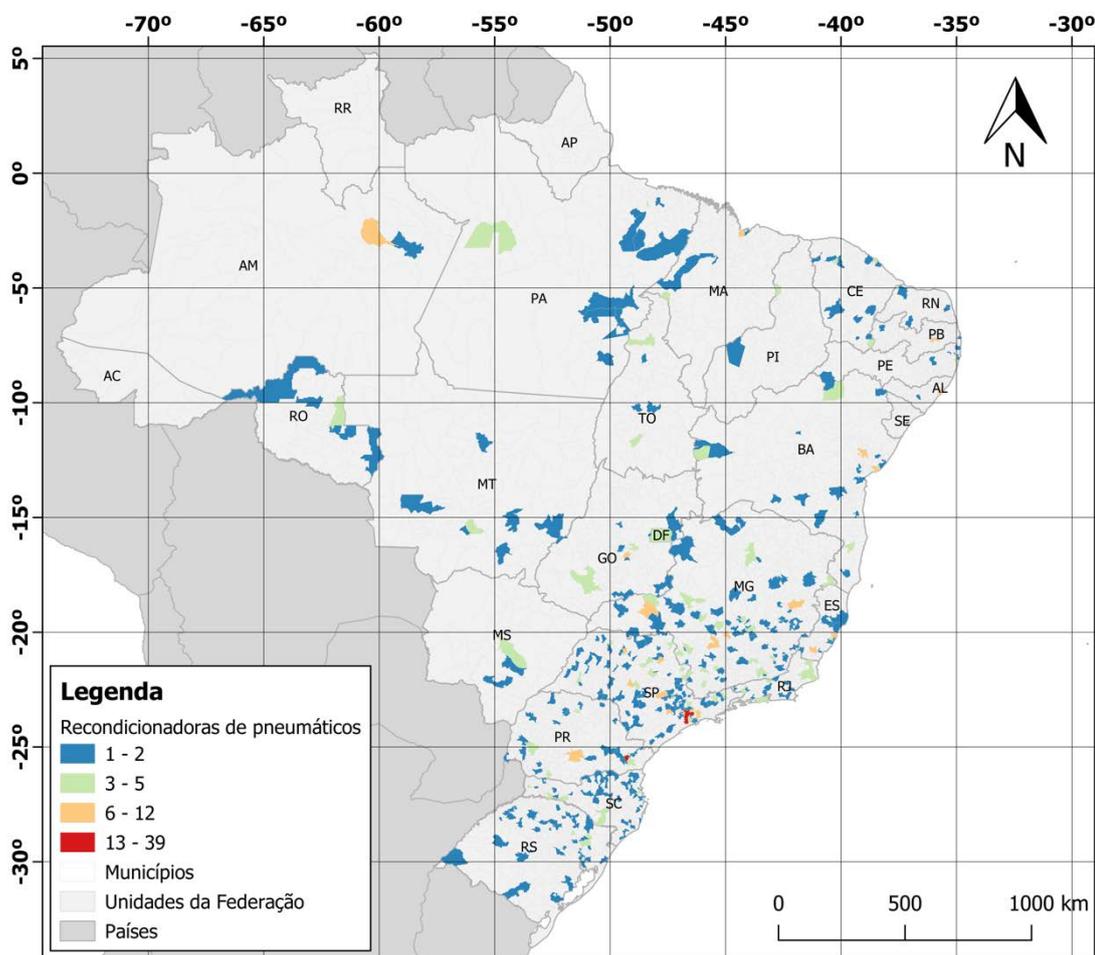


Fonte de dados: Cadastro Técnico Federal; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

Essa atividade não compreende as pessoas que efetuam somente recondicionamento de pneumáticos ou mantenham ponto de coleta ou central de armazenamento de pneus inservíveis.

#### 4.9.9 Mapa da distribuição de empresas recondicionadoras de pneumáticos

A atividade 9-7, denominada “Recondicionamento de pneumáticos”, compreende as pessoas que reformam pneumáticos usados de todos os tipos, para quaisquer veículos e máquinas, pela recapagem, recauchutagem ou remodelagem.

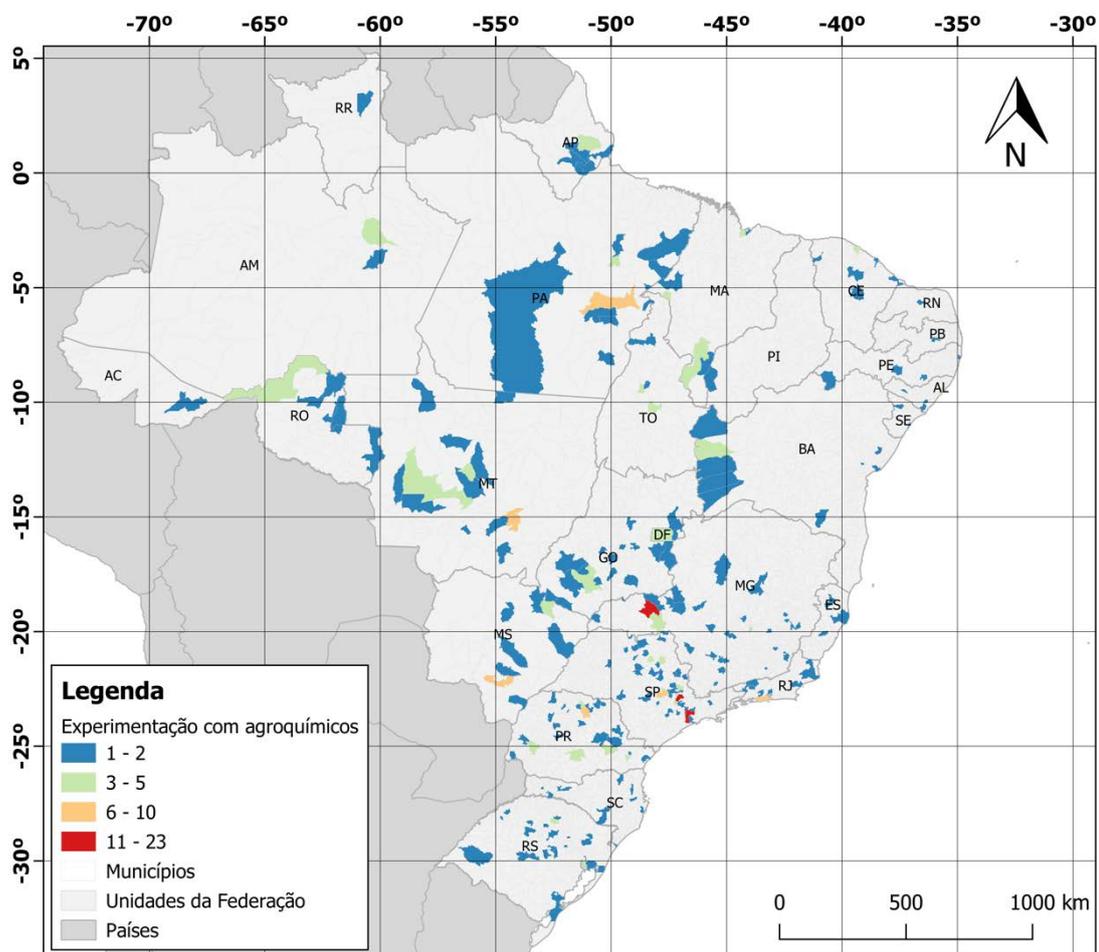


Fonte de dados: Cadastro Técnico Federal; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

Essa atividade não compreende a fabricação de pneumáticos e câmaras de ar, e o conserto e reparo de pneumáticos e câmaras de ar, serviços de borracharia e gomaria.

#### 4.9.10 Mapa da distribuição de empresas que fazem experimentação com agroquímicos

A atividade 21-5, denominada "Experimentação com agroquímicos – Lei nº 7.802/1989", compreende as pessoas que efetuam pesquisa e experimentação com produtos técnicos, pré-misturas, agrotóxicos passíveis de controle pelo sistema de Registro Especial Temporário (RET). Os produtos afins incluem desfolhantes, dessecantes, estimuladores e inibidores de crescimento.

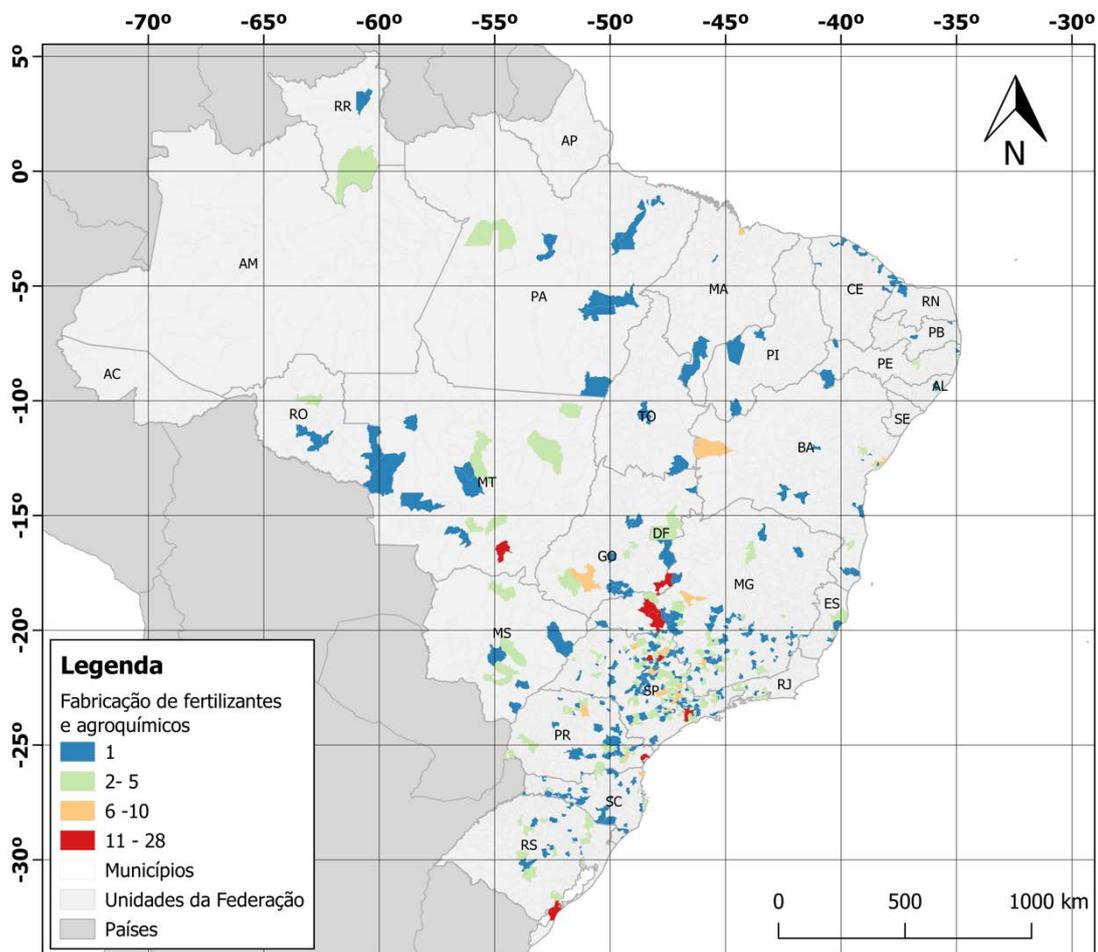


Fonte de dados: Cadastro Técnico Federal; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

Essa atividade não compreende a fabricação, comercialização, manipulação e aplicação de agrotóxicos, componentes e produtos afins.

#### 4.9.11 Mapa da distribuição de empresas fabricantes de fertilizantes e agroquímicos

A atividade 15-11, denominada "Fabricação de fertilizantes e agroquímicos", compreende as pessoas que fabricam agrotóxicos, adubos, fertilizantes e afins.

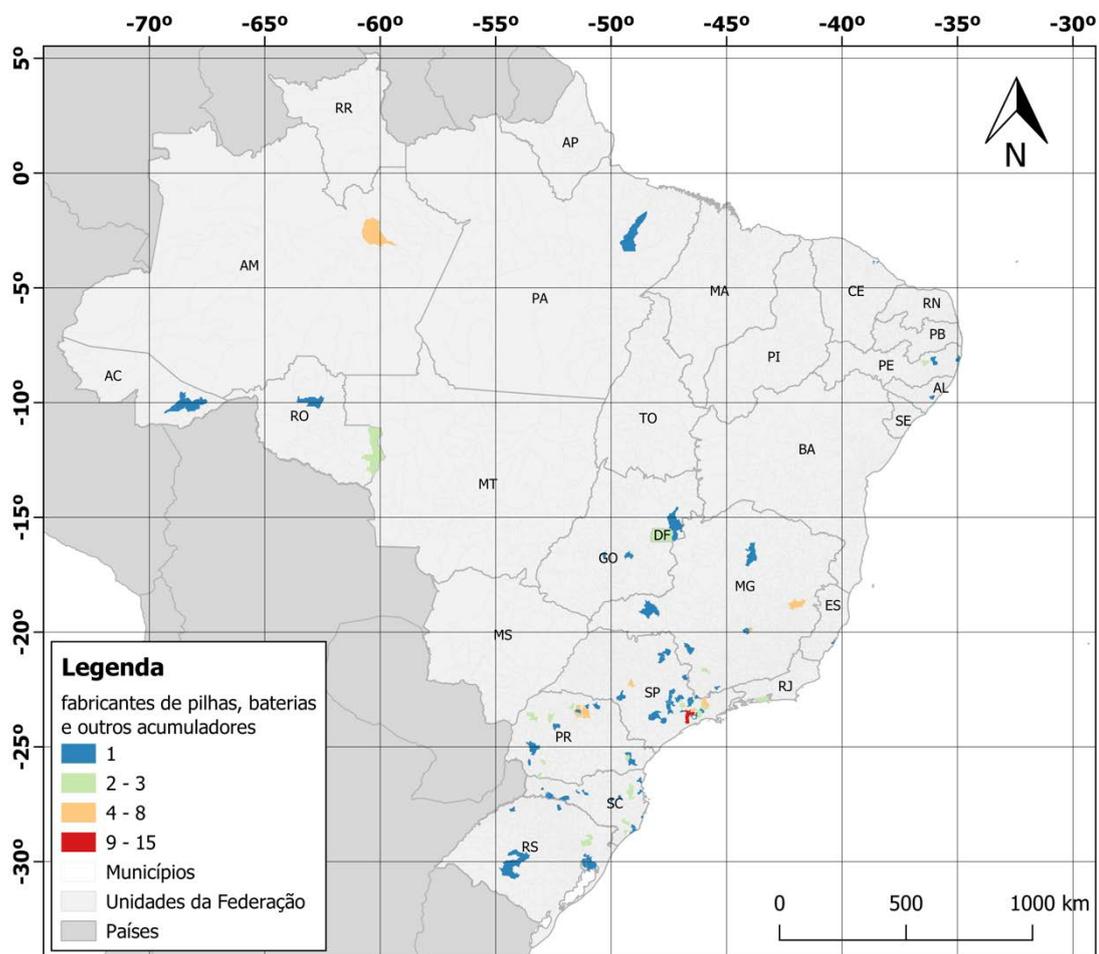


Fonte de dados: Cadastro Técnico Federal; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

Essa atividade não compreende a extração de minerais destinados à fabricação de adubos e fertilizantes nem a obtenção e fabricação de adubos orgânicos ou biológicos, a partir de compostagem.

#### 4.9.12 Mapa da distribuição de empresas fabricantes de pilhas, baterias e outros acumuladores

A atividade 5-1, denominada “Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores”, compreende as pessoas que fabricam e recondicionam acumuladores elétricos e suas partes, e peças utilizadas como baterias em veículos automotores, e pilhas e baterias secas para aparelhos transistorizados e lanternas.



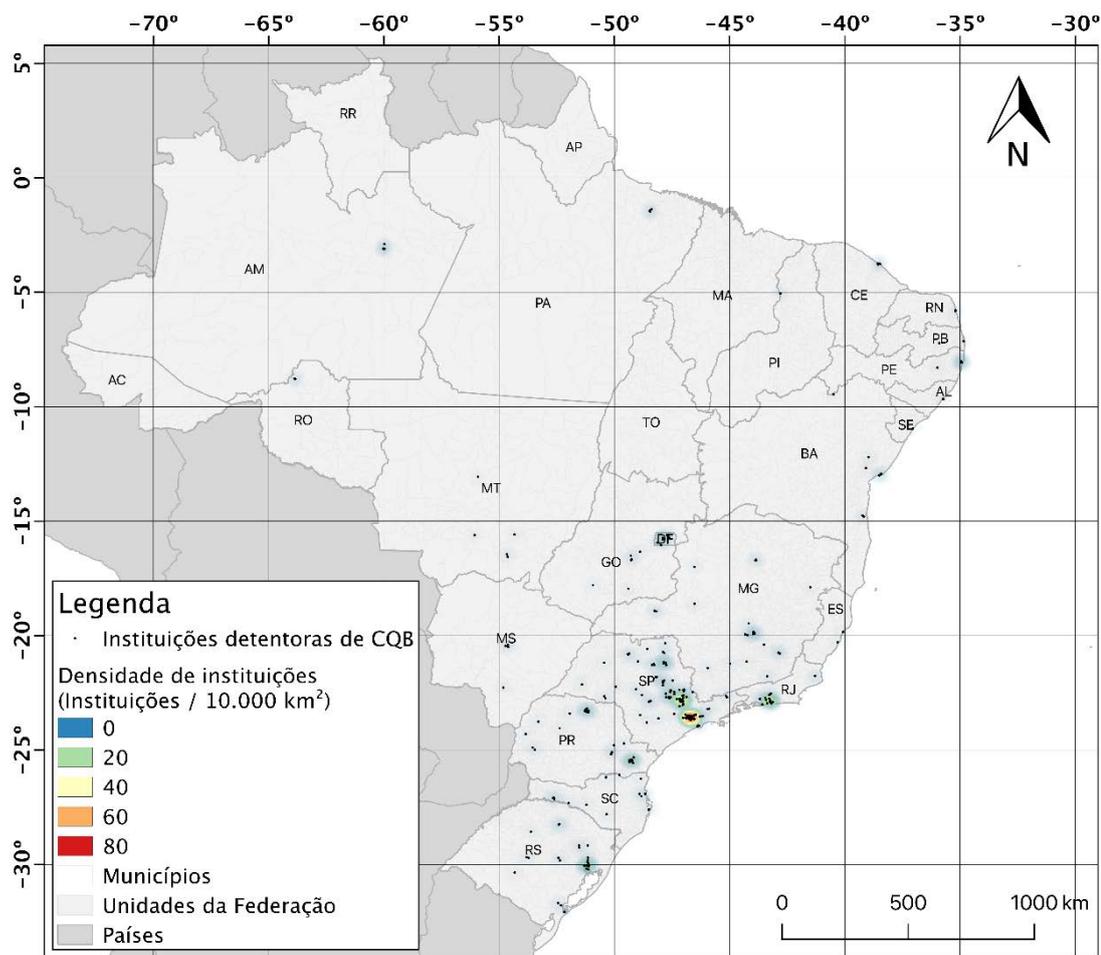
Fonte de dados: Cadastro Técnico Federal; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

Essa atividade não contempla atividades que contemplem somente o depósito de pilhas e baterias ou atividades de manutenção e reparação de acumuladores elétricos.

#### 4.10 MAPA DA DISTRIBUIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DETENTORAS DE CQB

No tema Recursos Genéticos, foram especializadas as instituições detentoras de CQB, conferido pela CTNBio às instituições dedicadas à construção, manipulação, transporte, transferência, importação, exportação, armazenamento, descarte e liberação, no meio ambiente, de organismos geneticamente modificados (OGM) e seus derivados. Tais instituições estão passíveis de fiscalização pelo Ibama quanto ao cumprimento das normas de biossegurança (Lei nº 11.105/2005).

Foram considerados todos os empreendimentos que adquiriram o certificado desde o início do procedimento de certificação até o dia 6 de setembro de 2020.



Fonte de dados: Comissão Técnica Nacional de Biossegurança; IBGE  
 Sistema de coordenadas geográficas WGS84

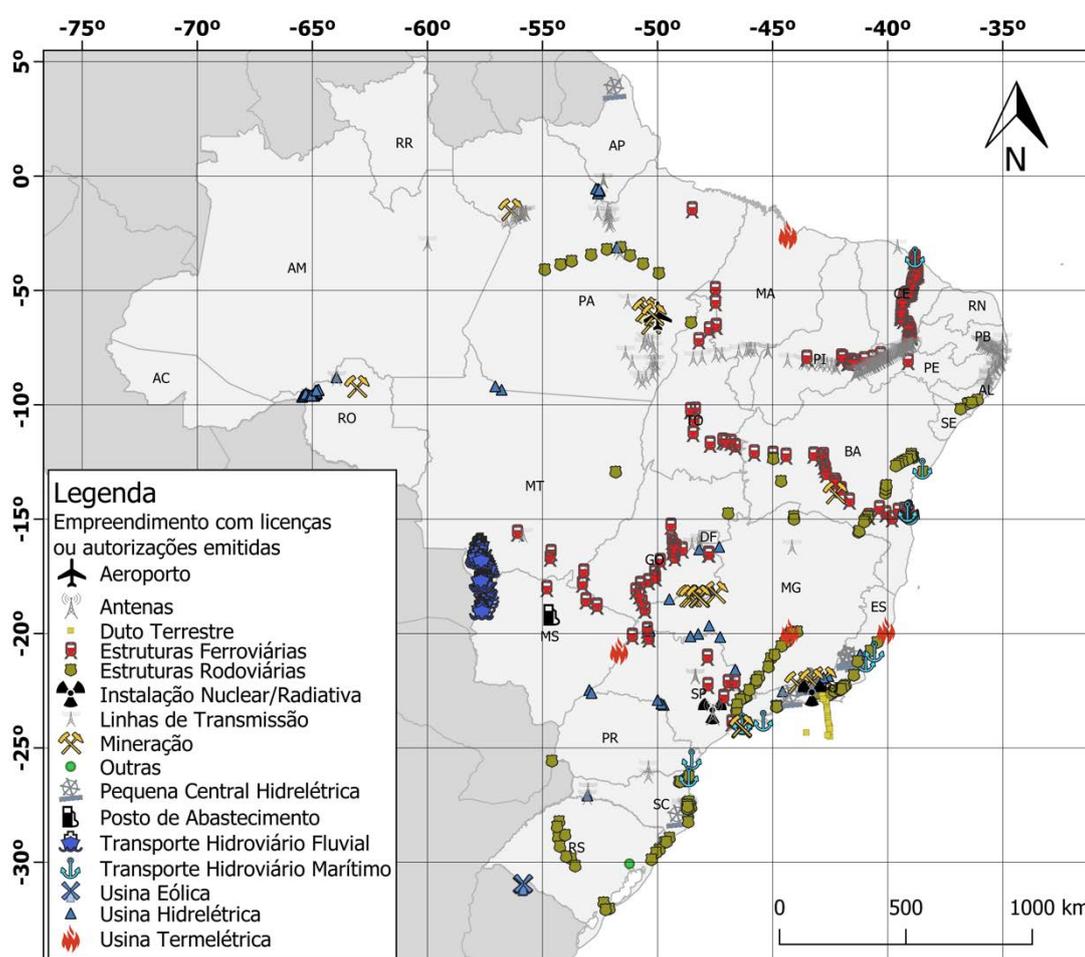
O mapa de densidade apresenta a concentração dos empreendimentos e foi estabelecido a partir do número de feições, com coordenadas consistentes.

#### 4.11 MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELO IBAMA

As atividades efetiva ou potencialmente poluidoras sujeitas a licenciamento ambiental federal são as disciplinadas na [Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011](#), regulamentadas pelo [Decreto nº 8.437, de 22 de abril de 2015](#).

As licenças ambientais e demais atos autorizativos emitidos pelo Ibama, no contexto do licenciamento ambiental, são registrados no Sistema de Licenciamento Ambiental (Sislic) e cadastrados os empreendimentos sujeitos a licenciamento.

Para mapear os empreendimentos licenciados pelo Ibama, foram extraídos dados do Sislic contendo coordenadas geográficas vinculadas a todos os empreendimentos que tiveram qualquer tipo de ato autorizativo, emitido no período de referência, de agosto de 2019 a julho de 2020.



Fonte de dados: Sistema de Licenciamento Ambiental - Sislic; IBGE  
 Sistema de coordenadas geográficas WGS84

O mapa temático apresenta a distribuição desses empreendimentos no território nacional, classificados por tipologia de empreendimento licenciado.



